Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão dos Assuntos Externos

2025/2169(INI)

14.4.2026

ALTERAÇÕES
1 - 311

Projeto de relatório
Adam Bielan
(PE776.904v01-00)

Recomendação dirigida ao Conselho, à Comissão e à vice-presidente da Comissão/alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança sobre a evolução da situação geopolítica na Ásia Oriental e a necessidade de uma cooperação mais estreita com os parceiros que comungam dos mesmos ideais na região
(2025/2169(INI))

Alteração 1
Cristian Terheş

Proposta de resolução
Citação 2-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação conjunta da Comissão e do Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, de 16 de dezembro de 2020, intitulada «Estratégia de cibersegurança da UE para a década digital» (JOIN(2020)18 final,

Or. en

Alteração 2
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
Citação 2-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação conjunta relativa à «Estratégia Europeia em matéria de Segurança Económica», de 20 de junho de 2023,

Or. en

Alteração 3
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
Citação 2-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação conjunta da Comissão e da alta representante da União para os Negócios

Estrangeiros e a Política de Segurança, de 12 de novembro de 2025, intitulada «Escudo Europeu da Democracia: capacitar democracias fortes e resilientes» (JOIN(2025)0791)

Or. en

Alteração 4
Sandra Gómez López, César Luena, Matthias Ecke, Lina Gálvez

Proposta de resolução
Citação 3-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação conjunta da Comissão e do Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, de 16 de dezembro de 2020, intitulada «Estratégia de cibersegurança da UE para a década digital» (JOIN(2020)18 final,

Or. en

Alteração 5
Sebastião Bugalho

Proposta de resolução
Citação 7-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a declaração na sequência da recente visita de uma delegação da Comissão dos Assuntos Externos à República da Coreia e ao Japão, de 31 de março a 2 de abril de 2026,

Or. en

Alteração 6
Adam Bielan

Proposta de resolução
Citação 9-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o 8.º Diálogo UE-Japão sobre Política Digital, que teve lugar em 1 de abril de 2025, em Bruxelas,

Or. en

Alteração 7
Adam Bielan

Proposta de resolução
Citação 9-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Carta de Intenções assinada pela UE e pelo Japão sobre a cooperação nos domínios da ciência e da tecnologia quânticas no sentido de intensificar a investigação conjunta, os intercâmbios e o desenvolvimento do ecossistema,

Or. en

Alteração 8
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 12-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Aliança Verde UE-Japão, de 27 de maio de 2021,

Or. en

Alteração 9
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 12-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Parceria Verde entre a União Europeia e a República da Coreia, de 22 de maio de 2023,

Or. en

Alteração 10
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 12-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a declaração conjunta à imprensa, na sequência da reunião ministerial sobre minerais críticos, de 4 de fevereiro de 2026,

Or. en

Alteração 11
Sandra Gómez López, César Luena, Matthias Ecke, Lina Gálvez

Proposta de resolução
Citação 14-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 28 de novembro de 2024, sobre o reforço do apoio inquebrantável da UE à Ucrânia contra a guerra de agressão da Rússia e a crescente cooperação militar

entre a Coreia do Norte e a Rússia,

Or. en

Alteração 12
Cristian Terheş

Proposta de resolução
Citação 15-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 28 de novembro de 2024, sobre o reforço do apoio inquebrantável da UE à Ucrânia contra a guerra de agressão da Rússia e a crescente cooperação militar entre a Coreia do Norte e a Rússia,

Or. en

Alteração 13
Sandra Gómez López, César Luena, Matthias Ecke, Mohammed Chahim

Proposta de resolução
Citação 15-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 13 de dezembro de 2023, sobre as relações comerciais e de investimento entre a UE e Taiwan,

Or. en

Alteração 14
Emmanouil Fragkos, Geadis Geadi

Proposta de resolução
Citação 16

Proposta de resolução	*Alteração*
— Tendo em conta as suas posições e recomendações sobre a cooperação no Indo-Pacífico, incluindo os apelos à colaboração com parceiros que comungam dos mesmos ideais para defender a liberdade de navegação e a estabilidade no estreito de Taiwan e nos mares da China Oriental e Meridional,	— Tendo em conta as suas posições e recomendações sobre a cooperação no Indo-Pacífico, incluindo os apelos à colaboração com parceiros que comungam dos mesmos ideais para defender a liberdade de navegação e a estabilidade no estreito de Taiwan***, em conformidade com os princípios do direito internacional,*** e nos mares da China Oriental e Meridional,

Or. el

Alteração 15
Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Helmut Brandstätter, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Dan Barna

Proposta de resolução
Citação 16-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Resolução do Parlamento Europeu, de 24 de outubro de 2024, sobre a interpretação errónea da Resolução 2758 das Nações Unidas por parte da República Popular da China e as suas constantes provocações militares contra Taiwan,

Or. en

Alteração 16
Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Helmut Brandstätter, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Dan Barna

Proposta de resolução
Citação 16-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o segundo Diálogo Estratégico UE-Japão, que teve lugar em 4 de abril de 2025, em Bruxelas,

Or. en

Alteração 17
Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Helmut Brandstätter, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Dan Barna

Proposta de resolução
Citação 16-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o segundo Diálogo Estratégico UE-República da Coreia, que teve lugar em 22 de janeiro de 2026, em Bruxelas,

Or. en

Alteração 18
Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Helmut Brandstätter, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Dan Barna

Proposta de resolução
Citação 16-D (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM),

Or. en

Alteração 19
Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Helmut Brandstätter, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Dan Barna

Proposta de resolução
Citação 16-E (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a comunicação conjunta da Comissão e do alto

representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, de 1 de dezembro de 2021, intitulada «A Estratégia Global Gateway» (JOIN(2021)0030),

Or. en

Alteração 20
Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Helmut Brandstätter, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Dan Barna

Proposta de resolução
Citação 16-F (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Tratado de São Francisco, assinado em 1951,

Or. en

Alteração 21
Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Helmut Brandstätter, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Dan Barna

Proposta de resolução
Citação 16-G (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a declaração da Cimeira de Washington da OTAN, de 2024,

Or. en

Alteração 22
Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Helmut Brandstätter, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Dan Barna

Proposta de resolução
Citação 16-H (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Acordo de Parceria e Cooperação entre a UE e a Mongólia de 2017,

Or. en

Alteração 23
Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Helmut Brandstätter, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Dan Barna

Proposta de resolução
Citação 16-I (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Resolução do Parlamento Europeu, de 13 de dezembro de 2023, sobre as relações UE-Japão;

Or. en

Alteração 24
Jonas Sjöstedt, Merja Kyllönen

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a Ásia Oriental e o Indo-Pacífico em geral são cruciais para a prosperidade e segurança mundiais, uma vez que incluem corredores marítimos vitais, ecossistemas tecnológicos avançados, grandes rotas comerciais, mais de metade da população mundial e cadeias de abastecimento críticas que são essenciais para a resiliência económica e para a influência geopolítica da UE;	A. Considerando que a Ásia Oriental e o Indo-Pacífico em geral são cruciais para a prosperidade e segurança mundiais, uma vez que incluem corredores marítimos vitais, ecossistemas tecnológicos avançados, grandes rotas comerciais, mais de metade da população mundial e cadeias de abastecimento críticas que são essenciais para a resiliência económica e para a influência geopolítica da UE; ***que esta dinâmica também coincidiu em várias partes da região com uma redução do espaço cívico, uma maior repressão da***

	dissidência e uma deterioração da proteção dos direitos humanos;

Or. en

Alteração 25
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a Ásia Oriental e o Indo-Pacífico em geral são cruciais para a prosperidade e segurança mundiais, uma vez que incluem corredores marítimos vitais, ecossistemas tecnológicos avançados, grandes rotas comerciais, mais de metade da população mundial e cadeias de abastecimento críticas que são essenciais para a resiliência económica e para a influência geopolítica da UE;	A. Considerando que a Ásia Oriental e o Indo-Pacífico em geral são cruciais para a prosperidade e segurança mundiais, uma vez que incluem corredores marítimos vitais, ecossistemas tecnológicos avançados, grandes rotas comerciais, mais de metade da população mundial e cadeias de abastecimento críticas que são essenciais para a resiliência económica e para a influência geopolítica da UE; ***que a UE tem, por conseguinte, motivos para intensificar os seus esforços no sentido de reforçar a segurança na região, em conjunto com parceiros na região que partilham as mesmas ideias e com os Estados Unidos;***

Or. fi

Alteração 26
Sandra Gómez López, César Luena, Matthias Ecke

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a Ásia Oriental e o Indo-Pacífico em geral são cruciais para a prosperidade e segurança mundiais, uma vez que incluem corredores marítimos vitais, ecossistemas tecnológicos	A. ***Considerando que as mudanças geopolíticas em curso e a crescente importância estratégica do Indo-Pacífico estão a reconfigurar a ordem mundial;*** que a Ásia Oriental e o Indo-Pacífico em

avançados, grandes rotas comerciais, mais de metade da população mundial e cadeias de abastecimento críticas que são essenciais para a resiliência económica e para a influência geopolítica da UE;	geral são cruciais para a prosperidade e segurança mundiais, uma vez que incluem corredores marítimos vitais, ecossistemas tecnológicos avançados, grandes rotas comerciais, mais de metade da população mundial e cadeias de abastecimento críticas que são essenciais para a resiliência económica e para a influência geopolítica da UE;

Or. en

Alteração 27
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a Ásia Oriental e o Indo-Pacífico em geral são cruciais para a prosperidade e segurança mundiais, uma vez que incluem corredores marítimos vitais, ecossistemas tecnológicos avançados, grandes rotas comerciais, mais de metade da população mundial e cadeias de abastecimento críticas que são essenciais para a resiliência económica e para a influência geopolítica da UE;	A. Considerando que a Ásia Oriental e o Indo-Pacífico em geral são cruciais para a prosperidade e segurança mundiais***, a segurança climática e energética, a resiliência democrática e o desenvolvimento sustentável***, uma vez que incluem corredores marítimos vitais, ecossistemas tecnológicos avançados, grandes rotas comerciais, mais de metade da população mundial e cadeias de abastecimento críticas que são essenciais para a resiliência económica e para a influência geopolítica da UE;

Or. en

Alteração 28
Sebastião Bugalho

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*

A. Considerando que a Ásia Oriental e o Indo-Pacífico em geral são cruciais para a prosperidade e segurança mundiais, uma vez que incluem corredores marítimos vitais, ecossistemas tecnológicos avançados, grandes rotas comerciais, mais de metade da população mundial e cadeias de abastecimento críticas que são essenciais para a resiliência económica e para a influência geopolítica da UE;	A. Considerando que a Ásia Oriental e o Indo-Pacífico em geral***, e em especial, uma cooperação industrial sólida no domínio da defesa entre a UE e o Japão e entre a UE e a República da Coreia,*** são cruciais para a prosperidade e segurança mundiais, uma vez que incluem corredores marítimos vitais, ecossistemas tecnológicos avançados, grandes rotas comerciais, mais de metade da população mundial e cadeias de abastecimento críticas que são essenciais para a resiliência económica e para a influência geopolítica da UE;

Or. en

Alteração 29
Alexander Sell

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a Ásia Oriental ***e o Indo-Pacífico em geral são cruciais*** para a prosperidade e segurança mundiais, uma vez que ***incluem*** corredores marítimos vitais, ecossistemas tecnológicos avançados, grandes rotas comerciais***, mais de metade da população mundial*** e cadeias de abastecimento críticas que são essenciais para a resiliência económica e para a influência geopolítica da UE;	A. Considerando que a Ásia Oriental ***é crucial*** para a prosperidade e segurança mundiais, uma vez que ***inclui*** corredores marítimos vitais, ecossistemas tecnológicos avançados, grandes rotas comerciais e cadeias de abastecimento críticas que são essenciais para a resiliência económica e para a influência geopolítica da UE;

Or. en

Alteração 30
Jordan Bardella, Matthieu Valet, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

	A-A. Considerando que a UE está extremamente dependente do Indo-Pacífico para o fornecimento de terras raras, semicondutores, princípios ativos farmacêuticos e componentes essenciais para a sua base industrial e tecnológica; que esta concentração das cadeias de abastecimento é uma vulnerabilidade estratégica;

Or. fr

Alteração 31
Rihards Kols

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que, nos últimos anos, o panorama geopolítico da Ásia Oriental se tornou cada vez mais volátil, sendo que a dinâmica do poder regional tem sido cada vez mais moldada por rivalidades sistémicas, litígios marítimos, práticas económicas coercivas ***e reforços da presença militar*** que desafiam a ordem internacional assente em normas;	B. Considerando que, nos últimos anos, o panorama geopolítico da Ásia Oriental se tornou cada vez mais volátil, sendo que a dinâmica do poder regional tem sido cada vez mais moldada por rivalidades sistémicas, litígios marítimos, ***reforços da presença militar e a influência crescente de modelos de governação autoritários que recorrem a***práticas económicas coercivas que desafiam a ordem internacional assente em normas;

Or. en

Alteração 32
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que, nos últimos	B. Considerando que, nos últimos

anos, o panorama geopolítico da Ásia Oriental se tornou cada vez mais volátil, sendo que a dinâmica do poder regional tem sido cada vez mais moldada por rivalidades sistémicas, litígios marítimos, ***práticas económicas coercivas*** e reforços da presença militar que desafiam a ordem internacional assente em normas;	anos, o panorama geopolítico da Ásia Oriental se tornou cada vez mais volátil, sendo que a dinâmica do poder regional tem sido cada vez mais moldada por rivalidades sistémicas, litígios marítimos, ***coerção económica, ameaças híbridas, incluindo a manipulação da informação e a ingerência por parte de agentes estrangeiros*** e reforços da presença militar que desafiam a ordem internacional assente em normas;
	Or. en

Alteração 33
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que, nos últimos anos, o panorama geopolítico da Ásia Oriental se tornou cada vez mais volátil, sendo que a dinâmica do poder regional tem sido cada vez mais moldada por rivalidades sistémicas, litígios marítimos, práticas económicas coercivas e ***reforços da presença*** militar que desafiam a ordem internacional assente em normas;	B. Considerando que, nos últimos anos, o panorama geopolítico da Ásia Oriental se tornou cada vez mais volátil***, em particular devido à postura agressiva da China***, sendo que a dinâmica do poder regional tem sido cada vez mais moldada por rivalidades sistémicas, litígios marítimos, práticas económicas coercivas e ***rearmamento*** militar ***da China,*** que desafiam a ordem internacional assente em normas;
	Or. fi

Alteração 34
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que, nos últimos	B. Considerando que, nos últimos

anos, o panorama geopolítico da Ásia Oriental se tornou cada vez mais volátil, sendo que a dinâmica do poder regional tem sido cada vez mais moldada por rivalidades sistémicas, litígios marítimos, práticas económicas coercivas e reforços da presença militar que desafiam a ordem internacional assente em normas;	anos, o panorama geopolítico da Ásia Oriental se tornou cada vez mais volátil, sendo que a dinâmica do poder regional tem sido cada vez mais moldada por rivalidades sistémicas, litígios marítimos, práticas económicas coercivas***, espionagem comercial e política*** e reforços da presença militar que desafiam a ordem internacional assente em normas;

Or. en

Alteração 35
Sandra Gómez López, César Luena, Matthias Ecke

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que, nos últimos anos, o panorama geopolítico da Ásia Oriental se tornou ***cada vez*** mais ***volátil, sendo que a dinâmica do poder regional tem sido cada vez mais moldada por rivalidades sistémicas***, litígios marítimos, práticas económicas coercivas e ***reforços da presença militar*** que desafiam a ordem internacional assente em normas;	B. Considerando que, nos últimos anos, o panorama geopolítico da Ásia Oriental se tornou mais ***complexo, moldado pela intensificação da concorrência estratégica***, litígios marítimos ***em curso***, práticas económicas coercivas e ***aumento das despesas militares*** que desafiam ***a paz, a estabilidade e*** a ordem internacional assente em normas;

Or. en

Alteração 36
Emmanouil Fragkos, Geadis Geadi

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que a liberdade de navegação e de sobrevoo, bem como o funcionamento ininterrupto das vias marítimas de comunicação, constituem

princípios fundamentais do direito internacional, consagrados, em particular, na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), e são de importância crucial para a segurança económica da União;

Or. el

Alteração 37
Jordan Bardella, Matthieu Valet, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que o Mar da China Meridional está a cristalizar as tensões regionais, com a crescente militarização das zonas marítimas disputadas, a construção de ilhas artificiais e o incumprimento da sentença arbitral de 12 de julho de 2016, em violação do direito internacional do mar e do princípio da liberdade de navegação;

Or. fr

Alteração 38
Sandra Gómez López, César Luena, Matthias Ecke, Lina Gálvez

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que a «estratégia da UE para a cooperação no Indo-Pacífico» assenta na convicção de que a segurança e a prosperidade da UE e do Indo-Pacífico estão indissociavelmente ligadas; que essa estratégia destaca a importância de um maior envolvimento da UE com a região;

Or. en

Alteração 39
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que a China tem organizado repetidas provocações no estreito de Taiwan sob a forma de exercícios militares;

Or. fi

Alteração 40
Emmanouil Fragkos, Geadis Geadi

Proposta de resolução
Considerando B-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-B. Considerando que o desenvolvimento de ligações seguras, sustentáveis e diversificadas entre a Europa e a Ásia, incluindo redes de transporte multimodal, de energia e de infraestruturas digitais, contribui para reforçar a autonomia estratégica da União e a resiliência das suas rotas comerciais;

Or. el

Alteração 41
Emmanouil Fragkos, Geadis Geadi

Proposta de resolução
Considerando B-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-C. Considerando que a estabilidade nas zonas marítimas sujeitas a crescentes pressões geopolíticas, incluindo as regiões marítimas da Europa e do Indo-Pacífico, depende do pleno respeito pelo direito internacional e da abstenção de ameaças ou do uso da força;
	Or. el

Alteração 42
Emmanouil Fragkos, Geadis Geadi

Proposta de resolução
Considerando B-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-D. Considerando que o reforço da conectividade entre a Europa, o Médio Oriente e o Indo-Pacífico, através da cooperação com parceiros de confiança no Médio Oriente e na região em geral, pode contribuir para a diversificação das rotas comerciais da União, para a segurança energética e para a resiliência das cadeias de abastecimento;
	Or. el

Alteração 43
Emmanouil Fragkos, Geadis Geadi

Proposta de resolução
Considerando B-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-E. Considerando que certos parceiros da UE no Médio Oriente estão a desempenhar um papel cada vez mais importante enquanto polos comerciais de inovação, energia e trânsito, contribuindo

para a conectividade marítima entre a Europa e a Ásia;

Or. el

Alteração 44
Sebastião Bugalho

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que os desafios cada vez mais complexos em matéria de segurança têm um impacto profundo na estabilidade e na prosperidade da Europa e da região indo-pacífica e que a estabilidade das duas regiões está mais interligada do que nunca; que ambas são diretamente afetadas pela invasão em grande escala da Ucrânia pela Rússia, assim como pelo apoio dado por países terceiros que tornam a agressão russa possível;	C Considerando que os desafios cada vez mais complexos em matéria de segurança têm um impacto profundo na estabilidade e na prosperidade da Europa e da região indo-pacífica e que a estabilidade das duas regiões está mais interligada do que nunca; que ambas são diretamente afetadas pela invasão em grande escala da Ucrânia pela Rússia, assim como pelo apoio dado por países terceiros que tornam a agressão russa possível; ***que o Japão e a República da Coreia se destacam pela assistência financeira e humanitária substancial prestada à Ucrânia, bem como pelo seu empenho inabalável na segurança e soberania da Ucrânia; que o Japão forneceu à Ucrânia 20 mil milhões de dólares em assistência financeira e militar desde 2022;***

Or. en

Alteração 45
Sandra Gómez López, César Luena, Matthias Ecke

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que os desafios cada vez mais complexos em matéria de	C Considerando que os desafios cada vez mais complexos em matéria de

segurança têm um impacto profundo na estabilidade e na prosperidade da Europa e da região indo-pacífica e que a estabilidade das duas regiões está mais interligada do que nunca; que ambas são diretamente afetadas pela invasão em grande escala da Ucrânia pela Rússia, assim como pelo apoio dado por países terceiros que tornam a agressão russa possível;	segurança têm um impacto profundo na estabilidade e na prosperidade da Europa e da região indo-pacífica e que a estabilidade das duas regiões está mais interligada do que nunca; que ambas são diretamente afetadas pela invasão em grande escala da Ucrânia pela Rússia, assim como pelo apoio dado por países terceiros que tornam a agressão russa possível; ***que a instabilidade no Médio Oriente, incluindo o conflito que envolve o Irão e o bloqueio do estreito de Ormuz, tem repercussões significativas para a Europa e a Ásia Oriental através da segurança energética, das rotas comerciais marítimas e das cadeias de abastecimento mundiais;***

Or. en

Alteração 46
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que os desafios cada vez mais complexos em matéria de segurança têm um impacto profundo na estabilidade e na prosperidade da Europa e da região indo-pacífica e que a estabilidade das duas regiões está mais interligada do que nunca; que ambas são diretamente afetadas pela invasão em grande escala da Ucrânia pela Rússia, assim como pelo apoio dado por países terceiros que tornam a agressão russa possível;	C Considerando que os desafios cada vez mais complexos em matéria de segurança têm um impacto profundo na estabilidade e na prosperidade da Europa e da região indo-pacífica e que a estabilidade das duas regiões está mais interligada do que nunca; que ambas são diretamente afetadas pela invasão em grande escala da Ucrânia pela Rússia, assim como pelo apoio dado por países terceiros que tornam a agressão russa possível; ***que ambas as regiões estão igualmente expostas à volatilidade dos preços da energia, às perturbações da cadeia de abastecimento e às implicações das alterações climáticas para a segurança;***

Or. en

Alteração 47
Alexander Sell

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que os desafios cada vez mais complexos em matéria de segurança têm um impacto profundo na estabilidade e na prosperidade da Europa e da ***região indo-pacífica*** e que a estabilidade das duas regiões está mais interligada do que nunca; ***que ambas são diretamente afetadas pela invasão em grande escala da Ucrânia pela Rússia, assim como pelo apoio dado por países terceiros que tornam a agressão russa possível;***	C Considerando que os desafios cada vez mais complexos em matéria de segurança têm um impacto profundo na estabilidade e na prosperidade da Europa e da ***Ásia Oriental*** e que a estabilidade das duas regiões está mais interligada do que nunca;

Or. en

Alteração 48
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que os desafios cada vez mais complexos em matéria de segurança têm um impacto profundo na estabilidade e na prosperidade da Europa e da região indo-pacífica e que a estabilidade das duas regiões está mais interligada do que nunca; que ambas são diretamente afetadas pela invasão em grande escala da Ucrânia pela Rússia, assim como pelo apoio dado por países terceiros que tornam a agressão russa possível;	C Considerando que ***as políticas agressivas levadas a cabo pela Rússia e pela China e*** os desafios cada vez mais complexos em matéria de segurança têm um impacto profundo na estabilidade e na prosperidade da Europa e da região indo-pacífica e que a estabilidade das duas regiões está mais interligada do que nunca; que ambas são diretamente afetadas pela invasão em grande escala da Ucrânia pela Rússia, assim como pelo apoio dado por países terceiros que tornam a agressão russa possível;

Or. fi

Alteração 49
Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que os desafios cada vez mais complexos em matéria de segurança têm um impacto profundo na estabilidade e na prosperidade da Europa e da região indo-pacífica e que a estabilidade das duas regiões está mais interligada do que nunca; que ambas são diretamente afetadas pela invasão em grande escala da Ucrânia pela Rússia, assim como pelo apoio dado por países terceiros que tornam a agressão russa possível;	C Considerando que os desafios cada vez mais complexos em matéria de segurança têm um impacto profundo na estabilidade e na prosperidade da Europa e da região indo-pacífica e que a estabilidade das duas regiões está mais interligada do que nunca; que ambas são diretamente afetadas pela invasão em grande escala da Ucrânia pela Rússia, assim como pelo apoio dado por países terceiros que tornam a agressão russa possível***, como a China e a Coreia do Norte***;

Or. en

Alteração 50
Rihards Kols

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que os desafios cada vez mais complexos em matéria de segurança têm um impacto profundo na estabilidade e na prosperidade da Europa e da região indo-pacífica e que a estabilidade das duas regiões está mais interligada do que nunca; que ambas são diretamente afetadas pela invasão em grande escala da Ucrânia pela Rússia, assim como pelo apoio dado por países terceiros que tornam a agressão russa possível;	C Considerando que os desafios cada vez mais complexos em matéria de segurança têm um impacto profundo na estabilidade e na prosperidade da Europa e da região indo-pacífica e que a estabilidade das duas regiões está mais interligada do que nunca; que ambas são diretamente afetadas pela invasão em grande escala da Ucrânia pela Rússia, assim como pelo apoio dado por países terceiros***, como a China e a Coreia do Norte,*** que tornam a agressão russa possível;

Or. en

Alteração 51
Jordan Bardella, Matthieu Valet, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que os desafios cada vez mais complexos em matéria de segurança têm um impacto profundo na estabilidade e na prosperidade da Europa e da região indo-pacífica e que a estabilidade das duas regiões está mais interligada do que nunca; que ambas são diretamente afetadas pela invasão em grande escala da Ucrânia pela Rússia, assim como pelo apoio dado por países terceiros que tornam a agressão russa possível;	C Considerando que os desafios cada vez mais complexos em matéria de segurança têm um impacto profundo na estabilidade e na prosperidade da Europa e da região indo-pacífica e que a estabilidade das duas regiões está mais interligada do que nunca; que ambas são diretamente afetadas pela invasão em grande escala da Ucrânia pela Rússia, assim como pelo apoio ***material e militar*** dado por países terceiros que tornam a agressão russa possível;

Or. fr

Alteração 52
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que os desafios cada vez mais complexos em matéria de segurança têm um impacto profundo na estabilidade e na prosperidade da Europa e da região indo-pacífica e que a estabilidade das duas regiões está mais interligada do que nunca; que ambas são diretamente afetadas pela invasão em grande escala da Ucrânia pela Rússia, assim como pelo apoio dado por países terceiros que tornam a agressão russa possível;	C Considerando que os desafios cada vez mais complexos em matéria de segurança têm um impacto profundo na estabilidade e na prosperidade da Europa e da região indo-pacífica e que a estabilidade das duas regiões está mais interligada do que nunca; que ambas são diretamente afetadas pela invasão ***ilegal e*** em grande escala da Ucrânia pela Rússia, assim como pelo apoio dado por países terceiros que tornam a agressão russa possível;

Or. en

Alteração 53
Cristian Terheş

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que a «estratégia da UE para a cooperação no Indo-Pacífico» assenta na convicção de que a segurança e a prosperidade da UE e do Indo-Pacífico estão indissociavelmente ligadas; que a estratégia sublinha a importância de reforçar o envolvimento da UE na região através de um diálogo político mais aprofundado, de uma cooperação económica reforçada e de parcerias de segurança alargadas; que uma maior presença da UE contribui para defender uma ordem internacional assente em regras, salvaguardar rotas marítimas abertas e seguras e promover a estabilidade, a resiliência e o desenvolvimento sustentável em todo o Indo-Pacífico; que uma cooperação reforçada com os parceiros regionais é essencial para enfrentar os desafios comuns, como as tensões geopolíticas, as alterações climáticas, as perturbações da cadeia de abastecimento e as ameaças à segurança emergentes;

Or. en

Alteração 54
Sandra Gómez López, César Luena, Matthias Ecke, Lina Gálvez, Mohammed Chahim

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

C-A. Considerando que a «Bússola Estratégica para a Segurança e a Defesa» afirma que determinados intervenientes, como a República Popular Democrática da Coreia (RPDC), continuam a comprometer a paz e a segurança regionais e internacionais; que os programas nucleares e de mísseis da RPDC constituem graves ameaças à ordem internacional assente em regras, bem como a eventual transferência de tecnologia relacionada com armamento nuclear ou mísseis balísticos do país para a Rússia em troca de armas e pessoal militar;

Or. en

Alteração 55
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que a aceleração da transição para as energias renováveis, a eficiência energética, a eletrificação, as redes resilientes e as tecnologias limpas é essencial para reduzir as vulnerabilidades estratégicas associadas à dependência dos combustíveis fósseis e para reforçar a resiliência económica, climática e em matéria de segurança, tanto na Europa como na Ásia Oriental;

Or. en

Alteração 56
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que o desmantelamento ou a ordem assente em normas e as alianças tradicionais, bem como a emergência de intervenientes agressivos norteados por ambições imperialistas, justificam laços mais fortes entre a UE e parceiros que comungam dos mesmos ideais na região, a fim de aumentar a segurança e a prosperidade mútuas;

Or. en

Alteração 57
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que a República Popular Democrática da Coreia (Coreia do Norte) apoiou a guerra ilegal de desgaste travada pela Rússia contra a Ucrânia, nomeadamente através do envio de pessoal militar e de equipamento;

Or. fi

Alteração 58
Adam Bielan

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que as ameaças híbridas, a ingerência estrangeira e a desinformação exigem respostas coordenadas com parceiros que partilham

valores democráticos e normas regulamentares de elevada qualidade;

Or. en

Alteração 59
Sandra Gómez López, César Luena, Matthias Ecke, Lina Gálvez

Proposta de resolução
Considerando C-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-B. Considerando que a importância crescente do espaço digital para o funcionamento das nossas sociedades e economias aumentou o número e a escala das ameaças e vulnerabilidades nas nossas regiões; que a estratégia de cibersegurança da UE para a década digital afirma que a luta contra essas ameaças e vulnerabilidades exige a cooperação com parceiros que respeitam o Estado de direito, as liberdades fundamentais, a democracia e os direitos humanos;

Or. en

Alteração 60
Cristian Terheş

Proposta de resolução
Considerando C-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-B. Considerando que o Indo-Pacífico representa cerca de 60 % do PIB mundial e quase 70 % dos fluxos comerciais mundiais, o que o torna um polo central da economia mundial, cuja estabilidade, abertura e segurança são de importância capital para a União Europeia;

Or. en

Alteração 61
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando C-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-B. Considerando que a China tem, de facto, apoiado a guerra ilegal de desgaste travada pela Rússia contra a Ucrânia e que esse apoio tem sido um dos fatores mais significativos que têm permitido à Rússia prosseguir com o seu atrito brutal;

Or. fi

Alteração 62
Sandra Gómez López, César Luena, Matthias Ecke

Proposta de resolução
Considerando C-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-C. Considerando que os parceiros da Ásia Oriental dependem, em grande medida, da segurança dos EUA, mas sofrem com a imprevisibilidade e as exigências económicas dos EUA; que necessitam de reforçar a sua aliança com outros parceiros, nomeadamente com a União Europeia;

Or. en

Alteração 63
Christophe Gomart

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que a melhor forma de proteger os interesses da UE consiste em aprofundar a cooperação prática com parceiros da região que comungam dos mesmos ideais — nomeadamente o Japão, a República da Coreia e Taiwan — e envolver a Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) como ator central desta cooperação;	D. Considerando que a melhor forma de proteger os interesses da UE consiste em aprofundar a cooperação prática com parceiros da região que comungam dos mesmos ideais — nomeadamente o Japão, a República da Coreia e Taiwan — e envolver a Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) como ator central desta cooperação; ***que estas parcerias devem contribuir para reforçar a autonomia estratégica da UE, evitando a dependência excessiva de potências terceiras e consolidando uma sólida base tecnológica e industrial de defesa europeia;***

Or. fr

Alteração 64
Sandra Gómez López, César Luena, Matthias Ecke, Mohammed Chahim

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que a melhor forma de proteger os interesses da UE consiste em aprofundar a cooperação prática com parceiros da região que comungam dos mesmos ideais — nomeadamente o Japão, a República da Coreia e Taiwan — e envolver a Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) como ator central desta cooperação;	D. Considerando que a melhor forma de proteger os interesses da UE consiste em aprofundar a cooperação prática com parceiros da região que comungam dos mesmos ideais — nomeadamente o Japão, a República da Coreia e Taiwan — ***prosseguindo simultaneamente um diálogo inclusivo, baseado em princípios e construtivo com todos os intervenientes regionais*** e envolver a Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) como ator central desta cooperação; ***que a UE deve evitar enquadrar a região em termos geopolíticos binários e, em vez disso, promover o multilateralismo e o diálogo baseados na cooperação e no direito internacional;***

Or. en

Alteração 65
Alexander Sell

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que a melhor forma de proteger os interesses da UE consiste em ***aprofundar*** a cooperação prática com ***parceiros da região que comungam dos mesmos ideais — nomeadamente*** o Japão, a República da Coreia ***e*** Taiwan ***— e envolver a Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) como ator central desta cooperação***;	D. Considerando que a melhor forma de proteger os interesses da UE consiste em ***atribuir prioridade à coesão interna, à força económica e à prosperidade nos seus Estados-Membros; que continua a ser importante prosseguir*** a cooperação prática com ***os principais intervenientes regionais na Ásia Oriental, incluindo*** o Japão, a República da Coreia***, a República da China (***Taiwan***) e a República Popular da China (RPC), quando proporciona benefícios mútuos claros para a União***;

Or. en

Alteração 66
Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Engin Eroglu, Hilde Vautmans, Helmut Brandstätter, Lucia Yar

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que a melhor forma de proteger os interesses da UE consiste em aprofundar a cooperação prática com parceiros da região que comungam dos mesmos ideais — nomeadamente o Japão, a República da Coreia e Taiwan ***— e envolver a Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) como ator central desta cooperação***;	D. Considerando que a melhor forma de proteger os interesses da UE consiste em aprofundar a cooperação prática com parceiros da região que comungam dos mesmos ideais***,*** nomeadamente o Japão, a República da Coreia e Taiwan;

Or. en

Alteração 67
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que a melhor forma de proteger os interesses da UE consiste em aprofundar a cooperação prática com parceiros da região que comungam dos mesmos ideais — nomeadamente o Japão, a República da Coreia e Taiwan — e envolver a Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) como ator central desta cooperação;	D. Considerando que a melhor forma de proteger os interesses da UE ***e a segurança mundial*** consiste em aprofundar a cooperação prática com parceiros da região que comungam dos mesmos ideais — nomeadamente o Japão, a República da Coreia e Taiwan — e envolver a Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) como ator central desta cooperação;

Or. fi

Alteração 68
Jordan Bardella, Matthieu Valet, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que a melhor forma de proteger os interesses da UE consiste em aprofundar a cooperação prática com parceiros da região que comungam ***dos mesmos ideais*** — nomeadamente o Japão, a República da Coreia e Taiwan — e envolver a Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) como ator central desta cooperação;	D. Considerando que a melhor forma de proteger os interesses da UE consiste em aprofundar a cooperação prática com parceiros da região que comungam ***de interesses estratégicos convergentes*** — nomeadamente o Japão, a República da Coreia e Taiwan — e envolver a Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) como ator central desta cooperação;

Or. fr

Alteração 69
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que a melhor forma de proteger os interesses da UE consiste em aprofundar a cooperação prática com parceiros da região que comungam dos mesmos ideais — nomeadamente o Japão, a República da Coreia e Taiwan — e envolver a Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) como ator central desta cooperação;	D. Considerando que a melhor forma de proteger os interesses da UE consiste em aprofundar a cooperação prática com parceiros da região que comungam dos mesmos ideais — nomeadamente o Japão, a República da Coreia e Taiwan — e envolver a Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN)***, bem como a Índia,*** como ator central desta cooperação;

Or. en

Alteração 70
Cristian Terheş

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que a República Popular Democrática da Coreia (RPDC) continua a representar uma ameaça grave e crescente para a paz e a segurança regionais e internacionais; que o seu desenvolvimento persistente de programas de armas nucleares e mísseis balísticos, incluindo o ensaio de mísseis balísticos intercontinentais capazes de chegar à Europa e aos Estados Unidos, de mísseis balísticos lançados por submarinos e de vetores hipersónicos, constitui um grave desafio para a ordem internacional assente em normas e para os regimes mundiais de não proliferação; que a RPDC violou repetidamente as resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas através de lançamentos de mísseis em curso, incluindo ensaios realizados sobre o Japão e no mar do Japão; que relatórios credíveis apontam para o fornecimento de munições de artilharia,

de mísseis balísticos e outro equipamento militar pela RPDC à Federação da Rússia para utilização na sua guerra de agressão contra a Ucrânia, bem como o destacamento de pessoal norte-coreano; que existe um sério risco de transferências recíprocas pela Rússia de tecnologias militares, de satélite ou relacionadas com mísseis avançadas para a RPDC, o que poderá acelerar ainda mais os seus programas de armamento; que esses intercâmbios, combinados com redes ilícitas, ciberatividades e práticas de evasão às sanções, comprometem ainda mais a segurança e a estabilidade internacionais;

Or. en

Alteração 71
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que a UE, os Estados Unidos e os parceiros na região que partilham as mesmas ideias têm amplos interesses comuns, nomeadamente no que diz respeito à garantia da estabilidade na região;

Or. fi

Alteração 72
Sandra Gómez López, César Luena, Matthias Ecke

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a parceria	E. Considerando que a parceria

estratégica entre a UE e o Japão serve de modelo para uma cooperação bilateral eficaz que fortalece a definição de políticas em instâncias multilaterais; que a entrada em vigor do Acordo de Parceria Estratégica UE-Japão, em 1 de janeiro de 2025, permite uma colaboração mais profunda, nomeadamente em domínios como a segurança e a defesa, a segurança marítima, a cibersegurança, o espaço e a não proliferação, a par de esforços conjuntos tangíveis no âmbito da Parceria Digital e do Diálogo sobre Energia;	estratégica entre a UE e o Japão serve de modelo para uma cooperação bilateral eficaz que fortalece a definição de políticas em instâncias multilaterais; que a entrada em vigor do Acordo de Parceria Estratégica UE-Japão, em 1 de janeiro de 2025, permite uma colaboração mais profunda, nomeadamente em domínios como a segurança e a defesa, a segurança marítima, a cibersegurança, o espaço e a não proliferação, a par de esforços conjuntos tangíveis no âmbito ***da Aliança para a Competitividade, da Aliança Verde,*** da Parceria Digital e do Diálogo sobre Energia***, e promove normas nos domínios do ambiente, da segurança alimentar, da proteção dos consumidores e dos direitos laborais***;
	Or. en

Alteração 73
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a parceria estratégica entre a UE e o Japão serve de modelo para uma cooperação bilateral eficaz que fortalece a definição de políticas em instâncias multilaterais; que a entrada em vigor do Acordo de Parceria Estratégica UE-Japão, em 1 de janeiro de 2025, permite uma colaboração mais profunda, nomeadamente em domínios como a segurança e a defesa, a segurança marítima, a cibersegurança, o espaço e a não proliferação, a par de esforços conjuntos tangíveis no âmbito da Parceria Digital e do Diálogo sobre Energia;	E. Considerando que a parceria estratégica entre a UE e o Japão serve de modelo para uma cooperação bilateral eficaz que fortalece ***a segurança, a ordem mundial baseada em regras e*** a definição de políticas em instâncias multilaterais; que a entrada em vigor do Acordo de Parceria Estratégica UE-Japão, em 1 de janeiro de 2025, permite uma colaboração mais profunda, nomeadamente em domínios como a segurança e a defesa, a segurança marítima, a cibersegurança, o espaço e a não proliferação, a par de esforços conjuntos tangíveis no âmbito da Parceria Digital e do Diálogo sobre Energia;
	Or. fi

Alteração 74
Adam Bielan

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a parceria estratégica entre a UE e o Japão serve de modelo para uma cooperação bilateral eficaz que fortalece a definição de políticas em instâncias multilaterais; que a entrada em vigor do Acordo de Parceria Estratégica UE-Japão, em 1 de janeiro de 2025, permite uma colaboração mais profunda, nomeadamente em domínios como a segurança e a defesa, a segurança marítima, a cibersegurança, o espaço e a não proliferação, a par de esforços conjuntos tangíveis no âmbito da Parceria Digital e do Diálogo sobre Energia;	E. Considerando que a parceria estratégica entre a UE e o Japão serve de modelo para uma cooperação bilateral eficaz que fortalece a definição de políticas em instâncias multilaterais; que a entrada em vigor do Acordo de Parceria Estratégica UE-Japão, em 1 de janeiro de 2025, permite uma colaboração mais profunda, nomeadamente em domínios como a segurança e a defesa, a segurança marítima, a cibersegurança, o espaço e a não proliferação, a par de esforços conjuntos tangíveis no âmbito ***da Aliança para a Competitividade, da Aliança Verde,*** da Parceria Digital e do Diálogo sobre Energia;

Or. en

Alteração 75
Rihards Kols

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a parceria estratégica entre a UE e o Japão serve de modelo para uma cooperação bilateral eficaz que fortalece a definição de políticas em instâncias multilaterais; que a entrada em vigor do Acordo de Parceria Estratégica UE-Japão, em 1 de janeiro de 2025, permite uma colaboração mais profunda, nomeadamente em domínios como a segurança e a defesa, a segurança	E. Considerando que a parceria estratégica entre a UE e o Japão serve de modelo para uma cooperação bilateral eficaz que fortalece a definição de políticas em instâncias multilaterais; que a entrada em vigor do Acordo de Parceria Estratégica UE-Japão, em 1 de janeiro de 2025, permite uma colaboração mais profunda, nomeadamente em domínios como a segurança e a defesa, ***as ameaças***

marítima, a cibersegurança, o espaço e a não proliferação, a par de esforços conjuntos tangíveis no âmbito da Parceria Digital e do Diálogo sobre Energia;	***híbridas,*** a segurança marítima, a cibersegurança, o espaço e a não proliferação, a par de esforços conjuntos tangíveis no âmbito da Parceria Digital e do Diálogo sobre Energia;

Or. en

Alteração 76
Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Helmut Brandstätter, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Dan Barna

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que, em novembro de 2025, o primeiro-ministro japonês, Takaichi, em consonância com a posição estratégica de longa data do Japão, declarou que um bloqueio naval do estreito de Taiwan constituiria uma situação de ameaça à sobrevivência; que a China respondeu de forma desproporcionada com provocações diplomáticas, incluindo declarações públicas inadequadas do cônsul-geral chinês em Osaka, Xue Jian, sugerindo a decapitação do primeiro-ministro japonês, e uma campanha de pressão económica e militar abrangente que incluiu a restrição das exportações para entidades japonesas, a proibição das importações de peixe e marisco japoneses, o desencorajamento de viagens e intercâmbios de estudantes, a imposição de controlos das exportações de produtos de dupla utilização, incluindo certos elementos de terras raras, e o início de um inquérito anti-dumping relativo às exportações de produtos químicos japoneses, e, num incidente, os caças chineses direcionaram o seu radar de controlo de tiro para os jatos japoneses; que as autoridades japonesas descrevem estas ações como inaceitáveis; que o Livro Branco de Defesa do Japão de 2025

descreve a China como um «grande desafio estratégico sem precedentes»;

Or. en

Alteração 77
Sebastião Bugalho

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que o Japão é o parceiro estratégico mais próximo da UE na região do Indo-Pacífico; que os desafios mundiais e, em especial, as tensões crescentes na região do Indo-Pacífico exigem um estreitamento da parceria entre a UE e o Japão; que o Japão é um interveniente importante em diferentes fóruns no Indo-Pacífico, como a Cimeira da Ásia Oriental; que a UE e o Japão procuram abordagens e soluções comuns a nível bilateral e em fóruns multilaterais como o G7, o G20, as Nações Unidas, a Organização Mundial do Comércio (OMC), a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a OCDE, bem como um alinhamento enquanto doadores que partilham da mesma visão;

Or. en

Alteração 78
Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que o Japão tem sido o principal país asiático a apoiar a Ucrânia contra a guerra de agressão da

Rússia; que, de acordo com o «Apoio à Ucrânia», o Japão disponibilizou mais de 10 mil milhões de EUR em ajuda financeira, humanitária e militar à Ucrânia desde o início da guerra, em 2022, com mais 1,1 mil milhões de EUR afetados em janeiro de 2026 ao abrigo do mecanismo de utilização acelerada de receitas extraordinárias do G7 para a Ucrânia (ERA);

Or. en

Alteração 79
Adam Bielan

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que, em maio de 2025, o terceiro Conselho de Parceria Digital UE-Japão alargou a cooperação em matéria de IA, 5G/6G, semicondutores, cibersegurança e governação de dados, incluindo o lançamento do projeto de investigação conjunto «6G MIRAI-HARMONY»;

Or. en

Alteração 80
Sebastião Bugalho

Proposta de resolução
Considerando E-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-B. Considerando que a UE e o Japão procuram a paz e a estabilidade em todo o Indo-Pacífico, visto que estão indissociavelmente ligadas à paz e à estabilidade do continente europeu; que a

liberdade e a abertura da região do Indo-Pacífico são, portanto, um interesse basilar que tanto o Japão como a UE almejam efetivar, nomeadamente promovendo uma ordem internacional assente em regras, no âmbito da qual todos os países respeitem o direito internacional e o princípio da resolução pacífica dos conflitos;

Or. en

Alteração 81
Adam Bielan

Proposta de resolução
Considerando E-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-B. Considerando que o Diálogo UE-Japão sobre Energia, em 2025, sublinhou o trabalho conjunto em matéria de cadeias de abastecimento de energia limpa, segurança do GNL e cooperação no domínio do hidrogénio para apoiar a neutralidade climática;

Or. en

Alteração 82
Sebastião Bugalho

Proposta de resolução
Considerando E-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-C. Considerando que a cooperação entre a UE, o Japão, a República da Coreia e Taiwan contribui para a promoção da estabilidade, dos mercados abertos e da ordem internacional assente em normas; que estes parceiros partilham interesses comuns na resposta aos

desafios globais, incluindo a segurança económica e o desenvolvimento tecnológico; que o reforço da coordenação entre a UE, o Japão e a República da Coreia pode contribuir para uma maior coerência política para superar os desafios regionais e mundiais;

Or. en

Alteração 83
Sebastião Bugalho

Proposta de resolução
Considerando E-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-D. Considerando que a cooperação trilateral entre a UE, o Japão, a República da Coreia e Taiwan pode apoiar o desenvolvimento de normas e padrões internacionais, em especial nos domínios da governação digital e das cadeias de abastecimento; que a UE, o Japão e a Coreia do Norte são parceiros que partilham os mesmos objetivos, a sua parceria estratégica em matéria de IA como mecanismo para promover intercâmbios no comércio digital e fazer face às alterações no contexto mundial;

Or. en

Alteração 84
Sandra Gómez López, César Luena, Matthias Ecke, Lina Gálvez, Mohammed Chahim

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que a ***relação abrangente*** entre a UE e a República da Coreia, uma aliada fundamental no	F. Considerando que a ***parceria estratégica*** entre a UE e a República da Coreia, uma aliada fundamental no

Indo-Pacífico, abrange o diálogo político, o comércio e a cooperação em matéria de segurança; que a Parceria de Segurança e Defesa UE-República da Coreia proporciona um quadro estruturado para a participação em todos os domínios da segurança; que a República da Coreia desempenha um papel central na estabilidade regional;	Indo-Pacífico, abrange o diálogo político, o comércio e a cooperação em matéria de segurança***; que o Acordo de Comércio Livre entre a UE e a República da Coreia, contribuiu para um crescimento substancial do comércio bilateral desde a sua entrada em vigor; que o acordo-quadro reforça os laços políticos, económicos e institucionais, incluindo a segurança; que o acordo-quadro de participação reforça as relações políticas e de segurança entre a UE e a República da Coreia e sublinha os valores e interesses partilhados; que na Cimeira UE-República da Coreia de 2023 os líderes acordaram estabelecer uma parceria de segurança e um Diálogo Estratégico ao nível dos respetivos Ministérios dos Negócios Estrangeiros a fim de reforçar a cooperação em matéria de paz e segurança a nível mundial***; que a Parceria de Segurança e Defesa UE-República da Coreia proporciona um quadro estruturado para a participação em todos os domínios da segurança; que ***o Acordo de Comércio Digital UE-República da Coreia estabelece regras mutuamente benéficas em torno dos dados e das tecnologias digitais; que a República da Coreia aderiu ao Horizonte Europa, abrindo novas oportunidades para os investigadores e libertando potencial de colaboração; que*** a República da Coreia desempenha um papel central na estabilidade regional;
	Or. en

Alteração 85
Jonas Sjöstedt, Merja Kyllönen

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que a relação	F. Considerando que a relação

abrangente entre a UE e a República da Coreia, uma aliada fundamental no Indo-Pacífico, abrange o diálogo político, o comércio e a cooperação em matéria de segurança; que a Parceria de Segurança e Defesa UE-República da Coreia proporciona um quadro estruturado para a participação em todos os domínios da segurança; que a República da Coreia desempenha um papel central na estabilidade regional;	abrangente entre a UE e a República da Coreia, uma aliada fundamental no Indo-Pacífico, abrange o diálogo político, o comércio e a cooperação em matéria de segurança; que a Parceria de Segurança e Defesa UE-República da Coreia proporciona um quadro estruturado para a participação em todos os domínios da segurança; que a República da Coreia desempenha um papel central na estabilidade regional; ***que os trabalhadores nas cadeias de abastecimento mundiais no Sudeste Asiático, nomeadamente na Tailândia e na Malásia, em particular no setor têxtil, estão frequentemente expostos à exploração, incluindo salários baixos, condições de trabalho inseguras, roubo de salários, horários de trabalho excessivos, restrições aos direitos sindicais, servidão por dívidas e trabalho forçado; que os trabalhadores migrantes são particularmente vulneráveis a esses abusos; que estas práticas contribuem para o dumping social e a concorrência desleal; que as empresas europeias que colocam produtos no mercado da União devem, por conseguinte, estar sujeitas a obrigações vinculativas em matéria de direitos humanos e dever de diligência laboral em todas as suas cadeias de abastecimento, incluindo mecanismos eficazes de monitorização, prevenção, reparação, responsabilidade e sanções, a fim de proteger os direitos dos trabalhadores e erradicar o trabalho forçado;***
	Or. en

Alteração 86
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que a relação abrangente entre a UE e a República da Coreia, uma aliada fundamental no Indo-Pacífico, abrange o diálogo político, o comércio e a cooperação em matéria de segurança; que a Parceria de Segurança e Defesa UE-República da Coreia proporciona um quadro estruturado para a participação em todos os domínios da segurança; que a República da Coreia desempenha um papel central na estabilidade regional;	F. Considerando que a relação abrangente entre a UE e a República da Coreia, uma aliada fundamental no Indo-Pacífico, abrange o diálogo político, o comércio e a cooperação em matéria de segurança; que a Parceria de Segurança e Defesa UE-República da Coreia proporciona um quadro estruturado para a participação em todos os domínios da segurança; que a República da Coreia desempenha um papel central na estabilidade regional; ***que a plena aplicação do capítulo sobre comércio e desenvolvimento sustentável do Acordo de Comércio Livre entre a UE e a República da Coreia, incluindo os progressos contínuos em matéria de direitos laborais e a ratificação da Convenção n.º 105 da OIT sobre a Abolição do Trabalho Forçado, de 1957, continua a ser importante;***

Or. en

Alteração 87
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que a relação abrangente entre a UE e a República da Coreia, uma aliada fundamental no Indo-Pacífico, abrange o diálogo político, o comércio e a cooperação em matéria de segurança; que a Parceria de Segurança e Defesa UE-República da Coreia proporciona um quadro estruturado para a participação em todos os domínios da segurança; que a República da Coreia desempenha um papel central na estabilidade regional;	F. Considerando que a relação abrangente entre a UE e a República da Coreia, uma aliada fundamental no Indo-Pacífico, abrange o diálogo político, o comércio e a cooperação em matéria de segurança; que a Parceria de Segurança e Defesa UE-República da Coreia proporciona um quadro estruturado para a participação em todos os domínios da segurança; que a República da Coreia desempenha um papel central na estabilidade regional ***e surgiu como um parceiro comercial fundamental de bens***

de defesa para muitos Estados-Membros da UE;

Or. en

Alteração 88
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que a relação abrangente entre a UE e a República da Coreia, uma aliada fundamental no Indo-Pacífico, abrange o diálogo político, o comércio e a cooperação em matéria de segurança; que a Parceria de Segurança e Defesa UE-República da Coreia proporciona um quadro estruturado para a participação em todos os domínios da segurança; que a República da Coreia ***desempenha*** um papel central na estabilidade regional;	F. Considerando que a relação abrangente entre a UE e a República da Coreia, uma aliada fundamental no Indo-Pacífico, abrange o diálogo político, o comércio e a cooperação em matéria de segurança; que a Parceria de Segurança e Defesa UE-República da Coreia proporciona um quadro estruturado para a participação em todos os domínios da segurança; que a República da Coreia ***e as suas sólidas capacidades de defesa desempenham*** um papel central na estabilidade regional;

Or. fi

Alteração 89
Alexander Sell

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que a relação abrangente entre a UE e a República da Coreia, uma aliada fundamental ***no Indo-Pacífico***, abrange o diálogo político, o comércio e a cooperação em matéria de segurança; que a Parceria de Segurança e Defesa UE-República da Coreia proporciona um quadro estruturado para a	F. Considerando que a relação abrangente entre a UE e a República da Coreia, uma aliada fundamental, abrange o diálogo político, o comércio e a cooperação em matéria de segurança; que a Parceria de Segurança e Defesa UE-República da Coreia proporciona um quadro estruturado para a participação em todos os domínios

participação em todos os domínios da segurança; que a República da Coreia desempenha um papel central na estabilidade regional;	da segurança; que a República da Coreia desempenha um papel central na estabilidade regional;

Or. en

Alteração 90
Jonas Sjöstedt, Merja Kyllönen

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que, desde a entrada em vigor do Acordo de Comércio Livre entre a UE e o Vietname (ACL UE-Vietname), em 1 de agosto de 2020, o comércio de mercadorias entre a UE e o Vietname aumentou significativamente, mas de forma altamente desequilibrada, tendo o défice comercial da UE aumentado de 23,4 mil milhões de EUR em 2019 para 42,5 mil milhões de EUR em 2024; que este aumento do comércio não foi acompanhado por progressos evidentes em matéria de direitos laborais e liberdades fundamentais, em particular no que diz respeito aos direitos sindicais independentes; que o Vietname não ratificou uma convenção fundamental em matéria de direitos laborais que permite que os sindicatos independentes se registem e operem livremente, apesar de se comprometer a fazê-lo até ao final de 2023, e que não tomou medidas para defender outros tratados a que já aderiu; que estas lacunas constituem violações do ACL UE-Vietname;

Or. en

Alteração 91
Sebastião Bugalho

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que a UE já estabeleceu parcerias estratégicas com o Japão e a República da Coreia como parceiros que comungam dos mesmos ideais na região; que o Japão e a República da Coreia estão a canalizar recursos substanciais para acelerar a sua transição energética, nomeadamente à luz da sua ratificação do Acordo de Paris de 2015 e dos seus investimentos consideráveis em energia solar e eólica marítima; que a UE pretende ir mais longe nas suas parcerias estratégicas e reforçar a sua cooperação com o Japão e a República da Coreia no domínio das energias renováveis, a fim de alcançar a neutralidade carbónica até 2050;

Or. en

Alteração 92
Mieke Andriese

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que as eleições legislativas de 2024 na República de Chipre sublinharam a necessidade crítica de infraestruturas eleitorais resilientes; que a preocupação generalizada da opinião pública relativamente à arquitetura técnica da Comissão Nacional de Eleições e o potencial de ingerência digital por parte de intervenientes regionais hostis representam um risco significativo para a estabilidade democrática de um parceiro fundamental do Indo-Pacífico;

Or. en

Alteração 93
Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que, em 1 de janeiro de 2025, a República da Coreia se tornou o primeiro país asiático a aderir ao programa Horizonte Europa, seguido do Japão em 22 de dezembro de 2025; que a adesão de ambos os países ao programa demonstra o seu forte empenho na cooperação em matéria de investigação e inovação com a UE;

Or. en

Alteração 94
Jonas Sjöstedt, Merja Kyllönen

Proposta de resolução
Considerando F-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-B. Considerando que a Comissão anunciou a retoma das negociações do Acordo de Comércio Livre (ACL) UE-Filipinas em março de 2024, apesar de não se verificar melhoria na situação dos direitos humanos nas Filipinas sob o regime do Presidente Ferdinand Marcos Jr; que a perseguição política de defensores dos direitos humanos aumentou nos últimos anos, com um número preocupantemente elevado de desaparecimentos forçados e acusações fabricadas específicas relacionadas com o alegado financiamento do terrorismo;

Or. en

Alteração 95
Sebastião Bugalho

Proposta de resolução
Considerando F-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-B. Considerando que a República da Coreia e o Japão são intervenientes tecnológicos de primeiro plano, cujo desenvolvimento da IA, nomeadamente no domínio da defesa, está a moldar as respostas às ciberameaças e às ameaças militares, em particular à luz das constantes ameaças que se colocam à RPDC;

Or. en

Alteração 96
Sebastião Bugalho

Proposta de resolução
Considerando F-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-C. Considerando que a situação dos direitos humanos na RPDC continua a caracterizar-se por violações sistemáticas, generalizadas e graves, incluindo restrições à liberdade de expressão, de circulação e de acesso à informação, a existência de campos de prisioneiros políticos e casos documentados de trabalho forçado e tortura, e a falta de normas jurídicas mínimas no âmbito do processo penal; que estas violações têm sido sistematicamente denunciadas por instituições internacionais e exigem uma atenção e ação constantes por parte da comunidade internacional;

Or. en

Alteração 97
Jonas Sjöstedt, Merja Kyllönen

Proposta de resolução
Considerando F-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-C. Considerando que as negociações do ACL UE-Filipinas foram retomadas sem uma nova avaliação do impacto a nível dos direitos humanos, apesar da anterior decisão do Provedor de Justiça Europeu de que o facto de a Comissão não ter realizado uma avaliação do impacto a nível dos direitos humanos em relação à sua negociação de um ACL com o Vietname constitui uma caso de má administração (1409/2014/MHZ);

Or. en

Alteração 98
Sebastião Bugalho

Proposta de resolução
Considerando F-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-D. Considerando que a Austrália, o Japão e a República da Coreia estão a aprofundar a cooperação trilateral a fim de reforçar a segurança e a estabilidade no Indo-Pacífico, nomeadamente através de exercícios militares conjuntos e de uma cooperação mais estreita em matéria de tecnologia de defesa e resiliência da cadeia de abastecimento; que esta crescente coordenação trilateral assenta na dinâmica gerada pela Parceria Estratégica Global da Austrália com a República da Coreia e pela sua Parceria

Estratégica Especial com o Japão;

Or. en

Alteração 99
Jonas Sjöstedt, Merja Kyllönen

Proposta de resolução
Considerando F-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-D. Considerando que o quadro de comércio e investimento UE-Singapura continua a conceder proteções abrangentes aos investidores sem impor obrigações vinculativas equivalentes às empresas no que diz respeito à tributação, aos direitos laborais, à proteção do ambiente e à responsabilização das empresas;

Or. en

Alteração 100
Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Helmut Brandstätter, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Dan Barna

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que Taiwan é um parceiro democrático fundamental para a UE na região da Ásia Oriental; que o Livro Branco – Preparação da defesa europeia 2030 manifesta preocupação com a coerção exercida pela China sobre Taiwan através de medidas políticas, económicas, militares e cibernéticas cada vez mais intensas; que a paz e a estabilidade no estreito de Taiwan são essenciais para a segurança e a prosperidade mundiais;	G. Considerando que Taiwan é um parceiro democrático fundamental***, fiável e com valores semelhantes*** para a UE na região da Ásia Oriental; ***que a UE e Taiwan partilham valores comuns, como a democracia, o Estado de direito e os direitos humanos, e que ambos se comprometeram a defender o multilateralismo e a ordem internacional assente em normas; que a UE e Taiwan partilham objetivos comuns, como enfrentar os desafios colocados pela a***

manipulação da informação e a ingerência por parte de agentes estrangeiros (FIMI), bem como promover a estabilidade, a segurança e o crescimento sustentável; que o Livro Branco – Preparação da defesa europeia 2030 manifesta preocupação com a coerção exercida pela China sobre Taiwan através de medidas políticas, económicas, militares e cibernéticas cada vez mais intensas; que a paz e a estabilidade no estreito de Taiwan são essenciais para a segurança e a prosperidade mundiais;

Or. en

Alteração 101
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que Taiwan é um parceiro democrático fundamental para a UE na região da Ásia Oriental; que o Livro Branco – Preparação da defesa europeia 2030 manifesta preocupação com a coerção exercida pela China sobre Taiwan através de medidas políticas, económicas, militares e cibernéticas cada vez mais intensas; que a paz e a estabilidade no estreito de Taiwan são essenciais para a segurança e a prosperidade mundiais;	G. Considerando que Taiwan é um parceiro democrático fundamental para a UE na região da Ásia Oriental; que o Livro Branco – Preparação da defesa europeia 2030 manifesta preocupação com a coerção exercida pela China sobre Taiwan através de medidas políticas, económicas, militares e cibernéticas cada vez mais intensas; que a paz e a estabilidade no estreito de Taiwan são essenciais para a segurança e a prosperidade mundiais; ***que Taiwan também é um parceiro fundamental em semicondutores, saúde pública, resiliência democrática e preparação para catástrofes;***

Or. en

Alteração 102
Sandra Gómez López, César Luena, Matthias Ecke

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que Taiwan é um parceiro democrático fundamental para a UE na região da Ásia Oriental; que o Livro Branco – Preparação da defesa europeia 2030 manifesta preocupação com a coerção exercida pela China sobre Taiwan através de medidas políticas, económicas, militares e cibernéticas cada vez mais intensas; que a paz e a estabilidade no estreito de Taiwan são essenciais para a segurança e a prosperidade mundiais;	G. Considerando que***, embora em consonância com a política de «uma só China» da UE,*** Taiwan é um parceiro democrático fundamental para a UE na região da Ásia Oriental; que o Livro Branco – Preparação da defesa europeia 2030 manifesta preocupação com a coerção exercida pela China sobre Taiwan através de medidas políticas, económicas, militares e cibernéticas cada vez mais intensas; que a paz e a estabilidade no estreito de Taiwan ***e no mar da China Meridional se revestem de importância estratégica para a UE e*** são essenciais para a segurança e a prosperidade mundiais;

Or. en

Alteração 103
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que Taiwan é um parceiro democrático fundamental para a UE na região da Ásia Oriental; que o Livro Branco – Preparação da defesa europeia 2030 manifesta preocupação com a coerção exercida pela China sobre Taiwan através de medidas políticas, económicas, militares e cibernéticas cada vez mais intensas; que a paz e a estabilidade no estreito de Taiwan são essenciais para a segurança e a prosperidade mundiais;	G. Considerando que Taiwan é um parceiro democrático fundamental para a UE na região da Ásia Oriental; que o Livro Branco – Preparação da defesa europeia 2030 manifesta preocupação com a coerção exercida pela China sobre Taiwan através de medidas políticas, económicas, militares e cibernéticas ***agressivas*** cada vez mais intensas; que ***que a contenção das ameaças colocadas pela China e o apoio a Taiwan, e, consequentemente,*** a paz e a estabilidade no estreito de Taiwan***,*** são essenciais para a segurança e a prosperidade mundiais;

Or. fi

Alteração 104
Jordan Bardella, Matthieu Valet, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que Taiwan é um parceiro democrático ***fundamental*** para a UE na região da Ásia Oriental; recorda que o Livro Branco – Preparação da defesa europeia 2030 manifesta preocupação com a coerção da China contra Taiwan através da intensificação das medidas políticas, económicas, militares, cibernéticas e cognitivas; que a paz e a estabilidade no estreito de Taiwan são essenciais para a segurança e a prosperidade mundiais;	G. Considerando que Taiwan é um parceiro ***económico, tecnológico e*** democrático ***importante*** para a UE na região da Ásia Oriental; recorda que o Livro Branco – Preparação da defesa europeia 2030 manifesta preocupação com a coerção da China contra Taiwan através da intensificação das medidas políticas, económicas, militares, cibernéticas e cognitivas; que a paz e a estabilidade no estreito de Taiwan são essenciais para a segurança e a prosperidade mundiais;

Or. fr

Alteração 105
Sebastião Bugalho

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que Taiwan é um parceiro democrático fundamental para a UE na região da Ásia Oriental; que o Livro Branco – Preparação da defesa europeia 2030 manifesta preocupação com a coerção exercida pela China sobre Taiwan através de medidas políticas, económicas, militares ***e*** cibernéticas cada vez mais intensas; que a paz e a estabilidade no estreito de Taiwan são essenciais para a segurança e a prosperidade mundiais;	G. Considerando que Taiwan é um parceiro democrático fundamental para a UE na região da Ásia Oriental; que o Livro Branco – Preparação da defesa europeia 2030 manifesta preocupação com a coerção exercida pela China sobre Taiwan através de medidas políticas, económicas, militares***,*** cibernéticas ***e cognitivas*** cada vez mais intensas; que a paz e a estabilidade no estreito de Taiwan são essenciais para a segurança e a prosperidade mundiais;

Or. en

Alteração 106
Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Helmut Brandstätter, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Dan Barna

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que, em 29 e 30 de dezembro de 2025, a República Popular da China realizou exercícios militares de grande envergadura intitulados «Justice Mission-2025» no espaço aéreo e nas zonas marítimas em torno de Taiwan, caracterizados pelo lançamento de foguetes reais nas águas a norte e a sul da ilha, o que obrigou à perturbação de 941 voos da aviação civil e afetou mais de 100 000 viajantes; que, ao longo de 2025, o Exército Popular de Libertação (EPL) manteve um nível sem precedentes de atividade aérea e naval em torno de Taiwan, assinalando uma forte intensificação da pressão na sequência da tomada de posse do Presidente William Lai, em maio de 2024; que, de acordo com relatórios do Ministério da Defesa Nacional de Taiwan, o ELP mobilizou, pela primeira vez, um veículo aéreo não tripulado que violou diretamente o espaço aéreo territorial de Taiwan; e que vários casos de danos nos cabos submarinos críticos de telecomunicações que ligam Taiwan foram associados às operações de navios associados à China;

Or. en

Alteração 107
Jonas Sjöstedt, Rima Hassan, Merja Kyllönen

Proposta de resolução

Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que, em 11 de novembro de 2019, a Gâmbia intentou uma ação contra Mianmar no Tribunal Internacional de Justiça (TIJ) ao abrigo da Convenção para a Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio, alegando que Mianmar tinha cometido atos de genocídio contra a comunidade roinja, incluindo assassínios em massa, violações, destruição de aldeias e deslocações forçadas, com a intenção de destruir, total ou parcialmente, este grupo étnico; que, em janeiro de 2020, o TIJ decretou medidas provisórias para proteger a comunidade roinja e preservar elementos de prova de potencial genocídio, exigindo especificamente que Mianmar tome medidas imediatas para prevenir novos atos de violência e assegurar a proteção da comunidade roinja nas zonas afetadas;

Or. en

Alteração 108
Adam Bielan

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que, em novembro de 2025, a UE e as Filipinas estabeleceram um diálogo sobre a segurança e defesa para fazer face à crescente complexidade das ameaças à segurança e promover os intercâmbios e a cooperação, nomeadamente em matéria de segurança marítima, estabilidade regional e conectividade; que, em janeiro de 2026, a UE e o Vietname promoveram a sua relação ao estatuto de Parceria

Estratégica Global, a fim de aprofundar a cooperação numa vasta gama de domínios, nomeadamente em matéria de segurança marítima, resiliência das cadeias de abastecimento e reforço da conectividade entre a Europa e o Sudeste Asiático.

Or. en

Alteração 109
Sebastião Bugalho

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que Taiwan tem uma localização estratégica do ponto de vista do comércio; que o estreito de Taiwan é a principal rota para os navios provenientes da China, do Japão, da República da Coreia e de Taiwan com destino à Europa; que Taiwan lidera o mercado de fabrico de semicondutores, com cerca de 50 % da produção mundial de semicondutores; que a estratégia da UE para o Indo-Pacífico defende o aumento da cooperação em matéria de comércio e investimento com Taiwan e a estabilização das tensões no mar da China Meridional e no estreito de Taiwan;

Or. en

Alteração 110
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que o interveniente

tradicional em matéria de segurança na região, os EUA, tem sido cada vez mais considerado pouco digno de confiança devido à utilização de barreiras comerciais, à coerção e extorsão através de bases militares, à eliminação dos principais sistemas de defesa da região e aos ataques verbais contra aliados da Ásia Oriental, criando assim uma lacuna de segurança e a necessidade de reforçar alianças económicas e de defesa alternativas, em particular com a UE, para benefício mútuo;

Or. en

Alteração 111
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que a Aliança Verde UE-Japão e a Parceria Verde UE-República da Coreia proporcionam quadros concretos para a cooperação nos domínios da ação climática, da energia limpa, da descarbonização industrial, da economia circular e outros elementos da transição ecológica; que uma cooperação estruturada mais aprofundada com Taiwan em matéria de tecnologias limpas e resiliência da cadeia de abastecimento também é do interesse da UE;

Or. en

Alteração 112
Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que tanto a UE como Taiwan têm sido objeto de incursões persistentes de veículos aéreos não tripulados (UAV) por parte de Estados vizinhos hostis que utilizam táticas de zona cinzenta; que o aprofundamento da cooperação UE-Taiwan no domínio da tecnologia de drones e da cadeia de abastecimento de UAV reforçaria as capacidades de defesa da UE e reduziria as suas dependências estratégicas neste domínio;

Or. en

Alteração 113
Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Helmut Brandstätter, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Dan Barna

Proposta de resolução
Considerando G-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-B. Considerando que a China e a Rússia realizaram as suas manobras submarinas conjuntas inaugurais nas águas em torno do Japão em agosto de 2025; que ambas as nações persistem na execução de exercícios militares conjuntos, incluindo os que se encontram perto do território japonês; que a Guarda Costeira da China mais do que duplicou a sua presença operacional em Scarborough Shoal em 2025 em relação a 2024, aumentando significativamente as tensões no mar da China Meridional; e que a China procura cada vez mais projetar o seu poder em todo o Indo-Pacífico, nomeadamente através da realização de exercícios com fogo real sem aviso prévio no mar da Tasmânia, perto da Austrália, em fevereiro e março de 2025;

Or. en

Alteração 114
Jonas Sjöstedt, Rima Hassan, Merja Kyllönen

Proposta de resolução
Considerando G-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-B. Considerando que, em 2018, o Tribunal Penal Internacional (TPI) abriu um inquérito sobre os crimes de guerra e os crimes contra a humanidade cometidos pelas autoridades de Mianmar, incluindo a violência sistemática contra os roinjas, que conduziu a deslocações em massa e a atrocidades que devastaram esta comunidade;

Or. en

Alteração 115
Sebastião Bugalho

Proposta de resolução
Considerando G-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-B. Considerando que a posição da China em relação a toda a região continua a ser impulsionada por tendências revisionistas e por repetidas tentativas de consolidar pretensões hegemónicas prejudiciais ao equilíbrio global de poderes a nível regional em todo o Indo-Pacífico;

Or. en

Alteração 116
Sebastião Bugalho

Proposta de resolução
Considerando G-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-C. Considerando que a China intensificou a sua campanha contra Taiwan nas esferas jurídica, militar, informativa e política, incluindo o aumento da pressão cognitiva; que a paz e a estabilidade no estreito de Taiwan e no mar da China Meridional se revestem de importância estratégica para a segurança a nível regional e mundial; que alguns Estados-Membros da UE têm uma presença naval no Indo-Pacífico e que a UE no seu conjunto tem um interesse direto em preservar o status quo;

Or. en

Alteração 117
Alexander Sell

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando ***que a presença da UE na região da Ásia Oriental é da maior importância para promover a paz e a estabilidade na região, salvaguardar a segurança económica e reforçar a ordem internacional assente em normas, uma vez*** que os desafios em matéria de segurança na região têm implicações diretas para a paz mundial e os interesses da UE;	H. Considerando que os desafios em matéria de segurança na região têm implicações diretas para a paz mundial e os interesses da UE;

Or. en

Alteração 118
Jonas Sjöstedt, Merja Kyllönen

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que a presença da UE na região da Ásia Oriental é da maior importância para promover a paz e a estabilidade na região, salvaguardar a segurança económica e reforçar a ordem internacional assente em normas, uma vez que os desafios em matéria de segurança na região têm implicações diretas para a paz mundial e os interesses da UE;	H. Considerando que a presença da UE na região da Ásia Oriental é da maior importância para promover a paz e a estabilidade na região, salvaguardar a segurança económica e reforçar a ordem internacional assente em normas, uma vez que os desafios em matéria de segurança na região têm implicações diretas para a paz mundial e os interesses da UE; ***adverte, a este respeito, contra a lógica crescente dos blocos geopolíticos e contra qualquer alinhamento automático da União com os Estados Unidos;***

Or. en

Alteração 119
Mieke Andriese

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que a presença da UE na região da Ásia Oriental é da maior importância para promover a paz e a estabilidade na região, salvaguardar a segurança económica e reforçar a ordem internacional assente em normas, uma vez que os desafios em matéria de segurança na região têm implicações diretas para a paz mundial e os interesses da UE;	H. Considerando que a presença da UE ***e as relações construtivas dos Estados-Membros*** na região da Ásia Oriental é da maior importância para promover a paz e a estabilidade na região, salvaguardar a segurança económica e reforçar a ordem internacional assente em normas, uma vez que os desafios em matéria de segurança na região têm implicações diretas para a paz mundial e os interesses ***dos Estados-Membros*** da UE;

Or. en

Alteração 120

Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que a presença da UE na região da Ásia Oriental é da maior importância para promover a paz e a estabilidade na região, salvaguardar a segurança económica e reforçar a ordem internacional assente em normas, uma vez que os desafios em matéria de segurança na região têm implicações diretas para a paz mundial e os interesses da UE;	H. Considerando que a presença da UE na região da Ásia Oriental é da maior importância para ***contrariar as aspirações de poder cada vez mais agressivas da China,*** promover a paz e a estabilidade na região, salvaguardar a segurança económica e reforçar a ordem internacional assente em normas, uma vez que os desafios em matéria de segurança na região têm implicações diretas para a paz mundial e os interesses da UE;

Or. fi

Alteração 121
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que a presença da UE na região da Ásia Oriental é da maior importância para promover a paz e a estabilidade na região, salvaguardar a segurança económica e reforçar a ordem internacional assente em normas, uma vez que os desafios em matéria de segurança na região têm implicações diretas para a paz mundial e os interesses da UE;	H. Considerando que a presença da UE na região da Ásia Oriental é da maior importância para promover a paz e a estabilidade na região, salvaguardar a segurança económica***, a segurança climática e as segurança energética,*** e reforçar a ordem internacional assente em normas, uma vez que os desafios em matéria de segurança na região têm implicações diretas para a paz mundial e os interesses da UE;

Or. en

Alteração 122

Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que a presença da UE na região da Ásia Oriental é da maior importância para promover a paz e a estabilidade na região, salvaguardar a segurança económica e reforçar a ordem internacional assente em normas, uma vez que os desafios em matéria de segurança na região têm implicações diretas para a paz mundial e os interesses da UE;	H. Considerando que a presença da UE na região da Ásia Oriental é da maior importância para promover a paz e a estabilidade na região***, explorar rotas comerciais***, salvaguardar a segurança económica e reforçar a ordem internacional assente em normas, uma vez que os desafios em matéria de segurança na região têm implicações diretas para a paz mundial e os interesses da UE;

Or. en

Alteração 123
Sandra Gómez López, César Luena, Matthias Ecke

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que a presença da UE na região da Ásia Oriental é da maior importância para promover a paz e a estabilidade na região, salvaguardar a segurança económica e reforçar a ordem internacional assente em normas, uma vez que os desafios em matéria de segurança na região têm implicações diretas para a paz mundial e os interesses da UE;	H. Considerando que a presença ***e a cooperação*** da UE na região da Ásia Oriental é da maior importância para promover a paz e a estabilidade na região, salvaguardar a segurança económica e reforçar a ordem internacional assente em normas, uma vez que os desafios em matéria de segurança na região têm implicações diretas para a paz mundial e os interesses da UE;

Or. en

Alteração 124
Silvia Sardone, Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías, Susanna Ceccardi, Jaroslav Bžoch

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que a presença da UE na região da Ásia Oriental é ***da maior importância*** para promover a paz e a estabilidade na região, salvaguardar a segurança ***económica*** e reforçar a ordem internacional assente em normas, uma vez que os desafios em matéria de segurança na região têm implicações diretas para a paz ***mundial*** e os interesses da UE;	H. Considerando que a presença da UE na região da Ásia Oriental é ***funcional*** para promover a paz e a estabilidade na região, salvaguardar a segurança ***dos países democráticos na região*** e reforçar a ordem internacional assente em normas, uma vez que os desafios em matéria de segurança na região têm implicações diretas para a paz e os interesses da UE;

Or. en

Alteração 125
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que os países da região que comungam dos mesmos ideais, assim como a UE, estão altamente dependentes de matérias-primas críticas que são predominantemente extraídas, e ainda mais refinadas, na China; que a China utilizou a sua posição dominante como arma, impondo restrições à exportação, incluindo uma tentativa de coagir o Japão no contexto do conflito de pesca de 2010; que, desde então, alguns países começaram lentamente a desvincular-se da China, um processo que poderia tornar-se mais eficiente através de uma ação coordenada entre a UE e os parceiros regionais;

Or. en

Alteração 126

Mircea-Gheorghe Hava

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que a manutenção da liberdade de navegação e de sobrevoo, a segurança das linhas de comunicação marítima e a resolução pacífica de litígios, em conformidade com o direito internacional, em particular a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), é um interesse estratégico direto da União, dada a sua dependência das rotas comerciais, dos cabos submarinos e dos fluxos energéticos e digitais que atravessam a Ásia Oriental e a região do Indo-Pacífico;

Or. ro

Alteração 127
Jordan Bardella, Matthieu Valet, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que alguns Estados-Membros são potências residentes no Indo-Pacífico graças aos seus territórios ultramarinos, que conferem à União uma presença territorial, uma importante zona económica exclusiva, capacidades permanentes de projeção militar e continuidade estratégica do Mediterrâneo para o Pacífico; que esta dimensão ultramarina constitui um trunfo único para a credibilidade e a autonomia da ação da União na região;

Or. fr

Alteração 128
Cristian Terheş

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que as conclusões do Conselho, de 20 de outubro de 2025, sobre a aplicação da Estratégia da UE para a Cooperação no Indo-Pacífico acolhem com agrado uma cooperação reforçada com os parceiros do Indo-Pacífico para fazer face aos riscos colocados pelos navios da «frota-fantasma», que contornam as normas marítimas internacionais, ameaçam o meio marinho tanto na UE como na região do Indo-Pacífico e representam um risco potencial para as infraestruturas marítimas críticas[1-A];
	1-A https://data.consilium.europa.eu/doc/document/ST-14071-2025-INIT/pt/pdf

Or. en

Alteração 129
Sandra Gómez López, César Luena, Matthias Ecke, Mohammed Chahim

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que os parceiros da Ásia Oriental – incluindo o Japão, a República da Coreia, Taiwan e os membros da ASEAN – mantêm relações complexas e multifacetadas com a China, caracterizadas por uma interdependência económica significativa; que estes

parceiros procuram defender os seus interesses estratégicos e económicos, evitando simultaneamente a escalada e o confronto, e procuram estabelecer relações estáveis, construtivas e mutuamente benéficas com a China;

Or. en

Alteração 130
Christophe Gomart

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que os países e territórios ultramarinos (PTU) são os únicos territórios europeus no Oceano Pacífico e no Indo-Pacífico; que representam pontos de apoio estratégico únicos para a presença, a influência e a cooperação da UE nestas regiões, nomeadamente nos domínios da defesa, do comércio, do digital, do espaço e da cooperação cultural;

Or. fr

Alteração 131
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que a China é o maior parceiro comercial do Irão e que a China compra o maior volume de petróleo produzido pelo Irão; que esta relação comercial é o principal fator que permite ao Governo iraniano continuar a desestabilizar a segurança mundial

através de atividades como o financiamento do terrorismo e o programa nuclear do país;

Or. fi

Alteração 132
Mieke Andriese

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que a RPDC é um membro fundamental do alinhamento China-Rússia-Irão-Coreia do Norte («CRINK»), colaborando para contornar as sanções e desafiar a influência dos EUA; que a RPDC partilhou tecnologia e informações sobre mísseis com a República Islâmica do Irão;

Or. en

Alteração 133
Sebastião Bugalho

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que o Japão, a República da Coreia e Taiwan mantêm-se firmes e inabaláveis no seu compromisso para com a ordem internacional assente em normas e aliados fundamentais na defesa e salvaguarda das instituições multilaterais;

Or. en

Alteração 134
Jordan Bardella, Matthieu Valet, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
Considerando H-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-B. Considerando que os territórios ultramarinos europeus no Indo-Pacífico estão sujeitos a ingerência estrangeira, em especial por parte de Estados terceiros que exploram movimentos de independência ou realizam estratégias de influência destinadas a comprometer a soberania dos Estados-Membros;

Or. fr

Alteração 135
Emmanouil Fragkos, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a

Proposta de resolução	*Alteração*
a) intensifiquem a orientação estratégica, a presença, a visibilidade e as ações da UE na Ásia Oriental, com o objetivo de contribuir para a estabilidade, a segurança, a prosperidade e o desenvolvimento sustentável comuns, com base na promoção da democracia, do Estado de direito, dos direitos humanos e do direito internacional;	a) intensifiquem a orientação estratégica, a presença, a visibilidade e as ações da UE na Ásia Oriental, com o objetivo de contribuir para a estabilidade, a segurança, a prosperidade e o desenvolvimento sustentável comuns, com base na promoção da democracia, do Estado de direito, dos direitos humanos e do direito internacional***, com ênfase especial na salvaguarda da liberdade de navegação, do direito internacional do mar e da segurança das vias marítimas de comunicação, bem como na proteção das infraestruturas críticas***;

Or. el

Alteração 136

Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a

Proposta de resolução	*Alteração*
a) ***intensifiquem a orientação estratégica, a presença, a visibilidade e as ações da UE na Ásia Oriental, com o objetivo de contribuir para a*** estabilidade, ***a*** segurança, ***a*** prosperidade e ***o*** desenvolvimento sustentável comuns***, com base na*** promoção da democracia, do Estado de direito, dos direitos humanos ***e do direito internacional***;	a) ***deem prioridade à consolidação da*** estabilidade, ***da*** segurança, ***da*** prosperidade e ***do*** desenvolvimento sustentável comuns ***na União Europeia; limitem o compromisso na Ásia Oriental a interesses estratégicos e económicos claramente definidos da União e dos seus Estados-Membros, evitando a expansão desnecessária da presença e das ações da União enquanto defensora da*** promoção da democracia, do Estado de direito ***e*** dos direitos humanos;

Or. en

Alteração 137
Sebastião Bugalho

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a

Proposta de resolução	*Alteração*
a) intensifiquem a orientação estratégica, a presença, a visibilidade e as ações da UE na Ásia Oriental, com o objetivo de contribuir para a estabilidade, a segurança, a prosperidade e o desenvolvimento sustentável comuns, com base na promoção da democracia, do Estado de direito, dos direitos humanos e do direito internacional;	a) intensifiquem a orientação estratégica, a presença, a visibilidade e as ações da UE na Ásia Oriental***, incluindo através do diálogo diplomático, da cooperação em matéria de segurança e de parcerias económicas***, com o objetivo de contribuir para a estabilidade, a segurança, a prosperidade e o desenvolvimento sustentável comuns, com base na promoção da democracia, do Estado de direito, dos direitos humanos e do direito internacional;

Or. en

Alteração 138
Mieke Andriese

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a

Proposta de resolução	*Alteração*
a) ***intensifiquem a orientação estratégica, a presença, a visibilidade e as ações da UE*** na Ásia Oriental, com o objetivo de contribuir para a estabilidade, a segurança, a prosperidade e o desenvolvimento sustentável comuns, com base na promoção da democracia, do Estado de direito, ***dos direitos humanos*** e do direito internacional;	a) ***promovam a cooperação e o diálogo entre os Estados-Membros e os parceiros*** na Ásia Oriental, com o objetivo de contribuir para a estabilidade, a segurança, a prosperidade e o desenvolvimento sustentável comuns, com base na promoção da democracia, do Estado de direito, ***da dignidade humana*** e do direito internacional***, no respeito pela soberania nacional dos países participantes***;

Or. en

Alteração 139
Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Helmut Brandstätter, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Dan Barna

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a

Proposta de resolução	*Alteração*
a) intensifiquem a orientação estratégica, a presença, a visibilidade e as ações da UE na Ásia Oriental, com o objetivo de contribuir para a estabilidade, a segurança, a prosperidade e o desenvolvimento sustentável comuns, com base na promoção da democracia, do Estado de direito, dos direitos humanos e do direito internacional;	a) intensifiquem a orientação estratégica, a presença, a visibilidade e as ações da UE na Ásia Oriental, com o objetivo de contribuir para a estabilidade, a segurança, a prosperidade e o desenvolvimento sustentável comuns, com base na promoção da democracia, do Estado de direito, dos direitos humanos e do direito internacional; ***neste contexto, apoia o conceito de Indo-Pacífico livre e aberto do Japão;***

Or. en

Alteração 140
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a

Proposta de resolução	*Alteração*
a) intensifiquem a orientação estratégica, a presença, a visibilidade e as ações da UE na Ásia Oriental, com o objetivo de contribuir para a estabilidade, a segurança, a prosperidade e o desenvolvimento sustentável comuns, com base na promoção da democracia, do Estado de direito, dos direitos humanos e do direito internacional;	a) intensifiquem a orientação estratégica, a presença, a visibilidade e as ações da UE na Ásia Oriental, com o objetivo de contribuir para a estabilidade, a segurança, a prosperidade e o desenvolvimento sustentável***, a neutralidade climática, a proteção da biodiversidade e a segurança energética*** comuns, com base na promoção da democracia, do Estado de direito, dos direitos humanos e do direito internacional;

Or. en

Alteração 141
Sandra Gómez López, César Luena, Matthias Ecke

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a

Proposta de resolução	*Alteração*
a) intensifiquem a orientação estratégica, a presença, a visibilidade e ***as ações*** da UE na Ásia Oriental, com o objetivo de contribuir para a estabilidade, a segurança, a prosperidade e o desenvolvimento sustentável comuns, com base na promoção da democracia, do Estado de direito, dos direitos humanos e do direito internacional;	a) intensifiquem a orientação estratégica, a presença***, o diálogo***, a visibilidade e ***a cooperação*** da UE na Ásia Oriental, com o objetivo de ***evitar dinâmicas antagónicas baseadas em blocos e*** contribuir para a estabilidade, a segurança, a prosperidade e o desenvolvimento sustentável comuns, com base na promoção da democracia, do Estado de direito, dos direitos humanos e do direito internacional;

Or. en

Alteração 142
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a

Proposta de resolução	*Alteração*
a) intensifiquem a orientação estratégica, a presença, a visibilidade e as ações da UE na Ásia Oriental, com o objetivo de contribuir para a estabilidade, a segurança, a prosperidade e o desenvolvimento sustentável comuns, com base na promoção da democracia, do Estado de direito, dos direitos humanos e do direito internacional;	a) intensifiquem a orientação estratégica, a presença, a visibilidade e as ações da UE na Ásia Oriental, com o objetivo de contribuir para a estabilidade, a segurança, a prosperidade e o desenvolvimento sustentável comuns, com base na promoção da democracia, do Estado de direito, dos direitos humanos***, da integridade territorial*** e do direito internacional;

Or. fi

Alteração 143
Silvia Sardone, Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías, Susanna Ceccardi, Jaroslav Bžoch

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a

Proposta de resolução	*Alteração*
a) ***intensifiquem a orientação estratégica,*** a presença***, a visibilidade e as ações*** da UE ***na Ásia Oriental, com o objetivo de*** contribuir para a estabilidade, a segurança, a prosperidade e o desenvolvimento sustentável comuns, com base na promoção da democracia, do Estado de direito, dos direitos humanos e do direito internacional;	a) ***regista*** a presença ***estratégica*** da UE ***para*** contribuir para a estabilidade, a segurança, a prosperidade e o desenvolvimento sustentável comuns, com base na promoção da democracia, do Estado de direito, dos direitos humanos e do direito internacional;

Or. en

Alteração 144
Jordan Bardella, Matthieu Valet, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a

Proposta de resolução	*Alteração*
(a) intensifiquem a orientação estratégica, a presença, a visibilidade e as ações da UE na Ásia Oriental, com o objetivo de contribuir para a estabilidade, a segurança, a prosperidade e o desenvolvimento sustentável comuns, com base ***na promoção da democracia, do Estado de direito, dos direitos humanos e do*** direito internacional;	(a) intensifiquem a orientação estratégica, a presença, a visibilidade e as ações da UE na Ásia Oriental, com o objetivo de contribuir para a estabilidade, a segurança, a prosperidade e o desenvolvimento sustentável comuns, com base ***no respeito pelo*** direito internacional ***e na defesa dos interesses estratégicos da União***;

Or. fr

Alteração 145
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	a-A) aprofundem a cooperação com os parceiros que comungam dos mesmos ideais na Ásia Oriental em matéria de transição ecológica e segurança energética, nomeadamente em matéria de eficiência energética, energias renováveis, energia eólica marítima, redes elétricas resilientes, armazenamento de energia, hidrogénio, produção de tecnologias limpas e descarbonização industrial, fazendo pleno uso da Aliança Verde UE-Japão e da Parceria Verde UE-República da Coreia e explorando uma cooperação estruturada equivalente com Taiwan;

Or. en

Alteração 146

Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Helmut Brandstätter, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Dan Barna

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	a-A) apela ao reforço da prospetiva estratégica e do planeamento de contingência entre a UE e os seus parceiros da Ásia Oriental, a fim de desenvolver uma avaliação comum dos riscos para a segurança regional; salienta a importância de medidas de dissuasão coordenadas, a fim de salvaguardar e contribuir para a paz e a estabilidade na região e desencorajar proativamente as tentativas unilaterais de alterar o status quo regional pela força ou pela coerção;

Or. en

Alteração 147
Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Helmut Brandstätter, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Dan Barna

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	a-B) salienta a importância das operações de liberdade de navegação (FONOP) por parte dos países europeus, incluindo os Estados-Membros da UE, na região da Ásia Oriental; observa que os parceiros regionais acolhem como muito agrado o aumento do nível de envolvimento europeu na Ásia Oriental, incluindo iniciativas de segurança marítima como as FONOP;

Or. en

Alteração 148
Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Helmut Brandstätter, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Dan Barna

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	a-C) apela, com caráter de urgência, a uma cooperação reforçada com os parceiros da Ásia Oriental no desenvolvimento de relações mais equilibradas com os países do Sul Global; reforcem a cooperação no âmbito da iniciativa Global Gateway na Ásia Oriental; insta a Comissão e os Estados-Membros a trabalharem em conjunto com os parceiros da Ásia Oriental no desenvolvimento de uma conectividade sustentável e de confiança na região do Indo-Pacífico; reforcem a cooperação e criem sinergias com esforços semelhantes envidados por parceiros que comungam dos mesmos ideais, em especial com o Japão, a República da Coreia e Taiwan, como a plataforma Placida do Japão, a estratégia para o Indo-Pacífico da Coreia do Sul e a Nova Política para o Sul de Taiwan;

Or. en

Alteração 149
Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Helmut Brandstätter, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Dan Barna

Proposta de resolução
Nº 1-alínea a-D (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	a-D) observa com preocupação os esforços em curso da República Popular da China para distorcer interpretações de resoluções internacionais, como a Resolução 2758 das Nações Unidas, ou

rejeitar tratados internacionais, como o Tratado de São Francisco de 1951; recorda que o Tratado de São Francisco de 1951 continua a ser o tratado de paz que faz fé e juridicamente vinculativo que rege o estatuto da região no pós-guerra;

Or. en

Alteração 150
Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Helmut Brandstätter, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Dan Barna

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a-E (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	a-E) reconhece que a estabilidade regional é de importância estratégica vital para a arquitetura global de segurança regional, uma vez que abrange corredores marítimos críticos de comunicação através das quais transita uma parte substancial do comércio mundial, do aprovisionamento energético e dos componentes de alta tecnologia; adverte que uma contingência militar no estreito de Taiwan constituiria um grave choque sistémico para a economia mundial, perturbando as cadeias de abastecimento, o acesso aos semicondutores, o comércio marítimo e os mercados financeiros, com consequências potencialmente sem precedentes para o crescimento e o emprego na Europa; sublinha, por conseguinte, que a prevenção da escalada é um interesse europeu urgente e apela a uma maior coordenação com parceiros que comungam dos mesmos ideais, a fim de defender a liberdade de navegação, a dissuasão e o respeito pelo direito internacional na Ásia Oriental e em todo o Indo-Pacífico;

Or. en

Alteração 151
Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Helmut Brandstätter, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Dan Barna

Proposta de resolução
Nº 1-alínea a-F (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	a-F) sublinha que, não obstante as divergências com os Estados Unidos sobre outras questões, a UE e os EUA têm um interesse comum em procurar preservar a paz e a estabilidade no estreito de Taiwan, salvaguardar a liberdade de navegação e de sobrevoo nos corredores marítimos vitais do Indo-Pacífico e rejeitar qualquer tentativa unilateral de alterar o status quo pela força ou pela coerção, o que comprometeria a segurança regional e teria consequências negativas diretas para os interesses económicos e estratégicos europeus;

Or. en

Alteração 152
Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Helmut Brandstätter, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Dan Barna

Proposta de resolução
Nº 1-alínea a-G (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	a-G) congratula-se com o interesse do Japão e da Coreia do Sul em aprofundar os laços de defesa e segurança com a UE e, neste contexto, observa a importância da participação do Japão e da Coreia do Sul no regime de empréstimos para contratos públicos militares da UE no âmbito do Instrumento de Ação para a Segurança da Europa (SAFE); propõe a criação de um formato UE/OTAN para o

diálogo sobre segurança que inclua o Japão, a Corei a do Sul e parceiros diferentes da Ásia Oriental, como a Austrália e a Nova Zelândia; exorta o Serviço Europeu para a Ação Externa a destacar um adido militar para Tóquio; apoia a participação do Japão nas operações da PCSD da UE e acolheria com agrado a negociação de um acordo-quadro de participação UE-Japão; saúda o facto de o Japão e a Coreia do Sul terem adotado um vasto leque de sanções contra a Rússia, incluindo controlos das exportações de tecnologias sensíveis, e apoia um maior alinhamento com as medidas restritivas da UE;

Or. en

Alteração 153
Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Helmut Brandstätter, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Dan Barna

Proposta de resolução
Nº 1-alínea a-H (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	a-H) congratula-se com os progressos diplomáticos significativos realizados pelo Governo do Japão e pela República da Coreia na criação de uma parceria voltada para o futuro e resiliente; observa que o reforço da cooperação entre o Japão e a República da Coreia é vital para manter uma ordem internacional assente em normas e garantir a estabilidade em toda a região do Indo-Pacífico;

Or. en

Alteração 154
Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Helmut Brandstätter, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Dan Barna

Proposta de resolução
Nº 1-alínea a-I (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	a-I) apela a uma maior coordenação com parceiros da Ásia Oriental, em particular com a Organização para os Metais e a Segurança Energética do Japão e a Korea Mine Rehabilitation and Mineral Resources Corporation, no que diz respeito às matérias-primas críticas, a fim de melhorar a transferência de conhecimento, alinhar a segurança das cadeias de abastecimento, os investimentos conjuntos e as estratégias de constituição de reservas, e desenvolver normas de fonte fiável para setores e projetos estratégicos;

Or. en

Alteração 155
Jonas Sjöstedt, Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b

Proposta de resolução	*Alteração*
b) aprofundem a cooperação com parceiros da região que comungam dos mesmos ideais, em especial o Japão, a República da Coreia e Taiwan, para fazer face a desafios comuns ***em domínios como a cibersegurança, as ameaças híbridas, incluindo a manipulação da informação e a ingerência por parte de agentes estrangeiros, a segurança marítima e espacial, a não proliferação e as tecnologias de defesa emergentes, incluindo a promoção da tecnologia de drones, reforçando simultaneamente as sinergias com os principais parceiros e organizações regionais***, no pleno respeito da Carta das Nações Unidas;	b) aprofundem a cooperação com parceiros da região que comungam dos mesmos ideais, em especial o Japão, a República da Coreia e Taiwan, para fazer face a desafios comuns, no pleno respeito da Carta das Nações Unidas; ***solicita que todos os acordos comerciais incluam disposições vinculativas, com força executória e passíveis de sanção em matéria de desflorestação, proteção da biodiversidade e direitos dos povos indígenas, incluindo mecanismos eficazes de acompanhamento e apresentação de queixas; sublinha, em particular, a necessidade urgente de combater a desflorestação na Indonésia, proteger o***

	Mecom e prevenir os impactos destrutivos das barragens hidroelétricas nos ecossistemas e nas comunidades locais; insiste em que o acesso ao mercado e as preferências comerciais sejam condicionados ao cumprimento dos compromissos climáticos, das obrigações em matéria de biodiversidade e dos direitos dos povos indígenas, incluindo o seu consentimento livre, prévio e informado;

Or. en

Alteração 156
Sandra Gómez López, César Luena, Matthias Ecke, Mohammed Chahim

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b

Proposta de resolução	*Alteração*
b) aprofundem a cooperação com parceiros da região que comungam dos mesmos ideais, em especial o Japão, a República da Coreia e Taiwan, para fazer face a desafios comuns em domínios como a cibersegurança, as ameaças híbridas, incluindo a manipulação da informação e a ingerência por parte de agentes estrangeiros, a segurança marítima e espacial, a não proliferação e as tecnologias de defesa emergentes, incluindo a promoção da tecnologia de drones, reforçando simultaneamente as sinergias com os principais parceiros e organizações regionais, no pleno respeito da Carta das Nações Unidas;	b) aprofundem a cooperação com parceiros da região que comungam dos mesmos ideais, em especial o Japão, a República da Coreia e Taiwan, para fazer face a desafios comuns em domínios como ***a coerção económica, políticas e práticas não baseadas no mercado, tais como restrições arbitrárias ao controlo das exportações,*** a cibersegurança, as ameaças híbridas, incluindo a manipulação da informação e a ingerência por parte de agentes estrangeiros, a segurança marítima e espacial, a não proliferação e as tecnologias de defesa emergentes, incluindo a promoção da tecnologia de drones, reforçando simultaneamente as sinergias com os principais parceiros e organizações regionais, no pleno respeito da Carta das Nações Unidas; ***explorem e implementem iniciativas conjuntas para reforçar as nossas respetivas autonomias estratégicas e reduzir a dependência da China;***

Or. en

Alteração 157
Mircea-Gheorghe Hava

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b

Proposta de resolução	*Alteração*
b) aprofundem a cooperação com parceiros da região que comungam dos mesmos ideais, em especial o Japão, a República da Coreia e Taiwan, para fazer face a desafios comuns em domínios como a cibersegurança, as ameaças híbridas, incluindo a manipulação da informação e a ingerência por parte de agentes estrangeiros, a segurança marítima e espacial, a não proliferação e as tecnologias de defesa emergentes, incluindo ***a promoção da tecnologia de drones, reforçando simultaneamente as sinergias com os principais parceiros e organizações regionais***, no pleno respeito da Carta das Nações Unidas;	b) aprofundem a cooperação com parceiros da região que comungam dos mesmos ideais, em especial o Japão, a República da Coreia e Taiwan, para fazer face a desafios comuns em domínios como a cibersegurança, as ameaças híbridas, incluindo a manipulação da informação e a ingerência por parte de agentes estrangeiros, ***a proteção de infraestruturas críticas, nomeadamente cabos submarinos e centros portuários e logísticos,*** a segurança marítima e espacial, a não proliferação e as tecnologias de defesa emergentes, incluindo ***sistemas não tripulados, através da partilha de informação, de exercícios conjuntos, da consolidação da consciência situacional marítima e da cooperação em matéria de proteção civil e preparação para crises***, no pleno respeito da Carta das Nações Unidas;

Or. ro

Alteração 158
Adam Bielan

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b

Proposta de resolução	*Alteração*
b) aprofundem a cooperação com parceiros da região que comungam dos mesmos ideais, em especial o Japão, a República da Coreia e Taiwan, para fazer face a desafios comuns em domínios como a cibersegurança, as ameaças híbridas,	b) aprofundem a cooperação com parceiros da região que comungam dos mesmos ideais, em especial o Japão, a República da Coreia e Taiwan, para fazer face a desafios comuns em domínios como ***a coerção económica, medidas arbitrárias***

incluindo a manipulação da informação e a ingerência por parte de agentes estrangeiros, a segurança marítima e espacial, a não proliferação e as tecnologias de defesa emergentes, incluindo a promoção da tecnologia de drones, reforçando simultaneamente as sinergias com os principais parceiros e organizações regionais, no pleno respeito da Carta das Nações Unidas;	***de controlo das exportações, incluindo restrições à exportação de produtos de dupla utilização dirigidas ao Japão, políticas e práticas não baseadas no mercado,*** a cibersegurança, as ameaças híbridas, incluindo a manipulação da informação e a ingerência por parte de agentes estrangeiros, a segurança marítima e espacial, a não proliferação e as tecnologias de defesa emergentes, incluindo a promoção da tecnologia de drones, reforçando simultaneamente as sinergias com os principais parceiros e organizações regionais, no pleno respeito da Carta das Nações Unidas;

Or. en

Alteração 159
Mieke Andriese

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b

Proposta de resolução	*Alteração*
b) aprofundem a cooperação com parceiros da região que comungam dos mesmos ideais, em especial o Japão, a República da Coreia e Taiwan, para fazer face a desafios comuns em domínios como a cibersegurança, as ameaças híbridas, incluindo a manipulação da informação e a ingerência por parte de agentes estrangeiros, a segurança marítima e espacial, a não proliferação e as tecnologias de defesa emergentes, incluindo a promoção da tecnologia de drones, reforçando simultaneamente as sinergias com os principais parceiros e organizações regionais, no pleno respeito da Carta das Nações Unidas;	b) aprofundem ***e facilitem*** a cooperação ***entre os Estados-Membros*** com parceiros da região que comungam dos mesmos ideais, em especial o Japão, a República da Coreia e Taiwan, para fazer face a desafios comuns em domínios como a cibersegurança, as ameaças híbridas, incluindo a manipulação da informação e a ingerência por parte de agentes estrangeiros, a segurança marítima e espacial, a não proliferação e as tecnologias de defesa emergentes, incluindo a promoção da tecnologia de drones, reforçando simultaneamente as sinergias com os principais parceiros e organizações regionais, no pleno respeito da Carta das Nações Unidas***, no respeito pela soberania nacional e as competências dos Estados-Membros***;

Or. en

Alteração 160
Emmanouil Fragkos, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b

Proposta de resolução	*Alteração*
b) aprofundem a cooperação com parceiros da região que comungam dos mesmos ideais, em especial o Japão, a República da Coreia e Taiwan, para fazer face a desafios comuns em domínios como a cibersegurança, as ameaças híbridas, incluindo a manipulação da informação e a ingerência por parte de agentes estrangeiros, a segurança marítima e espacial, a não proliferação e as tecnologias de defesa emergentes, incluindo a promoção da tecnologia de drones, reforçando simultaneamente as sinergias com os principais parceiros e organizações regionais, no pleno respeito da Carta das Nações Unidas;	b) aprofundem a cooperação com parceiros da região que comungam dos mesmos ideais, em especial o Japão, a República da Coreia e Taiwan, para fazer face a desafios comuns em domínios como a cibersegurança, as ameaças híbridas, incluindo a manipulação da informação e a ingerência por parte de agentes estrangeiros, a segurança marítima e espacial, a não proliferação e as tecnologias de defesa emergentes, incluindo a promoção da tecnologia de drones, ***bem como a resposta a formas de coação marítima e a reivindicações marítimas ilícitas,*** reforçando simultaneamente as sinergias com os principais parceiros e organizações regionais, no pleno respeito da Carta das Nações Unidas;

Or. el

Alteração 161
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b

Proposta de resolução	*Alteração*
b) aprofundem a cooperação com parceiros da região que comungam dos mesmos ideais, em especial o Japão, a República da Coreia e Taiwan, para fazer face a desafios comuns em domínios como a cibersegurança, as ameaças híbridas, incluindo a manipulação da informação e a	b) aprofundem a cooperação***, incluindo a cooperação em matéria de defesa,*** com parceiros da região que comungam dos mesmos ideais, em especial o Japão, a República da Coreia e Taiwan, para fazer face a desafios comuns***, como as ameaças à segurança representadas pela***

ingerência por parte de agentes estrangeiros, a segurança marítima e espacial, a não proliferação e as tecnologias de defesa emergentes, incluindo a promoção da tecnologia de drones, reforçando simultaneamente as sinergias com os principais parceiros e organizações regionais, no pleno respeito da Carta das Nações Unidas;	***China,*** em domínios como a cibersegurança, as ameaças híbridas, incluindo a manipulação da informação e a ingerência por parte de agentes estrangeiros, a segurança marítima e espacial, a não proliferação e as tecnologias de defesa emergentes, incluindo a promoção da tecnologia de drones, reforçando simultaneamente as sinergias com os principais parceiros e organizações regionais, no pleno respeito da Carta das Nações Unidas;
	Or. fi

Alteração 162
Jonas Sjöstedt, Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b

Proposta de resolução	*Alteração*
b) aprofundem a cooperação com parceiros da região que comungam dos mesmos ideais, em especial o Japão, a República da Coreia e Taiwan, para ***fazer face a desafios comuns em domínios como a cibersegurança, as ameaças híbridas, incluindo a manipulação da informação e a ingerência por parte de agentes estrangeiros, a segurança marítima e espacial, a não proliferação e as*** tecnologias ***de defesa emergentes, incluindo a promoção da tecnologia de drones***, reforçando simultaneamente as sinergias com os principais parceiros e organizações regionais, no pleno respeito da Carta das Nações Unidas;	b) aprofundem a cooperação com parceiros da região que comungam dos mesmos ideais, em especial o Japão, a República da Coreia e Taiwan, para ***garantir uma transição ecológica justa, baseada na transferência de*** tecnologias ***verdes, no financiamento público da ação climática e na eliminação progressiva dos combustíveis fósseis***, reforçando simultaneamente as sinergias com os principais parceiros e organizações regionais, no pleno respeito da Carta das Nações Unidas;
	Or. en

Alteração 163
Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Helmut Brandstätter, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Dan Barna

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b

Proposta de resolução	*Alteração*
b) aprofundem a cooperação com parceiros da região que comungam dos mesmos ideais, em especial o Japão, a República da Coreia e Taiwan, para fazer face a desafios comuns em domínios como a cibersegurança, as ameaças híbridas, incluindo a manipulação da informação e a ingerência por parte de agentes estrangeiros, a segurança marítima e espacial, a não proliferação e as tecnologias de defesa emergentes, incluindo a promoção da tecnologia de drones, reforçando simultaneamente as sinergias com os principais parceiros e organizações regionais, no pleno respeito da Carta das Nações Unidas;	b) aprofundem a cooperação com parceiros da região que comungam dos mesmos ideais, em especial o Japão, a República da Coreia e Taiwan, para fazer face a desafios comuns em domínios como ***a segurança económica e segurança da cadeia de abastecimento, a conectividade,*** a cibersegurança, as ameaças híbridas, incluindo a manipulação da informação e a ingerência por parte de agentes estrangeiros, a segurança marítima e espacial, a não proliferação e as tecnologias de defesa emergentes, incluindo a promoção da tecnologia de drones, reforçando simultaneamente as sinergias com os principais parceiros e organizações regionais, no pleno respeito da Carta das Nações Unidas;

Or. en

Alteração 164
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b

Proposta de resolução	*Alteração*
b) aprofundem a cooperação com parceiros da região que comungam dos mesmos ideais, em especial o Japão, a República da Coreia e Taiwan, para fazer face a desafios comuns em domínios como a cibersegurança, as ameaças híbridas, incluindo a manipulação da informação e a ingerência por parte de agentes estrangeiros, a segurança marítima e espacial, a não proliferação e as tecnologias de defesa emergentes, incluindo a promoção da tecnologia de	b) aprofundem a cooperação com parceiros da região que comungam dos mesmos ideais, em especial o Japão, a República da Coreia e Taiwan***, bem como a Índia e os países da ASEAN***, para fazer face a desafios comuns em domínios como a cibersegurança, as ameaças híbridas, incluindo a manipulação da informação e a ingerência por parte de agentes estrangeiros ***(FIMI)***, a segurança marítima e espacial, a não proliferação e as tecnologias de defesa emergentes,

drones, reforçando simultaneamente as sinergias com os principais parceiros e organizações regionais, no pleno respeito da Carta das Nações Unidas;	incluindo a promoção da tecnologia de drones, reforçando simultaneamente as sinergias com os principais parceiros e organizações regionais, no pleno respeito da Carta das Nações Unidas;

Or. en

Alteração 165
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b

Proposta de resolução	*Alteração*
b) aprofundem a cooperação com parceiros da região que comungam dos mesmos ideais, em especial o Japão, a República da Coreia e Taiwan, para fazer face a desafios comuns em domínios como a cibersegurança, as ameaças híbridas, incluindo a manipulação da informação e a ingerência por parte de agentes estrangeiros, a segurança marítima e espacial, a não proliferação e as tecnologias de ***defesa*** emergentes***, incluindo a promoção da tecnologia de drones***, reforçando simultaneamente as sinergias com os principais parceiros e organizações regionais, no pleno respeito da Carta das Nações Unidas;	b) aprofundem a cooperação com parceiros da região que comungam dos mesmos ideais, em especial o Japão, a República da Coreia e Taiwan, para fazer face a desafios comuns em domínios como a cibersegurança, as ameaças híbridas, incluindo a manipulação da informação e a ingerência por parte de agentes estrangeiros***, a coerção económica, a resiliência democrática***, a segurança marítima e espacial, a não proliferação e as tecnologias ***seguras e fiáveis e*** de ***dupla utilização*** emergentes, reforçando simultaneamente as sinergias com os principais parceiros e organizações regionais, no pleno respeito da Carta das Nações Unidas;

Or. en

Alteração 166
Jonas Sjöstedt, Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b

Proposta de resolução	*Alteração*

b) aprofundem a cooperação com parceiros da região que comungam dos mesmos ideais, em especial o Japão, a República da Coreia e Taiwan, para fazer face a desafios comuns ***em domínios como a cibersegurança, as ameaças híbridas, incluindo a manipulação da informação e a ingerência por parte de agentes estrangeiros, a segurança marítima e espacial, a não proliferação e as tecnologias de defesa emergentes, incluindo a promoção da tecnologia de drones, reforçando simultaneamente as sinergias com os principais parceiros e organizações regionais***, no pleno respeito da Carta das Nações Unidas;	b) aprofundem a cooperação com parceiros da região que comungam dos mesmos ideais, em especial o Japão, a República da Coreia e Taiwan, para fazer face a desafios comuns, no pleno respeito da Carta das Nações Unidas; ***sublinha que qualquer aprofundamento das relações comerciais ou estratégicas com os países da ASEAN deve estar subordinado ao respeito efetivo dos direitos humanos fundamentais, em particular da liberdade de associação, da liberdade de imprensa e da independência do poder judicial;***

Or. en

Alteração 167
Rihards Kols

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b

Proposta de resolução	*Alteração*
b) aprofundem a cooperação com parceiros da região que comungam dos mesmos ideais, em especial o Japão, a República da Coreia e Taiwan, para fazer face a desafios comuns em domínios como a cibersegurança, as ameaças híbridas, incluindo a manipulação da informação e a ingerência por parte de agentes estrangeiros, a segurança marítima e espacial, a não proliferação e as tecnologias de defesa emergentes, incluindo a promoção da tecnologia de drones, reforçando simultaneamente as sinergias com os principais parceiros e organizações regionais, no pleno respeito da Carta das Nações Unidas;	b) aprofundem a cooperação com parceiros da região que comungam dos mesmos ideais, em especial o Japão, a República da Coreia e Taiwan, para fazer face a desafios comuns em domínios como a cibersegurança, as ameaças híbridas, incluindo a manipulação da informação e a ingerência por parte de agentes estrangeiros ***nos processos democráticos***, a segurança marítima e espacial, a não proliferação e as tecnologias de defesa emergentes, incluindo a promoção da tecnologia de drones, reforçando simultaneamente as sinergias com os principais parceiros e organizações regionais, no pleno respeito da Carta das Nações Unidas;

Or. en

Alteração 168
Jordan Bardella, Matthieu Valet, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b

Proposta de resolução	*Alteração*
(b) aprofundem a cooperação com parceiros da região que comungam ***dos mesmos ideais***, em especial o Japão, a República da Coreia e Taiwan, para fazer face a desafios comuns em domínios como a cibersegurança, as ameaças híbridas, incluindo a manipulação da informação e a ingerência por parte de agentes estrangeiros, a segurança marítima e espacial, a não proliferação e as tecnologias de defesa emergentes, incluindo a promoção da tecnologia de drones, reforçando simultaneamente as sinergias com os principais parceiros e organizações regionais, no pleno respeito da Carta das Nações Unidas;	(b) aprofundem a cooperação com parceiros da região que comungam ***de interesses estratégicos convergentes***, em especial o Japão, a República da Coreia e Taiwan, para fazer face a desafios comuns em domínios como a cibersegurança, as ameaças híbridas, incluindo a manipulação da informação e a ingerência por parte de agentes estrangeiros, a segurança marítima e espacial, a não proliferação e as tecnologias de defesa emergentes, incluindo a promoção da tecnologia de drones, reforçando simultaneamente as sinergias com os principais parceiros e organizações regionais, no pleno respeito da Carta das Nações Unidas;

Or. fr

Alteração 169
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b

Proposta de resolução	*Alteração*
b) aprofundem a cooperação com parceiros da ***região que comungam dos mesmos ideais, em especial*** o Japão, a República da Coreia e Taiwan, para fazer face a desafios comuns em domínios como a cibersegurança, as ameaças híbridas, incluindo a manipulação da informação e a ingerência por parte de agentes estrangeiros, a segurança marítima e espacial, a não proliferação e as	b) aprofundem a cooperação ***mutuamente vantajosa*** com ***todos os*** parceiros da ***Ásia Oriental, como*** o Japão, a República da Coreia e Taiwan, para fazer face a desafios comuns em domínios como a cibersegurança, as ameaças híbridas, incluindo a manipulação da informação e a ingerência por parte de agentes estrangeiros, a segurança marítima e espacial, a não proliferação e as

tecnologias de defesa emergentes, incluindo a promoção da tecnologia de drones, reforçando simultaneamente as sinergias com os principais parceiros e organizações regionais, no pleno respeito da Carta das Nações Unidas;	tecnologias de defesa emergentes, incluindo a promoção da tecnologia de drones, reforçando simultaneamente as sinergias com os principais parceiros e organizações regionais, no pleno respeito da Carta das Nações Unidas;

Or. en

Alteração 170
Jonas Sjöstedt, Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	b-A) invertam o recente enfraquecimento da Diretiva (UE) 2024/1760 relativa ao dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade, de modo a que o seu âmbito de aplicação e aplicabilidade sejam novamente reforçados, em especial tendo em conta a persistente exploração dos trabalhadores migrantes nas cadeias de abastecimento do Sudeste Asiático, nomeadamente na Tailândia e na Malásia, incluindo nos setores têxtil, eletrónico e do óleo de palma; assegurem que o reforço das obrigações vinculativas referentes ao dever de diligência para as empresas que colocam produtos no mercado da União abranja toda a cadeia de valor, incluindo práticas de recrutamento e subcontratação, e inclua a aplicação efetiva, sanções, responsabilidade civil e acesso a vias de recurso, a fim de combater o trabalho forçado e o dumping social;

Or. en

Alteração 171
Emmanouil Fragkos

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	b-A) aprofundem a parceria UE-Índia no contexto do ambiente geopolítico em evolução no Indo-Pacífico; reafirma a importância da liberdade de navegação, da segurança das rotas marítimas e do comércio internacional aberto, de acordo com o direito internacional; sublinha a importância de reforçar a cooperação em matéria de defesa e a coordenação estratégica de iniciativas entre a UE e a Índia em todo o Indo-Pacífico, no Oceano Índico e no Mediterrâneo; apela a uma cooperação reforçada com a Índia e outros parceiros que comungam dos mesmos ideais para fazer face às ameaças colocadas pelo extremismo religioso e pelo fundamentalismo e promover a estabilidade e a segurança na região.

Or. en

Alteração 172
Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Helmut Brandstätter, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Dan Barna

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	b-A) manifesta a sua solidariedade firme para com o Japão e Taiwan face às manobras diplomáticas e militares provocatórias da China ao longo do último ano; condena veementemente a escalada das tensões regionais por parte da China, nomeadamente o recurso a medidas comerciais coercivas, exercícios militares e campanhas de desinformação, que comprometem a estabilidade na Ásia Oriental; congratula-se com as

deliberações políticas no Japão relativamente à evolução do seu papel em domínios como a segurança regional;

Or. en

Alteração 173
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	b-A) intensifiquem a cooperação em matéria de cadeias de abastecimento seguras, sustentáveis e diversificadas de semicondutores, baterias e matérias-primas críticas, nomeadamente através da rastreabilidade, reciclagem, circularidade e elevadas normas ambientais e laborais, e em coordenação com parceiros que comungam dos mesmos ideais em iniciativas multilaterais pertinentes;

Or. en

Alteração 174
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	b-A) facilitem uma cooperação militar-industrial estruturada com parceiros que comungam dos mesmos ideais e estabeleçam as respetivas parcerias em matéria de segurança centradas na interoperabilidade, no desenvolvimento conjunto e na aquisição de tecnologia de defesa, na segurança das

cadeias de abastecimento e na partilha da I&D no domínio da aviação e dos sistemas de defesa baseados na IA;

Or. en

Alteração 175
Emmanouil Fragkos, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	b-A) promovam ativamente o respeito e a aplicação universal da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), enquanto quadro jurídico universal que rege as atividades marítimas, e que se oponham a ações ou reivindicações unilaterais que não estejam em conformidade com o direito internacional;

Or. el

Alteração 176
Sebastião Bugalho

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	b-A) procurem estabelecer uma coordenação mais estreita com o Japão, a República da Coreia e Taiwan no combate eficaz contra os cibermercenários, no reforço das medidas de resposta conjunta, na luta contra as redes de desinformação, no aumento da sensibilização do público para as ciberameaças, na criação de sistemas de alerta precoce e na realização de exercícios conjuntos de cibersegurança;

Or. en

Alteração 177
Sandra Gómez López, César Luena, Matthias Ecke

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	b-A) mantenham – em coordenação com parceiros que comungam dos mesmos ideais – canais abertos de diálogo e de compromisso de princípio com outros intervenientes mundiais na Ásia Oriental, nomeadamente a China e a ASEAN, a fim de enfrentar desafios mundiais comuns;

Or. en

Alteração 178
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	b-A) aprofundem a cooperação com os Estados Unidos para garantir a estabilidade na região e reforçar a segurança dos parceiros que partilham os mesmos valores;

Or. fi

Alteração 179
Jonas Sjöstedt, Merja Kyllönen

Proposta de resolução
Artigo 1 – alínea b-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*

b-B) exortem a China a ratificar e aplicar integralmente a Convenção n.º 87 da OIT sobre a Liberdade Sindical e a Proteção do Direito Sindical, de 1948, e a Convenção n.º 98 da OIT sobre o Direito de Sindicalização e de Negociação Coletiva, de 1949, e a alinhar a sua legislação e prática laborais por estas normas, a fim de garantir os direitos efetivos dos trabalhadores de se organizarem de forma independente e negociarem coletivamente sem interferências;

Or. en

Alteração 180
Sebastião Bugalho

Proposta de resolução
Artigo 1 – alínea b-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	b) continuem a colaborar de forma pragmática com a China sobre os desafios mundiais, reforçando simultaneamente a coordenação com parceiros que comungam dos mesmos ideais sobre questões de segurança, tendo em conta o papel cada vez mais crítico da China na paz e na estabilidade mundiais, em especial à luz da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia e da atual instabilidade no Médio Oriente;

Or. en

Alteração 181
Emmanouil Fragkos, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea B-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	b-B) salientem que as operações marítimas da UE, tais como a EUNAVFOR Atalanta, a EUNAVFOR MED IRINI e a ASPIDES, demonstram o papel reforçado da UE enquanto garante da segurança marítima e contribuem para a proteção das vias de comunicação marítimas e da navegação internacional;

Or. el

Alteração 182
Jonas Sjöstedt, Merja Kyllönen

Proposta de resolução
Artigo 1 – alínea b-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	b) realizem uma nova avaliação de impacto sobre os direitos humanos à luz do reatamento das negociações do ACL UE-Filipinas; tomem medidas concretas para assegurar progressos evidentes em matéria de direitos laborais e liberdades fundamentais, em especial no que diz respeito aos direitos sindicais independentes, em todos os ACL e negociações concluídos;

Or. en

Alteração 183
Sandra Gómez López, César Luena, Matthias Ecke

Proposta de resolução
Artigo 1 – alínea b-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	b) reforcem a cooperação, a coordenação e o diálogo com estes parceiros, tirando pleno partido dos seus

conhecimentos e experiência regionais, a fim de assegurar uma abordagem da paz, da segurança e da estabilidade na Ásia Oriental mais eficaz, coerente e contextual;

Or. en

Alteração 184
Sandra Gómez López, César Luena, Matthias Ecke, Mohammed Chahim

Proposta de resolução
Artigo 1 – alínea b-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	b-C) tomem nota da política de coexistência pacífica seguida pelo Governo da República da Coreia nas suas relações com a RPDC, que visa reduzir as tensões e promover a estabilidade na Península da Coreia; elaborem a política da UE para a Coreia do Norte, tendo devidamente em conta os conhecimentos especializados, as necessidades em matéria de segurança e as preocupações legítimas dos parceiros da região que comungam dos mesmos ideais, em especial os que se encontram geograficamente perto da Coreia do Norte, nomeadamente a Coreia do Sul e o Japão;

Or. en

Alteração 185
Sebastião Bugalho

Proposta de resolução
Artigo 1 – alínea b-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	b-C) exortem a China a cumprir as suas obrigações em matéria de saúde pública e

a interagir de forma significativa com a Organização Mundial da Saúde, em especial no que diz respeito à resposta em caso de crise, aos mecanismos de alerta precoce e à prevenção de doenças; insta as autoridades chinesas a trabalharem em estreita coordenação com outros intervenientes regionais, incluindo Taiwan, quando confrontados com importantes desafios mundiais no domínio da saúde;

Or. en

Alteração 186
Jonas Sjöstedt, Merja Kyllönen

Proposta de resolução
Artigo 1 – alínea b-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	b-C) instem o Japão e a República da Coreia a darem resposta às preocupações repetidamente manifestadas pelos órgãos de supervisão da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a assegurarem a proteção efetiva da liberdade de associação e de negociação coletiva para todos os trabalhadores, nomeadamente nos setores em que persistem restrições;

Or. en

Alteração 187
Sebastião Bugalho

Proposta de resolução
Artigo 1 – alínea b-D (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	b-D) condenem as tendências expansionistas da China e o seu recurso

persistente à coerção económica para alargar a sua esfera política de influência em toda a Ásia Oriental e no Sudeste Asiático; acompanhem de perto e combatam quaisquer tentativas, incluindo manobras militares, destinadas a alterar a ordem de segurança regional e a ameaçar a soberania dos países vizinhos; denunciem a utilização específica de navios de pesca chineses através do mar Amarelo, do mar da China Oriental e do mar da China Meridional, com o objetivo de assediar pescadores do Japão, da República da Coreia, de Taiwan, do Vietname e das Filipinas, no âmbito de esforços mais amplos para obter uma vantagem estratégica em caso de invasão, bloqueio ou confronto regional;

Or. en

Alteração 188
Sebastião Bugalho

Proposta de resolução
Artigo 1 – alínea b-E (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	b-E) sublinhem a forma como todos os litígios territoriais no mar da China Oriental e Meridional devem ser resolvidos em conformidade com as disposições jurídicas internacionais pertinentes e através das respetivas instâncias judiciais; exortem a China a respeitar plenamente o direito internacional, em particular a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, e todas as decisões pertinentes dos tribunais internacionais; exortem a China a abster-se de qualquer ação conducente à alteração hostil do status quo e à violação da integridade territorial e da soberania de outros intervenientes regionais;

Or. en

Alteração 189
Sebastião Bugalho

Proposta de resolução
Artigo 1 – alínea b-F (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	b-F) lamenta a retórica coerciva dos funcionários chineses em relação ao Governo japonês e as tentativas semelhantes de alimentar as divisões regionais;

Or. en

Alteração 190
Sebastião Bugalho

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b-G (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	b-G) salientem que a parceria UE-Japão é um dos parceiros que comungam dos mesmos ideais, assente em valores partilhados, na democracia, no comércio livre e em interesses mutuamente compatíveis; realcem a importância de aprofundar e alargar ainda mais esta parceria, tanto a nível bilateral como multilateral; assinalem que, uma vez que a UE e o Japão representam, em conjunto, quase 25 % do PIB mundial, e que esta parceria pode e deve desempenhar um papel chave para a definição de uma ordem internacional pacífica, assente em normas, inclusiva, justa, sustentável e próspera;

Or. en

Alteração 191
Sebastião Bugalho

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b-H (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	b-H) salientem a importância das instituições sólidas do Japão, da República da Coreia e de Taiwan e das democracias dinâmicas no contexto regional mais amplo e como contrapesos cruciais em relação às práticas autoritárias da China;

Or. en

Alteração 192
Sebastião Bugalho

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c

Proposta de resolução	*Alteração*
c) desenvolvam o Acordo de Parceria Estratégica UE-Japão e a Parceria de Segurança e Defesa entre estas partes; encorajem uma colaboração mais aprofundada em questões industriais de defesa, nomeadamente a participação mútua em iniciativas de defesa, os avanços na celebração de um acordo sobre a segurança das informações, e um maior desenvolvimento do diálogo UE-Japão sobre a indústria da defesa, a fim de reforçar a resiliência da cadeia de abastecimento, a interoperabilidade e a inovação; intensifiquem atividades conjuntas concretas no âmbito da Parceria Digital e dos Diálogos sobre Energia;	c) desenvolvam o Acordo de Parceria Estratégica UE-Japão e a Parceria de Segurança e Defesa entre estas partes; encorajem uma colaboração mais aprofundada em questões industriais de defesa, nomeadamente a participação mútua em iniciativas de defesa, os avanços na celebração de um acordo sobre a segurança das informações, e um maior desenvolvimento do diálogo UE-Japão sobre a indústria da defesa, a fim de reforçar a resiliência da cadeia de abastecimento, a interoperabilidade e a inovação; intensifiquem atividades conjuntas concretas no âmbito da Parceria Digital e dos Diálogos sobre Energia ***a fim de apoiar uma transformação digital inclusiva, sustentável e centrada no ser humano***; ***defendam o estabelecimento de***

um diálogo sobre a segurança económica de alto nível, no sentido de uma cooperação mais estruturada;

Or. en

Alteração 193
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c

Proposta de resolução	*Alteração*
c) desenvolvam o Acordo de Parceria Estratégica UE-Japão e a Parceria de Segurança e Defesa entre estas partes; encorajem uma colaboração mais aprofundada em questões industriais de defesa, nomeadamente a participação mútua em iniciativas de defesa, os avanços na celebração de um acordo sobre a segurança das informações, e um maior desenvolvimento do diálogo UE-Japão sobre a indústria da defesa, a fim de reforçar a resiliência da cadeia de abastecimento, a interoperabilidade e a inovação; intensifiquem atividades conjuntas concretas no âmbito da Parceria Digital e dos Diálogos sobre Energia;	c) desenvolvam o Acordo de Parceria Estratégica UE-Japão e a Parceria de Segurança e Defesa entre estas partes; encorajem uma colaboração mais aprofundada em questões industriais de defesa, nomeadamente a participação mútua em iniciativas de defesa, os avanços na celebração de um acordo sobre a segurança das informações, e um maior desenvolvimento do diálogo UE-Japão sobre a indústria da defesa, a fim de reforçar a resiliência da cadeia de abastecimento, a interoperabilidade e a inovação; intensifiquem atividades conjuntas concretas no âmbito da Parceria Digital e dos Diálogos sobre Energia ***, bem como no âmbito da Aliança Verde, incluindo em matéria de descarbonização industrial, economia circular, hidrogénio e tecnologias de energias renováveis***;

Or. en

Alteração 194
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c

Proposta de resolução	*Alteração*
c) desenvolvam o Acordo de Parceria Estratégica UE-Japão e a Parceria de Segurança e Defesa entre estas partes; encorajem uma colaboração mais aprofundada em questões industriais de defesa, nomeadamente a participação mútua em iniciativas de defesa, os avanços na celebração de um acordo sobre a segurança das informações, e um maior desenvolvimento do diálogo UE-Japão sobre a indústria da defesa, a fim de reforçar a resiliência da cadeia de abastecimento, a interoperabilidade e a inovação; intensifiquem atividades conjuntas concretas no âmbito da Parceria Digital e dos Diálogos sobre Energia;	c) desenvolvam o Acordo de Parceria Estratégica UE-Japão e a Parceria de Segurança e Defesa entre estas partes; encorajem uma colaboração mais aprofundada em questões industriais de defesa, nomeadamente a participação mútua em iniciativas de defesa, os avanços na celebração de um acordo sobre a segurança das informações, e um maior desenvolvimento do diálogo UE-Japão sobre a indústria da defesa, a fim de reforçar a resiliência da cadeia de abastecimento, a interoperabilidade e a inovação; intensifiquem atividades conjuntas concretas no âmbito da Parceria Digital e dos Diálogos sobre Energia; ***intensifiquem a cooperação entre a UE e o Japão, a fim de reforçar a ajuda prestada à Ucrânia;***

Or. fi

Alteração 195
Adam Bielan

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c

Proposta de resolução	*Alteração*
c) desenvolvam o Acordo de Parceria Estratégica UE-Japão e a Parceria de Segurança e Defesa entre estas partes; encorajem uma colaboração mais aprofundada em questões industriais de defesa, nomeadamente a participação mútua em iniciativas de defesa, os avanços na celebração de um acordo sobre a segurança das informações, e um maior desenvolvimento do diálogo UE-Japão sobre a indústria da defesa, a fim de reforçar a resiliência da cadeia de abastecimento, a interoperabilidade e a inovação; intensifiquem atividades conjuntas concretas no âmbito da Parceria	c) desenvolvam o Acordo de Parceria Estratégica UE-Japão e a Parceria de Segurança e Defesa entre estas partes; encorajem uma colaboração mais aprofundada em questões industriais de defesa, nomeadamente a participação mútua em iniciativas de defesa, os avanços na celebração de um acordo sobre a segurança das informações, e um maior desenvolvimento do diálogo UE-Japão sobre a indústria da defesa, a fim de reforçar a resiliência da cadeia de abastecimento, a interoperabilidade e a inovação; intensifiquem atividades conjuntas concretas no âmbito ***da Aliança***

Digital e dos Diálogos sobre Energia;	***para a Competitividade, da Aliança Verde e*** da Parceria Digital e dos Diálogos sobre Energia;

Or. en

Alteração 196
Sandra Gómez López, César Luena, Matthias Ecke

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c

Proposta de resolução	*Alteração*
c) desenvolvam o Acordo de Parceria Estratégica UE-Japão e a Parceria de Segurança e Defesa entre estas partes; encorajem uma colaboração mais aprofundada em questões industriais de defesa, nomeadamente a participação mútua em iniciativas de defesa, os avanços na celebração de um acordo sobre a segurança das informações, e um maior desenvolvimento do diálogo UE-Japão sobre a indústria da defesa, a fim de reforçar a resiliência da cadeia de abastecimento, a interoperabilidade e a inovação; intensifiquem atividades conjuntas concretas no âmbito da Parceria Digital e dos Diálogos sobre Energia;	c) desenvolvam o Acordo de Parceria Estratégica UE-Japão e a Parceria de Segurança e Defesa entre estas partes; encorajem uma colaboração mais aprofundada em questões industriais de defesa, nomeadamente a participação mútua em iniciativas de defesa, os avanços na celebração de um acordo sobre a segurança das informações, e um maior desenvolvimento do diálogo UE-Japão sobre a indústria da defesa, a fim de reforçar a resiliência da cadeia de abastecimento, a interoperabilidade e a inovação; intensifiquem atividades conjuntas concretas no âmbito ***da Aliança para a Competitividade, da Aliança Verde,*** da Parceria Digital e dos Diálogos sobre Energia;

Or. en

Alteração 197
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c

Proposta de resolução	*Alteração*
c) desenvolvam o Acordo de Parceria Estratégica UE-Japão e a Parceria de	c) desenvolvam o Acordo de Parceria Estratégica UE-Japão e a Parceria de

Segurança e Defesa entre estas partes; encorajem uma colaboração mais aprofundada em questões industriais de defesa, nomeadamente a participação mútua em iniciativas de defesa, os avanços na celebração de um acordo sobre a segurança das informações, e um maior desenvolvimento do diálogo UE-Japão sobre a indústria da defesa, a fim de reforçar a resiliência da cadeia de abastecimento, a interoperabilidade e a inovação; intensifiquem atividades conjuntas concretas no âmbito da Parceria Digital e dos Diálogos sobre Energia;	Segurança e Defesa entre estas partes; encorajem uma colaboração mais aprofundada em questões industriais de defesa, nomeadamente a participação mútua em iniciativas de defesa, os avanços na celebração de um acordo sobre a segurança das informações, e um maior desenvolvimento do diálogo UE-Japão sobre a indústria da defesa, a fim de reforçar a resiliência da cadeia de abastecimento, a interoperabilidade e a inovação; intensifiquem atividades conjuntas concretas no âmbito ***Aliança para a Competitividade,*** da Parceria Digital e dos Diálogos sobre Energia;

Or. en

Alteração 198
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea d

Proposta de resolução	*Alteração*
d) façam avançar a execução da Parceria de Segurança e Defesa UE-República da Coreia, promovendo a cooperação prática em matéria de segurança marítima, não proliferação, cibersegurança, luta contra o terrorismo e gestão de crises, com base nas operações conjuntas existentes, e explorando possibilidades de maior envolvimento ao abrigo do instrumento de presenças marítimas coordenadas da UE; lancem um diálogo conjunto UE-República da Coreia sobre a indústria de defesa e reforcem a coordenação em instâncias multilaterais para defender a paz, dissuadir provocações e promover a desnuclearização;	d) façam avançar a execução da Parceria de Segurança e Defesa UE-República da Coreia, promovendo a cooperação prática em matéria de segurança marítima, não proliferação, cibersegurança, luta contra o terrorismo e gestão de crises, com base nas operações conjuntas existentes, e explorando possibilidades de maior envolvimento ao abrigo do instrumento de presenças marítimas coordenadas da UE; lancem um diálogo conjunto UE-República da Coreia sobre a indústria de defesa e reforcem a coordenação em instâncias multilaterais para defender a paz, dissuadir provocações e promover a desnuclearização; ***a eventual nomeação de um Enviado Especial da UE para a Península da Coreia, incumbido de acompanhar de perto a evolução da situação, reforçar a coordenação com os parceiros internacionais e assegurar a***

coerência dos esforços diplomáticos, de segurança e relacionados com sanções da União; sublinha que esse papel poderia reforçar a visibilidade e o envolvimento estratégico da UE na região, contribuir para medidas geradoras de confiança, apoiar objetivos de não proliferação e reforçar os esforços internacionais destinados a manter a paz, a estabilidade e a segurança na Península da Coreia;

Or. en

Alteração 199
Sandra Gómez López, César Luena, Matthias Ecke, Lina Gálvez, Mohammed Chahim

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea d

Proposta de resolução	*Alteração*
d) façam avançar a execução da Parceria de Segurança e Defesa UE-República da Coreia, promovendo a cooperação prática em matéria de segurança marítima, não proliferação, cibersegurança, luta contra o terrorismo e gestão de crises, com base nas operações conjuntas existentes, e explorando possibilidades de maior envolvimento ao abrigo do instrumento de presenças marítimas coordenadas da UE; lancem um diálogo conjunto UE-República da Coreia sobre a indústria de defesa e reforcem a coordenação em instâncias multilaterais para defender a paz, dissuadir provocações e promover a desnuclearização;	d) façam avançar a execução da Parceria de Segurança e Defesa UE-República da Coreia, promovendo a cooperação prática em matéria de segurança marítima, não proliferação, cibersegurança, luta contra o terrorismo e gestão de crises, com base nas operações conjuntas existentes, e explorando possibilidades de maior envolvimento ao abrigo do instrumento de presenças marítimas coordenadas da UE; lancem um diálogo conjunto UE-República da Coreia sobre a indústria de defesa e reforcem a coordenação em instâncias multilaterais para defender a paz, dissuadir provocações e promover a desnuclearização; ***avaliem a nomeação de um Enviado Especial da UE para a Península da Coreia, a fim de acompanhar de perto e coordenar as medidas necessárias com a comunidade internacional, e reforçar o compromisso da UE com a paz e a segurança;***

Or. en

Alteração 200
Adam Bielan

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea d

Proposta de resolução	*Alteração*
d) façam avançar a execução da Parceria de Segurança e Defesa UE-República da Coreia, promovendo a cooperação prática em matéria de segurança marítima, não proliferação, cibersegurança, luta contra o terrorismo e gestão de crises, com base nas operações conjuntas existentes, e explorando possibilidades de maior envolvimento ao abrigo do instrumento de presenças marítimas coordenadas da UE; lancem um diálogo conjunto UE-República da Coreia sobre a indústria de defesa e reforcem a coordenação em instâncias multilaterais para defender a paz, dissuadir provocações e promover a desnuclearização;	d) façam avançar a execução da Parceria de Segurança e Defesa UE-República da Coreia, promovendo a cooperação prática em matéria de segurança marítima, não proliferação, cibersegurança, luta contra o terrorismo e gestão de crises, com base nas operações conjuntas existentes, e explorando possibilidades de maior envolvimento ao abrigo do instrumento de presenças marítimas coordenadas da UE; lancem um diálogo conjunto UE-República da Coreia sobre a indústria de defesa e reforcem a coordenação em instâncias multilaterais para defender a paz, dissuadir provocações e promover a desnuclearização; ***continuem a desenvolver a cooperação bem-sucedida e mutuamente benéfica em matéria de produtos de defesa já em curso com vários Estados-Membros da UE, incluindo a Polónia, a Roménia, a Suécia e a Estónia;***

Or. en

Alteração 201
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea d

Proposta de resolução	*Alteração*
d) façam avançar a execução da Parceria de Segurança e Defesa UE-República da Coreia, promovendo a cooperação prática em matéria de segurança marítima, não proliferação, cibersegurança, luta contra o terrorismo e	d) façam avançar a execução da Parceria de Segurança e Defesa UE-República da Coreia, promovendo a cooperação prática em matéria de segurança marítima, não proliferação, cibersegurança, luta contra o terrorismo e

gestão de crises, com base nas operações conjuntas existentes, e explorando possibilidades de maior envolvimento ao abrigo do instrumento de presenças marítimas coordenadas da UE; lancem um diálogo conjunto UE-República da Coreia sobre a indústria de defesa e reforcem a coordenação em instâncias multilaterais para defender a paz, dissuadir provocações e promover a desnuclearização;	gestão de crises, com base nas operações conjuntas existentes, e explorando possibilidades de maior envolvimento ao abrigo do instrumento de presenças marítimas coordenadas da UE; lancem um diálogo conjunto UE-República da Coreia sobre a indústria de defesa e reforcem a coordenação em instâncias multilaterais para defender a paz, dissuadir provocações e promover a desnuclearização; ***reforcem a cooperação no âmbito da Parceria Verde UE-República da Coreia e da aplicação do capítulo sobre comércio e desenvolvimento sustentável do Acordo de Comércio Livre entre a UE e a República da Coreia;***
	Or. en

Alteração 202
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea d

Proposta de resolução	*Alteração*
d) façam avançar a execução da Parceria de Segurança e Defesa UE-República da Coreia, promovendo a cooperação prática em matéria de segurança marítima, não proliferação, cibersegurança, luta contra o terrorismo e gestão de crises, com base nas operações conjuntas existentes, e explorando possibilidades de maior envolvimento ao abrigo do instrumento de presenças marítimas coordenadas da UE; lancem um diálogo conjunto UE-República da Coreia sobre a indústria de defesa e reforcem a coordenação em instâncias multilaterais para defender a paz, dissuadir provocações e promover a desnuclearização;	d) façam avançar a execução da Parceria de Segurança e Defesa UE-República da Coreia, promovendo a cooperação prática em matéria de segurança marítima, não proliferação, cibersegurança, luta contra o terrorismo e gestão de crises, com base nas operações conjuntas existentes, e explorando possibilidades de maior envolvimento ao abrigo do instrumento de presenças marítimas coordenadas da UE; lancem um diálogo conjunto UE-República da Coreia sobre a indústria de defesa e reforcem a coordenação em instâncias multilaterais para defender a paz, dissuadir provocações e promover a desnuclearização; ***intensifiquem a cooperação entre a UE e a República da Coreia, a fim de reforçar a ajuda prestada à Ucrânia;***

Or. fi

Alteração 203
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea d

Proposta de resolução	*Alteração*
d) façam avançar a execução da Parceria de Segurança e Defesa UE-República da Coreia, promovendo a cooperação prática em matéria de segurança marítima, não proliferação, cibersegurança, luta contra o terrorismo e gestão de crises, com base nas operações conjuntas existentes, e explorando possibilidades de maior envolvimento ao abrigo do instrumento de presenças marítimas coordenadas da UE; lancem um diálogo conjunto UE-República da Coreia sobre a indústria de defesa e reforcem a coordenação em instâncias multilaterais para defender a paz, dissuadir provocações e promover a desnuclearização;	d) façam avançar a execução da Parceria de Segurança e Defesa UE-República da Coreia, promovendo a cooperação prática em matéria de segurança marítima, não proliferação, cibersegurança, luta contra o terrorismo e gestão de crises***, tecnologias-chave de semicondutores e baterias***, com base nas operações conjuntas existentes, e explorando possibilidades de maior envolvimento ao abrigo do instrumento de presenças marítimas coordenadas da UE; lancem um diálogo conjunto UE-República da Coreia sobre a indústria de defesa e reforcem a coordenação em instâncias multilaterais para defender a paz, dissuadir provocações e promover a desnuclearização;

Or. en

Alteração 204
Christophe Gomart

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea d

Proposta de resolução	*Alteração*
(d) façam avançar a execução da Parceria de Segurança e Defesa UE-República da Coreia, promovendo a cooperação prática em matéria de segurança marítima, não proliferação, cibersegurança, luta contra o terrorismo e	(d) façam avançar a execução da Parceria de Segurança e Defesa UE-República da Coreia, promovendo a cooperação prática em matéria de segurança marítima, não proliferação, cibersegurança, luta contra o terrorismo e

gestão de crises, com base nas operações conjuntas existentes, e explorando possibilidades de maior envolvimento ao abrigo do instrumento de presenças marítimas coordenadas da UE; lancem um diálogo conjunto UE-República da Coreia sobre a indústria de defesa e reforcem a coordenação em instâncias multilaterais para defender a paz***,*** dissuadir provocações ***e promover a desnuclearização***;	gestão de crises, com base nas operações conjuntas existentes, e explorando possibilidades de maior envolvimento ao abrigo do instrumento de presenças marítimas coordenadas da UE; lancem um diálogo conjunto UE-República da Coreia sobre a indústria de defesa e reforcem a coordenação em instâncias multilaterais para defender a paz ***e*** dissuadir provocações;
	Or. fr

Alteração 205
Adam Bielan

Proposta de resolução
Artigo 1 – alínea d-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	d-A) reconheçam a convergência crescente de interesses estratégicos entre as regiões euro-atlântica e do Indo-Pacífico, com o Japão e a República da Coreia a atuarem como parceiros da OTAN no quadro do IP4, também ilustrada pela recente criação da Missão do Japão junto da OTAN; afirmem que esta cooperação reforça o conhecimento mútuo da situação da evolução da segurança em ambas as regiões; apoiem o quadro IP4 da OTAN como um contributo essencial para reforçar a segurança europeia e aprofundar a colaboração inter-regional de forma complementar e que se reforce mutuamente;
	Or. en

Alteração 206
Emmanouil Fragkos, Geadis Geadi

Proposta de resolução

N.º 1 – alínea d-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	d-A) tirem partido da experiência e das boas práticas adquiridas nas operações e missões navais no âmbito da política externa e de segurança comum, bem como nas operações EUNAVFOR Atalanta, EUNAVFOR MED IRINI e ASPIDES, com o objetivo de reforçar a cooperação com parceiros que partilham os mesmos valores na região do Indo-Pacífico nos domínios da segurança marítima, da proteção das infraestruturas marítimas críticas e da salvaguarda da liberdade de navegação;

Or. el

Alteração 207
Jonas Sjöstedt, Merja Kyllönen

Proposta de resolução
Artigo 1 – alínea d-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	d-A) reafirmem o compromisso da UE na resolução pacífica de litígios no mar da China Meridional, em conformidade com o direito internacional e a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, e insta a que a ênfase seja colocada em iniciativas diplomáticas e multilaterais e não numa tendência para uma maior militarização; insta todos os intervenientes relevantes, incluindo os Estados Unidos, a ratificarem e cumprirem plenamente a CNUDM;

Or. en

Alteração 208
Cristian Terheş

Proposta de resolução
Artigo 1 – alínea d-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	d-A) reconheçam os esforços da República da Coreia para retomar o diálogo com a RPDC através de medidas proativas de desanuviamento e reforço da confiança, incluindo a suspensão ou o ajustamento de determinadas atividades militares, iniciativas de compromisso humanitário, como propostas de reagrupamento familiar, e a prossecução de ações diplomáticas destinadas a reduzir as tensões na Península da Coreia;

Or. en

Alteração 209
Sebastião Bugalho

Proposta de resolução
Artigo 1 – alínea d-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	d-A) salientem o papel fundamental da República da Coreia no alinhamento com a UE no que diz respeito às preocupações comuns em matéria de segurança económica; realcem que a República da Coreia continua a ser um parceiro fundamental em todos os esforços de redução dos riscos e de externalização em países que partilham dos mesmos valores («friendshoring»), em especial no domínio do comércio;

Or. en

Alteração 210
Adam Bielan

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea d-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	d-B) intensifiquem o diálogo estruturado com a ASEAN para construir arquiteturas de segurança regionais inclusivas, coordenar respostas políticas multilaterais e consolidar ainda mais a sua presença na região, aprofundando a cooperação com a ASEAN e os seus Estados-Membros, nomeadamente através do reforço dos diálogos em matéria de segurança e defesa com o Vietname e as Filipinas; tirem pleno partido dos mecanismos existentes para combater o terrorismo e o crime organizado transnacional, incluindo o tráfico de seres humanos, a criminalidade económica e relacionada com a droga, o tráfico de espécies selvagens, a cibercriminalidade, a migração irregular e a introdução clandestina de migrantes, identificando simultaneamente a segurança marítima, a cibersegurança e a gestão de crises como domínios prioritários para uma cooperação alargada, com base em iniciativas como os projetos ESIWA+, CRIMARIO II e «Global Ports Safety» (segurança dos portos mundiais); reiterem o pleno apoio à unidade e centralidade da ASEAN e o compromisso de apoiar a integração das perspetivas da ASEAN (AOIP) sobre o Indo-Pacífico, através de projetos e atividades em consonância com quatro domínios prioritários das AOIP;

Or. en

Alteração 211
Adam Bielan

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea d-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	d-C) reafirmem a importância de defender o direito internacional para promover a paz e a prosperidade no Indo-Pacífico livre e aberto; manifestam a sua profunda preocupação com a situação no mar da China Oriental e no mar da China Meridional; continuem a opor-se veementemente a quaisquer tentativas unilaterais de alteração do status quo pela força ou pela coerção;

Or. en

Alteração 212
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea e

Proposta de resolução	*Alteração*
e) impulsionem os esforços conjuntos com parceiros da Ásia Oriental que comungam dos mesmos ideais para fazer face ao crescente envolvimento da Rússia com a República Popular Democrática da Coreia (RPDC), sublinhando que este envolvimento agrava o ambiente geopolítico tenso na Península da Coreia;	e) impulsionem os esforços conjuntos com parceiros da Ásia Oriental que comungam dos mesmos ideais para fazer face ao crescente envolvimento da Rússia com a República Popular Democrática da Coreia (RPDC)***, incluindo o reforço das capacidades nucleares e balísticas da RPDC***, sublinhando que este envolvimento agrava o ambiente geopolítico tenso na Península da Coreia;

Or. en

Alteração 213
Mieke Andriese

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea e

Proposta de resolução	*Alteração*
e) impulsionem os esforços conjuntos	e) impulsionem os esforços conjuntos

com parceiros da Ásia Oriental que comungam dos mesmos ideais para fazer face ao crescente envolvimento da Rússia com a República Popular Democrática da Coreia (RPDC), sublinhando que este envolvimento agrava o ambiente geopolítico tenso na Península da Coreia;	***e a coordenação entre Estados-Membros*** com parceiros da Ásia Oriental que comungam dos mesmos ideais para fazer face ao crescente envolvimento da Rússia com a República Popular Democrática da Coreia (RPDC), sublinhando que este envolvimento agrava o ambiente geopolítico tenso na Península da Coreia;

Or. en

Alteração 214
Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea e

Proposta de resolução	*Alteração*
e) impulsionem os esforços conjuntos com parceiros da Ásia Oriental que comungam dos mesmos ideais para fazer face ao crescente envolvimento da Rússia com a República Popular Democrática da Coreia (RPDC), sublinhando que este envolvimento agrava o ambiente geopolítico tenso na Península da Coreia;	e) impulsionem os esforços conjuntos com parceiros da Ásia Oriental que comungam dos mesmos ideais para fazer face ao crescente envolvimento da Rússia ***e a estreita cooperação da China*** com a República Popular Democrática da Coreia (RPDC), sublinhando que este envolvimento agrava o ambiente geopolítico tenso na Península da Coreia;

Or. en

Alteração 215
Jordan Bardella, Matthieu Valet, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea e

Proposta de resolução	*Alteração*
(e) impulsionem os esforços conjuntos com parceiros da Ásia Oriental que comungam ***dos mesmos ideais*** para fazer face ao crescente envolvimento da Rússia com a República Popular Democrática da Coreia (RPDC), sublinhando que este	(e) impulsionem os esforços conjuntos com parceiros da Ásia Oriental que comungam ***de interesses estratégicos convergentes*** para fazer face ao crescente envolvimento da Rússia com a República Popular Democrática da Coreia (RPDC),

envolvimento agrava o ambiente geopolítico tenso na Península da Coreia;	sublinhando que este envolvimento agrava o ambiente geopolítico tenso na Península da Coreia;

Or. fr

Alteração 216
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea e

Proposta de resolução	*Alteração*
e) impulsionem os esforços conjuntos com parceiros da Ásia Oriental que comungam dos mesmos ideais para fazer face ao crescente envolvimento da Rússia com a República Popular Democrática da Coreia (RPDC), sublinhando que este envolvimento agrava o ambiente geopolítico tenso na Península da Coreia;	e) impulsionem os esforços conjuntos com parceiros da Ásia Oriental que comungam dos mesmos ideais para fazer face ao crescente envolvimento da Rússia ***e da China*** com a República Popular Democrática da Coreia (RPDC), sublinhando que este envolvimento agrava o ambiente geopolítico tenso na Península da Coreia;

Or. fi

Alteração 217
Mieke Andriese

Proposta de resolução
Artigo 1 – alínea e-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	e-A) recomenda que a Parceria Estratégica UE-República da Coreia dê prioridade à segurança dos processos eleitorais; sugere que tal inclua a aplicação de uma verificação totalmente manual e a nível dos círculos eleitorais dos boletins de voto em papel, a fim de funcionar como o principal registo jurídico, atenuando assim os riscos da «caixa preta» associados aos sistemas de contagem eletrónica e aumentando a

confiança do público nos resultados democráticos;

Or. en

Alteração 218
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea e-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	e-A) intensifiquem os esforços conjuntos com parceiros da região que comungam dos mesmos ideais para fazer face à colaboração entre a Rússia e a China com o governo islâmico do Irão, que está a perturbar a segurança mundial, e sublinhando que essa colaboração alimenta ameaças à segurança mundial;

Or. fi

Alteração 219
Adam Bielan

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea f

Proposta de resolução	*Alteração*
f) instem a Rússia e a República Popular Democrática da Coreia a respeitarem plenamente a Carta das Nações Unidas e as resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas, assim como a cessarem imediatamente todas as ações e provocações militares e o desenvolvimento de capacidades nucleares e de mísseis na Península da Coreia; manifestem a sua profunda preocupação ***com as*** ciberatividades maliciosas da República Popular Democrática da Coreia, incluindo	f) instem a Rússia e a República Popular Democrática da Coreia a respeitarem plenamente a Carta das Nações Unidas e as resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas, assim como a cessarem imediatamente todas as ações e provocações militares e o desenvolvimento de capacidades nucleares e de mísseis na Península da Coreia; ***reafirmem o seu empenho na desnuclearização total da RPDC, em conformidade com as resoluções pertinentes do Conselho de***

o roubo de criptomoedas; condenem o contributo da República Popular Democrática da Coreia para a agressão da Rússia contra a Ucrânia, incluindo o seu envolvimento através do envio de pessoal militar para os territórios ucranianos;	***Segurança das Nações Unidas;*** manifestem a sua profunda preocupação ***e a necessidade de combater*** as ciberatividades maliciosas da República Popular Democrática da Coreia, incluindo o roubo de criptomoedas ***e as atividades dos seus informáticos; exortem a RPDC a permitir o acesso a organizações de ajuda humanitária, a respeitar os direitos humanos e, em particular, a resolver imediatamente a questão dos raptos***; condenem o contributo da República Popular Democrática da Coreia para a agressão da Rússia contra a Ucrânia, incluindo o seu envolvimento através do envio de pessoal militar para os territórios ucranianos; ***louvem os esforços da Coreia do Sul no sentido de um processo de criação de confiança para desanuviar as tensões entre as Coreias, recordando simultaneamente a estratégia da UE de «relacionamento crítico» em relação à Coreia do Norte;***

Or. en

Alteração 220
Sandra Gómez López, César Luena, Matthias Ecke, Lina Gálvez, Mohammed Chahim

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea f

Proposta de resolução	*Alteração*
f) instem a Rússia e a República Popular Democrática da Coreia a respeitarem plenamente a Carta das Nações Unidas e as resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas, ***assim como a cessarem imediatamente todas as ações e provocações militares e o desenvolvimento de capacidades nucleares e de mísseis na Península da Coreia; manifestem a sua profunda preocupação com as ciberatividades maliciosas da República Popular Democrática da Coreia, incluindo o roubo***	f) ***reconheçam os esforços da República da Coreia para retomar o diálogo com a RPDC através de medidas proativas de desanuviamento e reforço da confiança; exortem a RPDC a cessar imediatamente todas as suas ações militares e provocações, bem como o seu desenvolvimento de capacidades nucleares e de mísseis balísticos; manifestem a sua profunda preocupação e a necessidade de combater as ciberatividades maliciosas da RPDC, incluindo o roubo de criptomoedas e as***

de criptomoedas; condenem o contributo da República Popular Democrática da Coreia para a agressão da Rússia contra a Ucrânia, incluindo o seu envolvimento através do envio de pessoal militar para os territórios ucranianos;	***atividades dos seus informáticos; exortem a RPDC a permitir o acesso a organizações de ajuda humanitária, a respeitar os direitos humanos e, em particular, a resolver imediatamente a questão dos raptos;*** instem a Rússia e a República Popular Democrática da Coreia a respeitarem plenamente a Carta das Nações Unidas e as resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas, ***e*** condenem o contributo da República Popular Democrática da Coreia para a agressão da Rússia contra a Ucrânia, incluindo o seu envolvimento através do envio de pessoal militar para os territórios ucranianos;
	Or. en

Alteração 221
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea f

Proposta de resolução	*Alteração*
f) instem a Rússia e a República Popular Democrática da Coreia a respeitarem plenamente a Carta das Nações Unidas e as resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas, assim como a cessarem imediatamente todas as ações e provocações militares e o desenvolvimento de capacidades nucleares e de mísseis na Península da Coreia; manifestem a sua profunda preocupação com as ciberatividades maliciosas da República Popular Democrática da Coreia, incluindo o roubo de criptomoedas; condenem o contributo da República Popular Democrática da Coreia para a agressão da Rússia contra a Ucrânia, incluindo o seu envolvimento através do envio de pessoal militar para os territórios ucranianos;	f) instem a Rússia e a República Popular Democrática da Coreia a respeitarem plenamente a Carta das Nações Unidas e as resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas, assim como a cessarem imediatamente todas as ações e provocações militares e o desenvolvimento de capacidades nucleares e de mísseis na Península da Coreia***; reafirmem o seu empenho na desnuclearização total da RPDC, em conformidade com as resoluções pertinentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas***; manifestem a sua profunda preocupação com as ciberatividades maliciosas da República Popular Democrática da Coreia, incluindo o roubo de criptomoedas; condenem o contributo da República Popular Democrática da Coreia para a agressão da Rússia contra a Ucrânia,

incluindo o seu envolvimento através do envio de pessoal militar para os territórios ucranianos; ***instem a RPDC a permitir o acesso às organizações de ajuda humanitária e a respeitar os direitos humanos;***

Or. en

Alteração 222
Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Engin Eroglu, Hilde Vautmans, Helmut Brandstätter, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea f

Proposta de resolução	*Alteração*
f) instem a Rússia e a República Popular Democrática da Coreia a respeitarem plenamente a Carta das Nações Unidas e as resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas, assim como a cessarem imediatamente todas as ações e provocações militares e o desenvolvimento de capacidades nucleares e de mísseis na Península da Coreia; ***manifestem a sua profunda preocupação com*** as ciberatividades maliciosas da República Popular Democrática da Coreia, incluindo o roubo de criptomoedas; condenem o contributo da República Popular Democrática da Coreia para a agressão da Rússia contra a Ucrânia, incluindo o seu envolvimento através do envio de pessoal militar para os territórios ucranianos;	f) instem a Rússia e a República Popular Democrática da Coreia a respeitarem plenamente a Carta das Nações Unidas e as resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas, assim como a cessarem imediatamente todas as ações e provocações militares e o desenvolvimento de capacidades nucleares e de mísseis na Península da Coreia; condenem veementemente as ciberatividades maliciosas da República Popular Democrática da Coreia, incluindo o roubo de criptomoedas***, e instem a Comissão a implementar medidas de proteção eficazes***; condenem o contributo da República Popular Democrática da Coreia para a agressão da Rússia contra a Ucrânia, incluindo o seu envolvimento através do envio de pessoal militar para os territórios ucranianos;

Or. en

Alteração 223
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução

N.º 1 – alínea f

Proposta de resolução	*Alteração*
f) ***instem*** a Rússia e a República Popular Democrática da Coreia ***a respeitarem*** plenamente a Carta das Nações Unidas e as resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas, assim como a cessarem imediatamente todas as ações e provocações militares e o desenvolvimento de capacidades nucleares e de mísseis na Península da Coreia; manifestem a sua profunda preocupação com as ciberatividades maliciosas da República Popular Democrática da Coreia, incluindo o roubo de criptomoedas; condenem o contributo da República Popular Democrática da Coreia para a agressão da Rússia contra a Ucrânia, incluindo o seu envolvimento através do envio de pessoal militar para os territórios ucranianos;	f) ***exijam que*** a Rússia e a República Popular Democrática da Coreia ***respeitem*** plenamente a Carta das Nações Unidas e as resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas, assim como a cessarem imediatamente todas as ações e provocações militares e o desenvolvimento de capacidades nucleares e de mísseis na Península da Coreia; manifestem a sua profunda preocupação com as ciberatividades maliciosas da República Popular Democrática da Coreia, incluindo o roubo de criptomoedas; condenem o contributo da República Popular Democrática da Coreia para a agressão da Rússia contra a Ucrânia, incluindo o seu envolvimento através do envio de pessoal militar para os territórios ucranianos***, para além do equipamento militar enviado à Rússia***;

Or. fi

Alteração 224
Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea f-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	f-A) aprofundem a nossa coordenação estratégica com os aliados regionais, a fim de combater a política externa cada vez mais agressiva da China, que procura alterar unilateralmente o status quo regional; denunciem o facto de as ações imprudentes da China exercerem uma influência desestabilizadora nas cadeias de abastecimento mundiais e comprometerem a estabilidade da região do Indo-Pacífico; trabalhem com parceiros que comungam dos mesmos

ideais, a fim de proteger as infraestruturas críticas europeias de interferências chinesas indesejáveis;

Or. en

Alteração 225
Mieke Andriese

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea f-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	f-A) manifesta a sua profunda preocupação com a crescente cooperação militar, logística e tecnológica entre a RPDC e a República Islâmica do Irão; salienta que este alinhamento facilita a proliferação mundial de mísseis balísticos e veículos aéreos não tripulados (UAV), observando especificamente que as capacidades de mísseis iranianos dependem fortemente da tecnologia, dos componentes e da assistência militar direta da RPDC;

Or. en

Alteração 226
Sebastião Bugalho

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea f-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	f-A) sublinhem a forma como a assertividade da RPDC continua a ser um importante fator desestabilizador e a ameaçar gravemente a arquitetura política e de segurança da região; condenem a grave ameaça à ordem internacional assente em normas que decorre da postura revisionista da RPDC;

Or. en

Alteração 227
Adam Bielan

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea f-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	f-A) acompanhem a alegada evasão às sanções por parte da Rússia através de jurisdições na Ásia Oriental, incluindo o reencaminhamento de rotas comerciais para a aquisição de produtos de dupla utilização, microchips e maquinaria industrial objeto de sanções, através de intermediários na região;

Or. en

Alteração 228
Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Engin Eroglu, Hilde Vautmans, Helmut Brandstätter, Lucia Yar, Dan Barna

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea f-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	f-A) condenem veementemente o contributo da RPDC para a agressão da Rússia contra a Ucrânia, incluindo o seu envolvimento através do envio de pessoal militar para a região de Kursk na Rússia para repelir um avanço ucraniano;

Or. en

Alteração 229
Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução

N.º 1 – alínea f-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	f-B) combatam a dependência sistémica de determinados Estados-Membros da tecnologia fornecida por empresas sujeitas à jurisdição do Partido Comunista Chinês, que representa um risco inaceitável de ingerência maliciosa e de roubo em grande escala de dados sensíveis; imponham a exclusão total dos fornecedores chineses da rede crítica de telecomunicações da UE;

Or. en

Alteração 230
Sebastião Bugalho

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea f-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	f-B) sublinhem que Taiwan é um parceiro democrático fundamental da UE na região indo-pacífica; reconheçam a importância de Taiwan para a segurança das cadeias de abastecimento mundiais, especialmente no setor da alta tecnologia, e exortem a UE e os seus Estados-Membros a estreitarem a cooperação com Taiwan, a fim de reforçar ainda mais os laços económicos, comerciais e de investimento;

Or. en

Alteração 231
Mieke Andriese

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea f-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	f-B) cooperem com os Estados-Membros para atenuar as ameaças colocadas pelos alinhamentos estratégicos de segurança da RPDC e combater a proliferação da tecnologia de mísseis norte-coreanos no Médio Oriente, bem como o apoio mais amplo à desestabilização interna e regional do regime iraniano;

Or. en

Alteração 232
Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea f-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	f-C) assegurem a exclusão efetiva das entidades chinesas de todos os projetos Global Gateway, tal como deve ser exigido para uma estratégia de investimento em infraestruturas alternativa à iniciativa chinesa «Uma Cintura, uma Rota»; exijam uma auditoria exaustiva das vulnerabilidades à segurança coletiva decorrentes de falhas anteriores na aplicação deste critério de elegibilidade de senso comum;

Or. en

Alteração 233
Sebastião Bugalho

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea f-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	f-C) incentivem a Comissão a pôr

rapidamente em marcha medidas preparatórias para a negociação de um acordo de investimento com Taiwan; salientem que qualquer tentativa por parte de regimes autoritários de influenciar as relações UE-Taiwan não é aceitável;

Or. en

Alteração 234
Sebastião Bugalho

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea f-D (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	f-D) salientem a importância de aprofundar a cooperação económica e tecnológica com Taiwan em domínios estratégicos como os semicondutores, a cibersegurança e a conectividade segura, como meio de reforçar a resiliência, a soberania tecnológica e a segurança das cadeias de abastecimento críticas da Europa;

Or. en

Alteração 235
Sebastião Bugalho

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea f-E (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	f-E) assegurem uma mensagem clara e coerente por parte da UE e dos seus Estados-Membros de que qualquer tentativa de alterar unilateralmente o status quo no estreito de Taiwan, nomeadamente através da força ou da coerção, não pode ser aceite; apoiem iniciativas destinadas a promover o

diálogo, a cooperação e o reforço da confiança entre as duas partes; reiterem o seu compromisso inabalável para com a segurança de Taiwan e exortem a China a desistir de qualquer ação destinada a violar a integridade territorial e a soberania de Taiwan;

Or. en

Alteração 236
Bart Groothuis, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea g

Proposta de resolução	*Alteração*
g) estabeleçam um quadro de cooperação específico entre a UE e Taiwan centrado nos semicondutores, na ciber-resiliência, nas contramedidas de desinformação, na saúde pública, na proteção civil e na conectividade segura; continuem a apoiar a participação efetiva de Taiwan em organizações multilaterais, como a Organização Mundial da Saúde, a Organização da Aviação Civil Internacional e a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas; intensifiquem intercâmbios regulares entre a UE e os seus homólogos de Taiwan sobre questões de segurança pertinentes;	g) estabeleçam um quadro de cooperação específico entre a UE e Taiwan centrado nos semicondutores, na ciber-resiliência, nas contramedidas de desinformação, na saúde pública, na proteção civil e na conectividade segura***, nomeadamente facultando o acesso a Taiwan ao componente GOVSATCOM do Programa Espacial da União; deem prioridade à plena capacidade operacional do sistema de comunicações espaciais seguras IRIS² da UE e, uma vez operacional, alarguem sem demora o acesso a Taiwan;*** ; continuem a apoiar a participação efetiva de Taiwan em organizações multilaterais, como a Organização Mundial da Saúde, a Organização da Aviação Civil Internacional e a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas; intensifiquem intercâmbios regulares entre a UE e os seus homólogos de Taiwan sobre questões de segurança pertinentes;

Or. en

Alteração 237
Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Engin Eroglu, Hilde Vautmans, Helmut Brandstätter, Lucia Yar, Dan Barna

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea g

Proposta de resolução	*Alteração*
g) estabeleçam um quadro de cooperação específico entre a UE e Taiwan centrado nos semicondutores, na ciber-resiliência, nas contramedidas de desinformação, na saúde pública, na proteção civil e na conectividade segura; continuem a apoiar a participação efetiva de Taiwan em organizações multilaterais, como a Organização Mundial da Saúde, a Organização da Aviação Civil Internacional e a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas; intensifiquem intercâmbios regulares entre a UE e os seus homólogos de Taiwan sobre questões de segurança pertinentes;	g) estabeleçam um quadro de cooperação específico entre a UE e Taiwan centrado nos semicondutores, na ciber-resiliência, nas contramedidas de desinformação, na saúde pública, na proteção civil e na conectividade segura***; aumentem a cooperação em termos de comércio e investimento com Taiwan através de um acordo bilateral formal, incluindo um acordo de cadeia de abastecimento resiliente***; continuem a apoiar a participação efetiva de Taiwan em organizações multilaterais, como a Organização Mundial da Saúde, a Organização da Aviação Civil Internacional e a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas; intensifiquem intercâmbios regulares entre a UE e os seus homólogos de Taiwan sobre questões de segurança pertinentes;

Or. en

Alteração 238
Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Helmut Brandstätter, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea g

Proposta de resolução	*Alteração*
g) estabeleçam um quadro de cooperação específico entre a UE e Taiwan centrado nos semicondutores, na ***ciber-resiliência,*** nas contramedidas de desinformação, na saúde pública, na	g) estabeleçam um quadro de cooperação específico entre a UE e Taiwan centrado nos semicondutores***, na inteligência artificial***, na ***cibersegurança***, ***incluindo*** nas contramedidas de

proteção civil e na conectividade segura; continuem a apoiar a participação efetiva de Taiwan em organizações multilaterais, como a Organização Mundial da Saúde, a Organização da Aviação Civil Internacional e a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas; intensifiquem intercâmbios regulares entre a UE e os seus homólogos de Taiwan sobre questões de segurança pertinentes;

desinformação ***e de FIMI, na resiliência energética e social***, na saúde pública, na proteção civil e na conectividade segura***, bem como nas novas tecnologias de segurança e defesa***; continuem a apoiar a participação efetiva de Taiwan em organizações multilaterais, como a Organização Mundial da Saúde, a Organização da Aviação Civil Internacional e a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas; intensifiquem intercâmbios regulares entre a UE e os seus homólogos de Taiwan sobre questões de segurança pertinentes;

Or. en

Alteração 239
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea g

Proposta de resolução	*Alteração*
g) estabeleçam um quadro de cooperação específico entre a UE e Taiwan centrado nos semicondutores, na ciber-resiliência, nas contramedidas de desinformação, na saúde pública, na proteção civil e na conectividade segura; continuem a apoiar a participação efetiva de Taiwan em organizações multilaterais, como a Organização Mundial da Saúde, a Organização da Aviação Civil Internacional e a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas; intensifiquem intercâmbios regulares entre a UE e os seus homólogos de Taiwan sobre questões de segurança pertinentes;	g) estabeleçam um quadro de cooperação específico entre a UE e Taiwan centrado nos semicondutores, na ciber-resiliência, nas contramedidas de desinformação, na saúde pública, na proteção civil e na conectividade segura***, bem como na resiliência democrática e na preparação para catástrofes***; continuem a apoiar a participação efetiva de Taiwan em organizações multilaterais, como a Organização Mundial da Saúde, a Organização da Aviação Civil Internacional e a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas; intensifiquem intercâmbios regulares entre a UE e os seus homólogos de Taiwan sobre questões de segurança pertinentes***, segurança da cadeia de abastecimento e cooperação no domínio***

	das tecnologias limpas;

Or. en

Alteração 240
Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea g

Proposta de resolução	*Alteração*
g) estabeleçam um quadro de cooperação específico entre a UE e Taiwan centrado nos semicondutores, na ciber-resiliência, nas contramedidas de desinformação, na saúde pública, na proteção civil e na conectividade segura; continuem a apoiar a participação efetiva de Taiwan em organizações multilaterais***, como a Organização Mundial da Saúde, a Organização da Aviação Civil Internacional e a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas***; intensifiquem intercâmbios regulares entre a UE e os seus homólogos de Taiwan sobre questões de segurança pertinentes;	g) estabeleçam um quadro de cooperação específico entre a UE e Taiwan centrado nos semicondutores, na ciber-resiliência, nas contramedidas de desinformação, na saúde pública, na proteção civil e na conectividade segura; continuem a apoiar a participação efetiva de Taiwan em organizações multilaterais; intensifiquem intercâmbios regulares entre a UE e os seus homólogos de Taiwan sobre questões de segurança pertinentes;

Or. en

Alteração 241
Sandra Gómez López, César Luena, Matthias Ecke

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea g

Proposta de resolução	*Alteração*
g) ***estabeleçam*** um quadro de cooperação específico entre a UE e Taiwan centrado nos semicondutores, na ciber-resiliência, nas contramedidas de desinformação, na saúde pública, na proteção civil e na conectividade segura;	g) ***reforcem a cooperação estruturada com Taiwan, no pleno respeito pela política de «uma só China» da UE, estabelecendo*** um quadro de cooperação específico entre a UE e Taiwan centrado nos semicondutores, na ciber-resiliência,

continuem a apoiar a participação efetiva de Taiwan em organizações multilaterais, como a Organização Mundial da Saúde, a Organização da Aviação Civil Internacional e a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas; intensifiquem intercâmbios regulares entre a UE e os seus homólogos de Taiwan sobre questões de segurança pertinentes;	nas contramedidas de desinformação, na saúde pública, na proteção civil e na conectividade segura; continuem a apoiar a participação efetiva de Taiwan em organizações multilaterais, como a Organização Mundial da Saúde, a Organização da Aviação Civil Internacional e a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas; intensifiquem intercâmbios regulares entre a UE e os seus homólogos de Taiwan sobre questões de segurança pertinentes;

Or. en

Alteração 242
Jordan Bardella, Matthieu Valet, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea g

Proposta de resolução	*Alteração*
(g) estabeleçam um quadro de cooperação específico entre a UE e Taiwan centrado nos semicondutores, na ciber-resiliência, nas contramedidas de desinformação, na saúde pública, na proteção civil e na conectividade segura; continuem a apoiar a participação efetiva de Taiwan em organizações multilaterais, como a Organização Mundial da Saúde, a Organização da Aviação Civil Internacional e a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas; intensifiquem intercâmbios regulares entre a UE e os seus homólogos de Taiwan sobre questões de segurança pertinentes;	(g) estabeleçam um quadro de cooperação específico entre a UE e Taiwan centrado nos semicondutores, na ciber-resiliência, nas contramedidas de desinformação, na saúde pública, na proteção civil e na conectividade segura; continuem a apoiar a participação efetiva de Taiwan em organizações multilaterais, como a Organização Mundial da Saúde, a Organização da Aviação Civil Internacional e a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas; intensifiquem intercâmbios regulares entre a UE e os seus homólogos de Taiwan sobre questões de segurança pertinentes***, em conformidade com o princípio da resolução pacífica de litígios no estreito de Taiwan***;

Or. fr

Alteração 243
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea g

Proposta de resolução	*Alteração*
g) estabeleçam um quadro de cooperação específico entre a UE e Taiwan centrado nos semicondutores, na ciber-resiliência, nas contramedidas de desinformação, na saúde pública, na proteção civil e na conectividade segura; continuem a apoiar a participação efetiva de Taiwan em organizações multilaterais, como a Organização Mundial da Saúde, a Organização da Aviação Civil Internacional e a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas; intensifiquem intercâmbios regulares entre a UE e os seus homólogos de Taiwan sobre questões de segurança pertinentes;	g) estabeleçam***, com caráter de urgência,*** um quadro de cooperação específico entre a UE e Taiwan centrado ***na defesa,*** nos semicondutores, na ciber-resiliência, nas contramedidas de desinformação, na saúde pública, na proteção civil e na conectividade segura; continuem a apoiar a participação efetiva de Taiwan em organizações multilaterais, como a Organização Mundial da Saúde, a Organização da Aviação Civil Internacional e a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas; intensifiquem intercâmbios regulares entre a UE e os seus homólogos de Taiwan sobre questões de segurança pertinentes;

Or. fi

Alteração 244
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea g

Proposta de resolução	*Alteração*
g) estabeleçam um quadro de cooperação específico entre a UE e Taiwan centrado nos semicondutores, na ciber-resiliência, nas contramedidas de desinformação, na saúde pública, na proteção civil e na conectividade segura; continuem a apoiar a participação efetiva de Taiwan em organizações multilaterais, como a Organização Mundial da Saúde, a Organização da Aviação Civil Internacional e a Convenção-Quadro das	g) estabeleçam um quadro de cooperação específico entre a UE e Taiwan centrado nos semicondutores, na ciber-resiliência, nas contramedidas de desinformação***, na segurança marítima***, na saúde pública, na proteção civil e na conectividade segura; continuem a apoiar a participação efetiva de Taiwan em organizações multilaterais, como a Organização Mundial da Saúde, a Organização da Aviação Civil

Nações Unidas sobre Alterações Climáticas; intensifiquem intercâmbios regulares entre a UE e os seus homólogos de Taiwan sobre questões de segurança pertinentes;	Internacional e a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas; intensifiquem intercâmbios regulares entre a UE e os seus homólogos de Taiwan sobre questões de segurança pertinentes;

Or. en

Alteração 245
Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Helmut Brandstätter, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea g-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	g-A) congratula-se com as visitas à Europa de antigos e atuais políticos de Taiwan, incluindo a recente visita da antiga Presidente Tsai Ing-wen ao Parlamento Europeu em 17 de outubro de 2024, ou a visita do vice-presidente Hsiao Bi-khim, em 7 de novembro de 2025; saúda, além disso, a continuação dos contactos entre o Parlamento Europeu e Taiwan e encoraja a realização de novas visitas de delegações oficiais do Parlamento Europeu a Taiwan, a fim de aprofundar a compreensão mútua e explorar novos domínios de cooperação;

Or. en

Alteração 246
Sandra Gómez López, César Luena, Matthias Ecke

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea h

Proposta de resolução	*Alteração*
h) reafirmem a importância da paz e da estabilidade em todo o estreito de	h) reafirmem a importância da paz e da estabilidade em todo o estreito de

Taiwan, rejeitando qualquer alteração unilateral coerciva do status quo;	Taiwan, rejeitando qualquer alteração unilateral coerciva do status quo; ***salientem que quaisquer diferenças devem ser resolvidas pacificamente através do diálogo, de acordo com o direito internacional e respeitando a vontade do povo taiwanês; recorda com veemência que a liberdade de navegação e de sobrevoo, tal como garantida pelo direito internacional, deve ser respeitada no Indo-Pacífico, incluindo no mar da China Meridional e no estreito de Taiwan;***

Or. en

Alteração 247
Mircea-Gheorghe Hava

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea h

Proposta de resolução	*Alteração*
h) reafirmem a importância da paz e da estabilidade em todo o estreito de Taiwan, ***rejeitando*** qualquer alteração unilateral ***coerciva*** do status quo;	h) reafirmem a importância da paz e da estabilidade em todo o estreito de Taiwan, ***e rejeitem firmemente*** qualquer alteração unilateral do status quo***, mormente através do uso da força, da coação económica, de bloqueios ou de outras medidas coercivas***; ***assegurem, através de mensagens claras e coordenadas em conjunto com os Estados-Membros e os parceiros que partilham os mesmos pontos de vista, que essas ações acarretariam consequências políticas e económicas significativas;***

Or. ro

Alteração 248
Bart Groothuis, Helmut Brandstätter, Engin Eroglu, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea h

Proposta de resolução	*Alteração*
h) reafirmem a importância da paz e da estabilidade em todo o estreito de Taiwan, rejeitando qualquer alteração unilateral coerciva do status quo;	h) reafirmem a importância da paz e da estabilidade em todo o estreito de Taiwan, rejeitando qualquer alteração unilateral coerciva do status quo; ***desenvolvam, com caráter de urgência, planos de contingência e medidas de atenuação com base em cenários de escalada plausíveis, incluindo um bloqueio naval de Taiwan pela República Popular da China;***

Or. en

Alteração 249
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea h

Proposta de resolução	*Alteração*
h) reafirmem a importância da paz e da estabilidade em todo o estreito de Taiwan, rejeitando qualquer alteração unilateral coerciva do status quo;	h) reafirmem a importância da paz e da estabilidade em todo o estreito de Taiwan, rejeitando qualquer alteração unilateral coerciva do status quo; ***adverte que as tentativas de alterar com recurso à força o status quo terão efeitos devastadores para a economia e a estabilidade mundiais e exigirão uma resposta forte e imediata por parte da UE;***

Or. en

Alteração 250
Sebastião Bugalho

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea h

Proposta de resolução	*Alteração*
h) reafirmem a importância da paz e	h) reafirmem a importância da paz e

da estabilidade em todo o estreito de Taiwan, rejeitando qualquer alteração unilateral coerciva do status quo;	da estabilidade em todo o estreito de Taiwan, rejeitando qualquer alteração unilateral coerciva do status quo ***e participem ativamente em esforços diplomáticos para evitar uma nova escalada no estreito de Taiwan e no mar da China Oriental e Meridional***;

Or. en

Alteração 251
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea h

Proposta de resolução	*Alteração*
h) reafirmem a importância da paz e da estabilidade em todo o estreito de Taiwan, rejeitando qualquer alteração unilateral coerciva do status quo;	h) reafirmem a importância da paz e da estabilidade em todo o estreito de Taiwan, rejeitando ***explicitamente*** qualquer alteração unilateral coerciva do status quo; ***condenem as atividades agressivas e as provocações da China no estreito de Taiwan;***

Or. fi

Alteração 252
Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea h

Proposta de resolução	*Alteração*
h) reafirmem a importância da paz e da estabilidade em todo o estreito de Taiwan, rejeitando qualquer alteração unilateral coerciva do status quo;	h) reafirmem a importância da paz e da estabilidade em todo o estreito de Taiwan, rejeitando qualquer alteração unilateral coerciva do status quo***, tal como colocada pela escalada das ameaças da China***;

Or. en

Alteração 253
Rihards Kols

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea h

Proposta de resolução	*Alteração*
h) reafirmem a importância da paz e da estabilidade em todo o estreito de Taiwan, rejeitando qualquer alteração unilateral coerciva do status quo;	h) reafirmem a importância da paz e da estabilidade em todo o estreito de Taiwan, rejeitando qualquer alteração unilateral coerciva ***ou militar*** do status quo;

Or. en

Alteração 254
Sebastião Bugalho

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea h-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	h-A) reconheçam o impacto substancial que a crescente integração e cooperação regionais está a ter no reforço da segurança regional; destaquem o papel consequente da ASEAN na garantia da estabilidade e na promoção da integração social e económica; saúdem o compromisso crescente do Japão e da República da Coreia com a ASEAN, nomeadamente através de cimeiras bilaterais e multilaterais regulares; sublinhem a sua importância crucial para assegurar um Indo-Pacífico pacífico e próspero;

Or. en

Alteração 255
Rihards Kols

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea h-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	h-A) reforcem o alinhamento das abordagens comerciais e de segurança económica com a Ásia Oriental, com base no quadro de cooperação da OTAN com os seus quatro parceiros do Indo-Pacífico (IP4) – Japão, República da Coreia, Austrália e Nova Zelândia – a fim de assegurar respostas transatlânticas e do Pacífico coerentes às vulnerabilidades da cadeia de abastecimento, às práticas económicas coercivas e às dependências tecnológicas críticas;

Or. en

Alteração 256
Silvia Sardone, Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías, Susanna Ceccardi, Jaroslav Bžoch

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea h-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	h-A) manifestem preocupação com a situação no Tibete, sob o controlo da República Popular da China, registando as graves restrições às liberdades fundamentais, em particular para as autoridades religiosas;

Or. en

Alteração 257
Sebastião Bugalho

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea h-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	h-B) recordem os contributos críticos que os EUA continuam a dar para a segurança regional; salientem a importância vital do «guarda-chuva» de segurança dos EUA em toda a região e o papel fundamental que desempenha na contenção das ambições da China; exortem os Estados-Membros a prosseguirem uma coordenação e cooperação militares e de informações mais estreitas com as forças dos EUA na região, a fim de neutralizar eficazmente quaisquer esforços hostis para alterar a arquitetura política e de segurança da região;

Or. en

Alteração 258
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i

Proposta de resolução	*Alteração*
i) acelerem a cooperação negociando acordos e iniciativas trilaterais ou quadrilaterais sobre questões de interesse comum; façam avançar as parcerias digitais existentes entre a UE e o Japão e entre a UE e a República da Coreia, com compromissos comuns em matéria de inteligência artificial, semicondutores, conectividade da próxima geração, computação quântica, governação de dados, cibersegurança, cabos submarinos, identidade digital e resiliência da cadeia de abastecimento;	i) acelerem a cooperação negociando acordos e iniciativas trilaterais ou quadrilaterais sobre questões de interesse comum***, incluindo através de uma colaboração mais estreita entre agências relevantes, como a Agência da União Europeia para a Cibersegurança (ENISA) e os seus homólogos; encorajem o reforço do papel e da visibilidade da União em formatos regionais, em particular em quadros de cooperação com a Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) e o Fórum das Ilhas do Pacífico, que contribuem para a defesa da ordem internacional multilateral baseada em regras***; façam avançar as parcerias digitais existentes entre a UE e o Japão e entre a UE e a República da Coreia, com compromissos comuns em matéria de

	inteligência artificial, semicondutores, conectividade da próxima geração, computação quântica, governação de dados, cibersegurança, cabos submarinos, identidade digital e resiliência da cadeia de abastecimento;

Or. en

Alteração 259
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i

Proposta de resolução	*Alteração*
i) acelerem a cooperação negociando acordos e iniciativas trilaterais ou quadrilaterais sobre questões de interesse comum; façam avançar as parcerias digitais existentes entre a UE e o Japão e entre a UE e a República da Coreia, com compromissos comuns em matéria de inteligência artificial, semicondutores, conectividade da próxima geração, computação quântica, governação de dados, cibersegurança, cabos submarinos, identidade digital e resiliência da cadeia de abastecimento;	i) acelerem a cooperação negociando acordos e iniciativas trilaterais ou quadrilaterais sobre questões de interesse comum; façam avançar as parcerias digitais existentes entre a UE e o Japão e entre a UE e a República da Coreia, com compromissos comuns em matéria de inteligência artificial, semicondutores, conectividade ***em terra e em órbita terrestre*** da próxima geração, computação quântica, governação de dados, cibersegurança***, tecnologias de baterias***, cabos submarinos***, exploração espacial***, identidade digital e resiliência da cadeia de abastecimento; ***reforcem os quadros de cooperação para o desenvolvimento de tecnologias de defesa, incluindo aviões de combate de sexta geração, armas hipersónicas e sistemas de feixes laser antidrones e antimísseis;***

Or. en

Alteração 260
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução

N.º 1 – alínea i

Proposta de resolução	*Alteração*
i) acelerem a cooperação negociando acordos e iniciativas trilaterais ou quadrilaterais sobre questões de interesse comum; façam avançar as parcerias digitais existentes entre a UE e o Japão e entre a UE e a República da Coreia, com compromissos comuns em matéria de inteligência artificial, semicondutores, conectividade da próxima geração, computação quântica, governação de dados, cibersegurança, cabos submarinos, identidade digital e resiliência da cadeia de abastecimento;	i) acelerem a cooperação negociando acordos e iniciativas trilaterais ou quadrilaterais sobre questões de interesse comum; façam avançar as parcerias digitais existentes entre a UE e o Japão e entre a UE e a República da Coreia, com compromissos comuns em matéria de inteligência artificial, semicondutores, conectividade da próxima geração, computação quântica, governação de dados, cibersegurança, cabos submarinos, identidade digital e resiliência da cadeia de abastecimento***, mantendo simultaneamente uma abordagem centrada no ser humano à tecnologia, elevados padrões de proteção de dados e privacidade, e a segurança e resiliência das infraestruturas digitais e energéticas críticas***;

Or. en

Alteração 261
Sandra Gómez López, César Luena, Matthias Ecke, Lina Gálvez, Mohammed Chahim

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i

Proposta de resolução	*Alteração*
i) acelerem a cooperação negociando acordos e iniciativas trilaterais ou quadrilaterais sobre questões de interesse comum; façam avançar as parcerias digitais existentes entre a UE e o Japão e entre a UE e a República da Coreia, com compromissos comuns em matéria de inteligência artificial, semicondutores, conectividade da próxima geração, computação quântica, governação de dados, cibersegurança, cabos submarinos, identidade digital e resiliência da cadeia de abastecimento;	i) acelerem a cooperação negociando acordos e iniciativas trilaterais ou quadrilaterais sobre questões de interesse comum***, contribuindo simultaneamente para o reforço da governação multilateral, incluindo agências como a Agência da União Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA)***; façam avançar as parcerias digitais existentes entre a UE e o Japão e entre a UE e a República da Coreia, com compromissos comuns em matéria de inteligência artificial, semicondutores,

	conectividade da próxima geração, computação quântica, governação de dados, cibersegurança, cabos submarinos, identidade digital e resiliência da cadeia de abastecimento;

Or. en

Alteração 262
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i

Proposta de resolução	*Alteração*
i) acelerem a cooperação negociando acordos e iniciativas trilaterais ou quadrilaterais sobre questões de interesse comum; façam avançar as parcerias digitais existentes entre a UE e o Japão e entre a UE e a República da Coreia, com compromissos comuns em matéria de inteligência artificial, semicondutores, conectividade da próxima geração, computação quântica, governação de dados, cibersegurança, cabos submarinos, identidade digital e resiliência da cadeia de abastecimento;	i) acelerem a cooperação negociando acordos e iniciativas trilaterais ou quadrilaterais sobre questões de interesse comum***, como o fortalecimento da cooperação em matéria de defesa e o aumento da ajuda à Ucrânia***; façam avançar as parcerias digitais existentes entre a UE e o Japão e entre a UE e a República da Coreia, com compromissos comuns em matéria de inteligência artificial, semicondutores, conectividade da próxima geração, computação quântica, governação de dados, cibersegurança, cabos submarinos, identidade digital e resiliência da cadeia de abastecimento;

Or. fi

Alteração 263
Jordan Bardella, Matthieu Valet, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i

Proposta de resolução	*Alteração*
(i) acelerem a cooperação negociando acordos e iniciativas trilaterais ou quadrilaterais sobre questões de interesse	(i) acelerem a cooperação negociando acordos e iniciativas trilaterais ou quadrilaterais sobre questões de interesse

comum; façam avançar as parcerias digitais existentes entre a UE e o Japão e entre a UE e a República da Coreia, com compromissos comuns em matéria de inteligência artificial, semicondutores, conectividade da próxima geração, computação quântica, governação de dados, cibersegurança, cabos submarinos, identidade digital e resiliência da cadeia de abastecimento;	comum; façam avançar as parcerias digitais existentes entre a UE e o Japão e entre a UE e a República da Coreia, com compromissos comuns em matéria de inteligência artificial, semicondutores, conectividade da próxima geração, computação quântica, governação de dados, cibersegurança, cabos submarinos ***e proteção das infraestruturas submarinas críticas***, identidade digital e resiliência da cadeia de abastecimento;

Or. fr

Alteração 264
Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i

Proposta de resolução	*Alteração*
i) acelerem a cooperação negociando acordos e iniciativas trilaterais ou quadrilaterais sobre questões de interesse comum; façam avançar as parcerias digitais existentes entre a UE e o Japão e entre a UE e a República da Coreia, com compromissos comuns em matéria de inteligência artificial, semicondutores, conectividade da próxima geração, computação quântica, governação de dados, cibersegurança, cabos submarinos, identidade digital e resiliência da cadeia de abastecimento;	i) acelerem a cooperação negociando acordos e iniciativas trilaterais ou quadrilaterais sobre questões de interesse comum***, bem como o alinhamento e a aplicação de regimes de sanções***; façam avançar as parcerias digitais existentes entre a UE e o Japão e entre a UE e a República da Coreia, com compromissos comuns em matéria de inteligência artificial, semicondutores, conectividade da próxima geração, computação quântica, governação de dados, cibersegurança, cabos submarinos, identidade digital e resiliência da cadeia de abastecimento;

Or. en

Alteração 265
Mieke Andriese

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i

Proposta de resolução	*Alteração*
i) acelerem a cooperação negociando acordos e iniciativas trilaterais ou quadrilaterais sobre questões de interesse comum; façam avançar as parcerias digitais existentes entre a UE e o Japão e entre a UE e a República da Coreia, com compromissos comuns em matéria de inteligência artificial, semicondutores, conectividade da próxima geração, computação quântica, governação de dados, cibersegurança, cabos submarinos***,*** ***identidade digital*** e resiliência da cadeia de abastecimento;	i) acelerem a cooperação negociando acordos e iniciativas trilaterais ou quadrilaterais sobre questões de interesse comum; façam avançar as parcerias digitais existentes entre a UE e o Japão e entre a UE e a República da Coreia, com compromissos comuns em matéria de inteligência artificial, semicondutores, conectividade da próxima geração, computação quântica, governação de dados, cibersegurança, cabos submarinos e resiliência da cadeia de abastecimento;

Or. en

Alteração 266
Jonas Sjöstedt, Rima Hassan, Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	i-A) continuem a apoiar todas as vias de justiça e responsabilização pelos graves crimes internacionais cometidos em Mianmar, incluindo crimes contra a humanidade, crimes de guerra e atos de genocídio cometidos no Estado de Rakhine; reitera, a este respeito, o seu pleno apoio ao Tribunal Penal Internacional e condena veementemente quaisquer ameaças, ataques ou sanções extraterritoriais contra o Tribunal, os seus funcionários e os que com ele cooperam; recorda os repetidos apelos do Parlamento à Comissão para ativar o Estatuto de Bloqueio da UE com a maior brevidade possível, a fim de proteger o TPI dessas sanções e permitir que continue a funcionar com total independência;

Or. en

Alteração 267
Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Helmut Brandstätter, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	i-A) destaca o papel da Mongólia enquanto interveniente diplomático relevante no Nordeste Asiático, especialmente no que diz respeito ao seu apoio ao diálogo e a iniciativas geradoras de confiança, como o Diálogo de Ulã Bator; apela a um diálogo diplomático mais forte da UE com a Mongólia, em particular no domínio das matérias-primas críticas, incentiva uma cooperação mais estreita em matéria de normas ambientais e de governação elevadas, criação de valor sustentável e investimento específico, nomeadamente no âmbito da Estratégia Global Gateway;

Or. en

Alteração 268
Adam Bielan

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	i-A) alarguem a ação conjunta em matéria de segurança não tradicional, como as operações de busca e salvamento, a resposta a catástrofes e os incidentes ambientais; lancem uma iniciativa estruturada para reforçar a proteção e a resiliência das infraestruturas marítimas críticas, incluindo cabos submarinos, oleodutos e portos; e reforcem a sensibilização para o domínio marítimo

através do reforço de capacidades específicas, da formação, dos sensores e da partilha de dados, em cooperação com as guardas costeiras da ASEAN e os centros de fusão regionais;

Or. en

Alteração 269
Emmanouil Fragkos, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	i-A) reforcem a cooperação entre a UE e os países da Ásia Central para a prevenção e o combate ao terrorismo, à radicalização violenta e às ameaças transfronteiriças, nomeadamente através do intercâmbio de informações, do reforço das capacidades institucionais e da promoção da resiliência das comunidades locais; procurem coordenar-se com parceiros regionais que partilhem os mesmos valores, a fim de reforçar a segurança e a estabilidade regionais;

Or. el

Alteração 270
Sandra Gómez López, César Luena, Matthias Ecke

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	i-A) aumentem a participação política, económica e de segurança da UE em toda a região do Indo-Pacífico, através de parcerias reforçadas com todos os intervenientes e de iniciativas como a

Estratégia Global Gateway, promovendo diálogos sobre direitos humanos, o desenvolvimento sustentável e a conectividade, a igualdade e normas laborais elevadas;

Or. en

Alteração 271
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	i-A) reforcem a cooperação e a partilha de experiências e tecnologias necessárias para combater a FIMI e outras formas de ingerência estrangeira; convidem parceiros que comungam dos mesmos ideais a participar em alguns aspetos do Escudo Europeu da Democracia;

Or. en

Alteração 272
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	i-A) promovam a cooperação em matéria de governação dos oceanos, proteção da biodiversidade marinha, pesca sustentável e respeito pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, incluindo nos mares da China Oriental e Meridional;

Or. en

Alteração 273
Sebastião Bugalho

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	i-A) reforcem o empenho e a coordenação da UE com as principais iniciativas regionais em matéria de segurança em todo o Indo-Pacífico, incluindo o diálogo quadrilateral sobre segurança entre os Estados Unidos, a Austrália, a Índia e o Japão;

Or. en

Alteração 274
Jonas Sjöstedt, Rima Hassan, Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	i-B) respeitem a Convenção para a Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio, que consagra que a comunidade internacional tem a obrigação legal e moral de prevenir o genocídio sempre que exista um risco grave, sem aguardar por uma decisão judicial definitiva; reconheçam que as atrocidades cometidas contra o povo roinja em Mianmar representam um dos exemplos mais devastadores de perseguição em curso, envolvendo deslocações em massa, execuções extrajudiciais e destruição sistemática de comunidades, todos atos constitutivos de genocídio, e que os Estados-Membros têm o dever de prevenir o genocídio; adotem o mesmo nível de sanções e firmeza na prevenção de um genocídio na Palestina

que aplicou em resposta à situação em Mianmar;

Or. en

Alteração 275
Sandra Gómez López, César Luena, Matthias Ecke

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	i-B) promovam, na Ásia Oriental, uma campanha de informação abrangente sobre as políticas da União Europeia relativas ao setor siderúrgico e à aceleração industrial, com vista a reforçar a transparência e a compreensão dos objetivos da UE entre os parceiros internacionais; salienta a importância de colaborar proativamente com os parceiros da Ásia Oriental para dar resposta às suas preocupações, promover o diálogo e evitar potenciais mal-entendidos nas relações comerciais e laborais;

Or. en

Alteração 276
Emmanouil Fragkos, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	i-B) incorporem a dimensão da segurança nas iniciativas de conectividade entre a Europa e a Ásia, apoiando a resposta ao terrorismo e às ameaças à segurança ao longo das principais vias de transporte e energia, e reforçando a cooperação com parceiros fiáveis na região em geral, incluindo os

países democráticos do Sul da Ásia;

Or. el

Alteração 277
Adam Bielan

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	i-B) aprofundem o diálogo com o Japão, a República da Coreia e Taiwan sobre matérias-primas críticas, semicondutores, tecnologia de baterias, hidrogénio, ciclos de combustível nuclear e energia eólica marítima, utilizando a Estratégia de Segurança Económica da UE para impulsionar projetos conjuntos e lançar alianças industriais conjuntas;

Or. en

Alteração 278
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	i-B) reforcem a conectividade sustentável e a cooperação Global Gateway com parceiros que comungam dos mesmos ideais na Ásia Oriental, nomeadamente em matéria de cabos submarinos, ligações de transporte, conectividade digital e infraestruturas de qualidade;

Or. en

Alteração 279
Sebastião Bugalho

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	i-B) concebam uma nova estratégia abrangente, coerente e flexível para o Indo-Pacífico, firmemente enraizada nos valores e interesses europeus, bem como nas realidades, necessidades e prioridades da região;

Or. en

Alteração 280
Jonas Sjöstedt, Rima Hassan, Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	i-C) relembrem que, no seu despacho de janeiro de 2020 relativo às medidas provisórias no processo Gâmbia c. Mianmar/Birmânia, o Tribunal Internacional de Justiça considerou que não é necessário provar uma violação da Convenção sobre o Genocídio para desencadear medidas preventivas, apenas que «os atos imputados são suscetíveis de ser abrangidos pelas disposições da Convenção sobre o Genocídio»; instem a União Europeia e os seus Estados-Membros a cumprirem igualmente a sua obrigação legal de prevenir atos de genocídio em Gaza por todos os meios diplomáticos, políticos e jurídicos eficazes;

Or. en

Alteração 281
Sebastião Bugalho

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	i-C) procurem um alinhamento estratégico mais estreito com parceiros que comungam dos mesmos ideais em toda a Ásia Oriental na diversificação da cadeia de abastecimento, na constituição de reservas e na racionalização da regulamentação em relação aos minerais críticos;

Or. en

Alteração 282
Adam Bielan

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	i-C) apoiem projetos trilaterais UE-Japão-Reino Unido no âmbito da Estratégia Global Gateway alinhados com a Parceria do G7 para as Infraestruturas e o Investimento a Nível Mundial;

Or. en

Alteração 283
Jonas Sjöstedt, Rima Hassan, Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i-D (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	i-D) manifestem que as atrocidades cometidas contra o povo roinja em

Mianmar representam um exemplo devastador de perseguição em curso, envolvendo deslocações em massa, execuções extrajudiciais e destruição sistemática de comunidades, todas elas indicativas de atos genocidas, mesmo que não tenha sido proferida uma decisão definitiva pelo TIJ; recordem que a União Europeia impôs uma série de sanções contra Mianmar, incluindo a proibição de viajar e o congelamento de bens visando os principais responsáveis pelo golpe de Estado e pela repressão em curso, um embargo ao armamento que proíbe a exportação de armas, munições e equipamento militar, restrições à exportação de bens de dupla utilização que possam contribuir para a repressão interna ou ser utilizados para fins de vigilância e sanções à prestação de assistência técnica, apoio financeiro e cooperação militar às forças armadas de Mianmar; adotem sanções semelhantes contra Israel, em resposta ao genocídio em curso contra o povo palestiniano;

Or. en

Alteração 284
Jonas Sjöstedt, Rima Hassan, Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i-E (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	i-E) instem as autoridades de Mianmar a reconhecerem imediatamente os roinja como cidadãos, assegurando um acesso pleno e equitativo aos direitos de cidadania sem discriminação; salientem que a negação da cidadania está no cerne do genocídio, da discriminação sistemática e da perseguição sofridas pelos roinjas, tornando-os apátridas e privados de direitos fundamentais, incluindo a liberdade de circulação, o

acesso à educação, aos cuidados de saúde e à participação política; sublinhem que o restabelecimento da cidadania é uma condição prévia necessária para assegurar a responsabilização, permitir o regresso seguro, voluntário e digno das populações deslocadas e prevenir novas atrocidades, em conformidade com o direito internacional;

Or. en

Alteração 285
Jonas Sjöstedt, Rima Hassan, Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i-F (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	i-F) salientem ainda que a privação sistemática da nacionalidade tornou os roinjas apátridas, em violação do direito à nacionalidade consagrado no artigo 15.º da Declaração Universal dos Direitos do Homem, e facilitou o genocídio;

Or. en

Alteração 286
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea j

Proposta de resolução	*Alteração*
j) apoiem ***as*** ligações interpessoais através de regimes de mobilidade para investigadores, engenheiros e profissionais da cibersegurança, assim como através ***da*** geminação entre polos de inovação europeus e da Ásia Oriental;	j) apoiem ***o reforço das*** ligações interpessoais através de regimes de mobilidade ***específicos*** para investigadores, engenheiros e profissionais da cibersegurança, assim como através ***de iniciativas estruturadas de*** geminação entre polos de inovação europeus e da Ásia Oriental; ***apela a uma melhor***

compreensão mútua dos valores partilhados entre os estudantes, aprofundando, alargando e reforçando os programas de educação e intercâmbio, como o Erasmus+, com parceiros que comungam dos mesmos ideais na região; incentiva ainda o desenvolvimento de programas conjuntos de investigação e inovação, bolsas de estudo cofinanciadas e iniciativas de diploma duplo; promove a criação de plataformas de colaboração digital e de formatos de intercâmbio virtual para complementar a mobilidade física; sublinha a importância de promover parcerias entre universidades, centros de investigação e intervenientes do setor privado, incluindo empresas em fase de arranque e PME; e apela a um maior apoio à aprendizagem de línguas, aos intercâmbios culturais e às iniciativas lideradas por jovens a fim de reforçar a resiliência social a longo prazo e a confiança entre as duas regiões;

Or. en

Alteração 287
Sandra Gómez López, César Luena, Matthias Ecke, Lina Gálvez

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea j

Proposta de resolução	*Alteração*
j) apoiem as ligações interpessoais através de regimes de mobilidade para investigadores, engenheiros e profissionais da cibersegurança, assim como através da geminação entre polos de inovação europeus e da Ásia Oriental;	j) apoiem as ligações interpessoais através de regimes de mobilidade para investigadores, engenheiros e profissionais da cibersegurança, assim como através da geminação entre polos de inovação europeus e da Ásia Oriental; ***melhorem a compreensão dos valores comuns entre os estudantes de ambas as regiões, aprofundando, alargando e reforçando os programas de educação, como o Erasmus+, com parceiros que comungam dos mesmos ideais na região;***

Or. en

Alteração 288
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea j

Proposta de resolução	*Alteração*
j) apoiem as ligações interpessoais através de regimes de mobilidade para investigadores, engenheiros e profissionais da cibersegurança, assim como através da geminação entre polos de inovação europeus e da Ásia Oriental;	j) apoiem as ligações interpessoais através de regimes de mobilidade para investigadores, engenheiros e profissionais da cibersegurança, assim como através da geminação entre polos de inovação europeus e da Ásia Oriental***, e reforcem os intercâmbios entre os parlamentos, a sociedade civil, as autoridades locais, a comunidade académica, os jovens e meios de comunicação independentes, incluindo em matéria de democracia, direitos humanos e igualdade de género***;

Or. en

Alteração 289
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea j

Proposta de resolução	*Alteração*
j) apoiem as ligações interpessoais através de regimes de mobilidade para investigadores, engenheiros e profissionais da cibersegurança, assim como através da geminação entre polos de inovação europeus e da Ásia Oriental;	j) apoiem as ligações interpessoais através de regimes de mobilidade para investigadores, engenheiros***, FIMI*** e profissionais da cibersegurança***, funcionários***, assim como através da geminação entre polos de inovação europeus e da Ásia Oriental;

Or. en

Alteração 290
Adam Bielan

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea j-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	j-A) aprofundem a cooperação no âmbito do Horizonte Europa, a fim de promover uma cooperação reciprocamente vantajosa nos domínios da ciência e da tecnologia, registando com agrado o facto de a República da Coreia se ter tornado o primeiro país asiático a associar-se ao Pilar II do Horizonte Europa em julho de 2025 e da UE concluir com êxito as negociações com o Japão sobre a sua associação ao Horizonte Europa em dezembro de 2025; ponderem a possibilidade de encetar negociações com Taiwan no âmbito do Horizonte Europa;

Or. en

Alteração 291
Sebastião Bugalho

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea j-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	j-A) reforcem ainda mais a associação e a participação do Japão, de Taiwan e da República da Coreia em projetos no âmbito do Horizonte Europa; incentivem a execução de iniciativas que promovam intercâmbios académicos entre a UE, Taiwan, o Japão e a República da Coreia; apoiem a visibilidade da UE em toda a região através de esforços significativos de diplomacia cultural e pública;

Or. en

Alteração 292
Emmanouil Fragkos, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea j-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	j-A) reforcem a cooperação com parceiros de confiança no Médio Oriente que contribuam para a interconectividade entre a Europa e a Ásia, nomeadamente nos setores das infraestruturas, da energia, da inovação e da conectividade digital, no âmbito de uma abordagem integrada que ligue, por via marítima, a região do Indo-Pacífico aos países vizinhos da UE;

Or. el

Alteração 293
Christophe Gomart

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea j-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	j-A) Tirar pleno partido do posicionamento geoestratégico dos PTU no Indo-Pacífico enquanto plataformas avançadas de cooperação com os parceiros regionais, nomeadamente nos domínios do comércio, da conectividade digital, das infraestruturas críticas e das atividades espaciais;

Or. fr

Alteração 294
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea j-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	j-A) aumentem a presença marítima da UE no Indo-Pacífico através do mecanismo de presenças marítimas coordenadas (PMC); apela a exercícios navais conjuntos mais frequentes com os países da Ásia Oriental que comungam dos mesmos ideais e com a Austrália, a fim de assegurar a liberdade de navegação, em conformidade com a CNUDM;

Or. en

Alteração 295
Jonas Sjöstedt, Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea j-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	j-A) incentivem o desenvolvimento da cooperação nos domínios da saúde pública, da investigação médica e do acesso universal a vacinas e tratamentos, reconhecendo estes domínios como bens públicos mundiais que devem prevalecer sobre considerações puramente comerciais;

Or. en

Alteração 296
Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea j-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*

j-A) reforcem a cooperação com os parceiros da Ásia Oriental nos aspetos da neutralidade climática e da transição ecológica, tais como a sustentabilidade das cadeias de abastecimento, as matérias-primas críticas e as tecnologias limpas;

Or. en

Alteração 297
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea j-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	j-A) reforcem a cooperação com a ASEAN como uma parte interessada importante no Indo-Pacífico;

Or. en

Alteração 298
Christophe Gomart

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea j-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	j-B) Promover uma abordagem europeia autónoma na região do Indo-Pacífico, reforçando as parcerias estratégicas com democracias que comungam dos mesmos ideais, a fim de proporcionar uma alternativa credível à dependência excessiva de intervenientes externos, nomeadamente nos domínios da segurança, das tecnologias críticas e das cadeias de abastecimento;

Or. fr

Alteração 299
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea j-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	j-B) reitera a necessidade de iniciar uma avaliação de impacto formal e um exercício de análise prévia para um acordo bilateral de investimento com Taiwan; salienta que Taiwan é um parceiro crítico de alta tecnologia e líder mundial no fabrico de semicondutores;

Or. en

Alteração 300
Emmanouil Fragkos, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea j-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	j-B) reforcem a cooperação com os parceiros com vista à diversificação das rotas energéticas e ao desenvolvimento de corredores energéticos fiáveis que liguem os Estados-Membros do sudeste da UE à região mais ampla do Médio Oriente e da Ásia;

Or. el

Alteração 301
Jonas Sjöstedt, Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea j-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*

j-B) apoiem os intercâmbios académicos e culturais e as parcerias entre as organizações da sociedade civil, a fim de reforçar os laços entre os povos e promover os valores da democracia, da igualdade e da justiça social;

Or. en

Alteração 302
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea j-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	j-C) salienta a importância da iniciativa «Global Gateway» como alternativa democrática à iniciativa «Uma Cintura, uma Rota»; recomenda o cofinanciamento de projetos de infraestruturas no Sudeste Asiático e nas ilhas do Pacífico, juntamente com as agências de desenvolvimento japonesas e australianas;

Or. en

Alteração 303
Emmanouil Fragkos, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea j-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	j-C) reforcem a cooperação com ecossistemas de inovação avançados em setores como a cibersegurança, a inteligência artificial e as tecnologias de dupla utilização, com o objetivo de reforçar a soberania tecnológica da UE;

Or. el

Alteração 304
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea j-D (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	j-D) sugere um «diálogo sobre a integridade financeira» com Tóquio e Seul para harmonizar as normas em matéria de luta contra o branqueamento de capitais (LBC) e de combate ao financiamento do terrorismo (CFT), visando especificamente as redes financeiras ilícitas utilizadas pela RPDC para contornar as sanções internacionais;

Or. en

Alteração 305
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea j-E (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	j-E) cooperem em matéria de interoperabilidade das transações financeiras digitais entre o euro e as respetivas moedas dos parceiros para realizar operações transfronteiras sem fricções ou conversões dispendiosas e promover a estabilidade financeira, reduzindo assim a dependência de infraestruturas financeiras de terceiros que possam ser utilizadas abusivamente para medidas coercivas;

Or. en

Alteração 306

Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea j-F (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	j-F) insta a uma cooperação mais estreita em matéria de tecnologias verdes, incluindo baterias sólidas e semissólidas, hidrogénio verde e respetivas infraestruturas de transporte, bem como iniciativas de investigação sobre a extração mineira marítima e a extração sustentável de recursos, a fim de reduzir a posição dominante total da RPC na cadeia de abastecimento de matérias-primas essenciais;

Or. en

Alteração 307
Sandra Gómez López, César Luena, Matthias Ecke, Lina Gálvez

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Aguarda com expectativa a possibilidade de aprofundar a diplomacia parlamentar e o intercâmbio interparlamentar sobre questões de interesse mútuo com a Dieta Nacional do Japão, a Assembleia Nacional da República da Coreia e o Yuan Legislativo de Taiwan;	2. Aguarda com expectativa a possibilidade de aprofundar a diplomacia parlamentar e o intercâmbio interparlamentar sobre questões de interesse mútuo com a Dieta Nacional do Japão, a Assembleia Nacional da República da Coreia e o Yuan Legislativo de Taiwan; ***está firmemente convicto de que o reforço das parcerias estratégicas com o Japão e a República da Coreia nos últimos anos deve refletir-se no reforço dos laços a nível interparlamentar; considera que a agenda global de cooperação com os dois países beneficiaria de intercâmbios regulares e estruturados entre parlamentares; além disso, com base nos exemplos positivos de cooperação interparlamentar***

	institucionalizada, considera que deve ser explorada a criação de uma comissão parlamentar mista UE-Japão e de uma comissão parlamentar mista UE-República da Coreia;

Or. en

Alteração 308
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Aguarda com expectativa a possibilidade de aprofundar a diplomacia parlamentar e o intercâmbio interparlamentar sobre questões de interesse mútuo com a Dieta Nacional do Japão, a Assembleia Nacional da República da Coreia e o Yuan Legislativo de Taiwan;	2. Aguarda com expectativa a possibilidade de aprofundar a diplomacia parlamentar e o intercâmbio interparlamentar sobre questões de interesse mútuo***, com vista a alcançar resultados concretos e ambiciosos*** com a Dieta Nacional do Japão, a Assembleia Nacional da República da Coreia e o Yuan Legislativo de Taiwan;

Or. fi

Alteração 309
Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Insta a Alta Representante/Vice-Presidente a elevar o estatuto do Gabinete da UE em Taipé para um nível coerente com os parceiros, como os Estados Unidos e o Japão, a fim de facilitar ainda mais a cooperação técnica e política;

Or. en

Alteração 310
Jordan Bardella, Matthieu Valet, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente recomendação ao Conselho, à Comissão, à Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, aos governos e parlamentos dos Estados-Membros, aos governos e parlamentos do Japão, da República da Coreia e Taiwan, bem como ao Secretariado e aos Estados-Membros da Associação das Nações do Sudeste Asiático.	3. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente recomendação ao Conselho, à Comissão, à Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, aos governos e parlamentos dos Estados-Membros, aos governos e parlamentos do Japão, da República da Coreia e Taiwan, bem como ao Secretariado e aos Estados-Membros da Associação das Nações do Sudeste Asiático ***e também aos parlamentos de outros parceiros estratégicos da União na região do Indo-Pacífico, nomeadamente a Índia e a Austrália***.

Or. fr

Alteração 311
Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Engin Eroglu, Hilde Vautmans, Helmut Brandstätter, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente recomendação ao Conselho, à Comissão, à Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, aos governos e parlamentos dos Estados-Membros, aos governos e parlamentos do Japão, da República da Coreia e Taiwan***, bem como ao Secretariado e aos Estados-Membros da***	3. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente recomendação ao Conselho, à Comissão, à Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, aos governos e parlamentos dos Estados-Membros, aos governos e parlamentos do Japão, da República da Coreia e Taiwan.

Associação das Nações do Sudeste Asiático.

Or. en